



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 46

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1947

RESOLUÇÃO N.º 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1.º Ficam criados no Instituto de Educação a Congregação e o Conselho Técnico-Administrativo.

Da Congregação

Art. 2.º A Congregação do Instituto de Educação, órgão superior da sua direção didática, será constituída pelos Professores Catedráticos efetivos e presidida pelo Diretor do Instituto, em exercício.

Art. 3.º Constituem atribuições da Congregação:

a) Organizar, por eleição, a lista para a escolha dos membros do Conselho Técnico-Administrativo;

b) Escolher, dentre pessoas de notória competência, estranhas do Instituto de Educação, dois membros das comissões examinadoras para o concurso de Professor Catedrático.

c) Deliberar sobre a organização de concursos e tomar conhecimento dos pareceres emitidos pelas respectivas comissões julgadoras;

d) Concorrer para a eficiência do ensino, sugerindo aos poderes superiores, por intermédio do Diretor, as providências que julgar necessárias;

e) Resolver em grau de recurso, todos os casos que lhe forem afetos, relativos aos interesses do ensino;

f) Deliberar sobre a concessão de prêmios escolares.

Art. 4.º Excluídos os casos de excepcional urgência, a convocação dos membros da Congregação, para as sessões, será feita por convite expedido pelo Chefe de Serviço da Secretaria, em nome do Diretor, com antecedência de 48 horas, pelo menos, e no qual, salvo casos especiais, serão declarados os fins da reunião.

§ 1.º — Se trinta minutos após a hora fixada não houver comparecido número suficiente, o Diretor fará lavar um termo, indicando o nome dos professores que faltaram, assinando-o com o Chefe de Serviço da Secretaria.

§ 2.º — Não tendo havido número legal, far-se-á nova convocação nos mesmos termos, deliberando, então, a Congregação com qualquer número.

§ 3.º — O professor que faltar às reuniões da Congregação, a não ser por motivo de doença, luto ou bodas, sofrerá um desconto nos seus vencimentos correspondente a tantos dias quantos forem as sessões a que não houver comparecido.

Art. 5.º As deliberações da Congregação serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo nos casos em que forem exigidos 2/3 dos votos de seus componentes.

§ 1.º — O Diretor do Instituto terá, além do seu voto, o de qualidade.

§ 2.º — Nenhum membro da Congregação poderá votar em deliberações que o interessam pessoalmente.

Art. 6.º Verificada pelo Secretário a presença de número legal de mem-

ATOS DO PREFEITO

bro da Congregação, dar-se-á princípio aos trabalhos da sessão com a leitura, feita pelo mesmo Secretário, da ata da sessão antecedente, a qual será posta em discussão e submetida à votação, entendendo-se que foi unanimemente aprovada sempre que se não suscitarem reclamações contra a sua fidelidade.

Art. 7.º Os membros da Congregação que entenderem que na ata não se acham expostos os fatos com a devida exatidão, ou que inexatamente foram resumidos os debates, terão o direito de enviar à mesa as suas emendas escritas aprovadas as quais serão feitas, de acordo com elas, as retificações reclamadas, que ficarão constantes da ata dos trabalhos respectivos, a qual será discutida e aprovada na sessão seguinte.

Art. 8.º As atas, depois de aprovadas, serão assinadas pelo presidente e mais membros da Congregação que se acharem presentes.

Art. 9.º Aprovada a ata, será lido o expediente, que constará da correspondência oficial dirigida à Congregação.

Art. 10.º Lido o expediente, o diretor exporá clara e precisamente, na ordem de sua relativa importância, os assuntos a serem resolvidos na sessão, concedendo em seguida a palavra aos professores que a pedirem.

Art. 11.º Nenhum assunto poderá ser exposto ou discutido antes de terminada a discussão do objeto especial da convocação, salvo requerimento de urgência aprovado por dois terços dos presentes.

§ 1.º — Os assuntos serão discutidos na ordem estabelecida pelo diretor.

§ 2.º Qualquer dos professores poderá, havendo conveniência, requerer a inversão da ordem do dia, a qual será concedida, se o requerimento obtiver os votos pelo menos de dois terços dos presentes.

Art. 12.º O adiamento da discussão de qualquer assunto ou concessão de vista dos papéis a um professor poderá ser concedido por maioria de votos dos presentes, mediante proposta de quinze professores pelo menos, marcando-se, porém, o prazo preciso desse adiamento ou vista, que não poderá ser em caso algum por tempo indefinido.

Art. 13.º Nenhum assunto será submetido à votação enquanto houver quem sobre ele queira falar.

Art. 14.º Nenhum membro da Congregação poderá usar da palavra sem que esta lhe tenha sido dada pelo presidente, e, para regular a concessão da palavra, o secretário tomará nota dos que a pedirem, segundo a ordem, por que o forem fazendo.

Art. 15.º A nenhum membro da Congregação será permitido usar da palavra mais de duas vezes, nem por por-

mais de quinze minutos, excetuando-se os proponentes de qualquer projeto.

Art. 16.º Nenhum professor poderá falar senão:

1.º — sobre o objeto em discussão;

2.º — para fazer requerimentos, apresentar projetos, moções, indicações;

3.º — “pela ordem”, exclusivamente para lembrar o modo de dirigir e regularizar a votação ou pedir a observância de algum dispositivo legal ou regulamentar;

4.º — para pedir urgência;

5.º — para explicações pessoais.

Art. 17.º O presidente poderá negar a palavra ao membro da Congregação que quiser falar fora dos casos permitidos.

Art. 18.º As votações dos objetos da ordem do dia serão simbólicas.

Parágrafo único. Será concedida, porém, votação nominal por escrutínio secreto, quando qualquer professor o requerer e a Congregação anuir.

Art. 19.º As sessões não se prolongarão por mais de duas horas, reservando-se a última meia hora, pelo menos, para apresentação e discussão, em caso de urgência, de qualquer proposta ou indicação.

§ 1.º Se, por falta de tempo, não se concluir em uma sessão o debate de qualquer indicação ou proposta, ficará a discussão adiada como matéria principal da ordem do dia para a próxima sessão, a qual será convocada, com a maior brevidade, podendo realizar-se 48 horas depois.

§ 2.º A todo membro da Congregação assiste o direito de requerer verbalmente que se prorrogue a sessão por mais meia hora. O requerimento de prorrogação será conclusivamente justificado e, sem debate, submetido à aprovação.

Art. 20.º Compete ao presidente chamar à ordem o membro da Congregação que se desviar do assunto em discussão, que empregar expressões inconvenientes ou por qualquer forma provocar tumulto. No caso de não ser atendido, o presidente suspenderá a sessão.

Art. 21.º Todo membro da Congregação, que se julgar ofendido em sua dignidade e nos seus direitos por qualquer decisão do presidente, poderá lavar o seu protesto, que será inserido na ata, se assim o entender a Congregação.

Art. 22.º As deliberações da Congregação serão tomadas por maioria dos membros presentes e se o assunto delas interessar particularmente a algum deles, a votação se fará por escrutínio secreto, prevalecendo na hipótese de empate o voto mais favorável ao interessado, que poderá tomar parte na discussão, mas não votar nem assistir à votação.

Art. 23.º O membro da Congregação que assistir à sessão não deixará de votar, salvo se apresentar e justificar os motivos que tem para abster-se, motivos sobre cuja aceitação a Congregação decidirá. O que abandonar a sessão sem justo motivo apreçado pela Congregação, incorrerá em falta à que daria por não comparecer.

Art. 24.º Verificando-se, no correr da sessão, falta de número, continuará a discussão da matéria da ordem do dia, adiado-se as votações.

Art. 25.º Resolvendo a Congregação que fique em segredo algumas das suas decisões, lavrar-se-á dela ata especial, que, depois de aprovada e assinada, será fechada com o selo do estabelecimento. Sobre a capa lançará o secretário a declaração, assinada por ele e pelo diretor, de que o objeto é secreto e marcará o dia em que deliberação.

Art. 26.º Haverá anualmente duas sessões ordinárias da Congregação, uma, em março, para tratar do ensino no novo ano letivo, e outra, em novembro, para resolver sobre assuntos relativos aos exames.

Parágrafo único. A Congregação reunir-se-á extraordinariamente, quando o Diretor do Instituto o julgar necessário, quando assim decidir o Conselho Técnico-Administrativo, ou, ainda, quando pelo menos um terço dos professores catedráticos, em exercício o requerer.

Do Conselho Técnico-Administrativo

Art. 27.º O Conselho Técnico-Administrativo órgão deliberativo do Instituto de Educação compor-se-á de seis professores catedráticos em exercício escolhidos pelo Secretário Geral de Educação e Cultura renovado de um terço anualmente.

§ 1.º Para a constituição do Conselho bem como renovação ou preenchimento de vagas a Congregação organizará uma lista de nomes de professores com um número duplo do que deverá ser designado pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

§ 2.º A eleição será feita por escrutínio secreto e cada membro da Congregação votará sucessivamente em tantos nomes distintos quantos forem necessários à constituição, à renovação ou ao preenchimento de vagas do Conselho.

§ 3.º — O membro do Conselho Técnico-Administrativo cujo mandato expirar poderá ser reeleito pela Congregação para constar da lista a ser submetida ao Secretário Geral de Educação e Cultura.

§ 4.º O professor eleito para preencher a vaga de membro do Conselho Técnico-Administrativo em virtude da renúncia, afastamento temporário ou definitivo do titular exercerá o mandato pelo tempo restante do mesmo a quem substituir.

Art. 28.º O Conselho Técnico-Administrativo reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, sendo con-

(Continua na página seguinte)

EXPEDIENTE
IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
SUESTITUTO
RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 35,00	Anual	Cr\$ 56,00
Anual	Cr\$ 70,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Aljôndegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

A matéria destinada aos jornais deverá ser entregue ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

(Continuação da página anterior)

vocado e presidido pelo Diretor do Instituto de Educação ou pelo seu substituto legal.

§ 1.º Reunir-se-á extraordinariamente o Conselho quando convocado pelo Diretor do Instituto ou pelo seu substituto legal, ou mediante solicitação escrita de dois terços dos seus membros.

§ 2.º Das reuniões do Conselho lavrar-se-á ata, que será assinada por todos os membros presentes.

§ 3.º O membro do Conselho que deixar de comparecer a quatro sessões ordinárias consecutivas, sem justa causa, será considerado resignatário e deverá ser substituído nas condições do § 4.º do artigo anterior.

Art. 29. O Conselho deliberará com a presença de dois terços, pelo menos, de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho só terá direito a voto de qualidade.

Art. 30. Constituem atribuições do Conselho Técnico-Administrativo:

I — Organizar o seu Regimento Interno;

II — Organizar o Regimento Interno do Instituto de Educação, submetendo-o à aprovação do Secretário Geral de Educação e Cultura, por intermédio do Presidente da Congregação.

III — Elaborar de acordo com o Diretor, a proposta orçamentária anual do Instituto;

IV — Submeter ao Diretor do Instituto quaisquer propostas de alteração administrativa ou didática do Instituto;

V — Opinar sobre a proposta de nomeação de funcionários técnicos, que devam servir junto aos professores;

VI — Propor anualmente o número de alunas a serem admitidas à matrícula nos Cursos do Instituto de Educação;

VII — Rever os programas de ensino, a fim de verificar se obedecem às exigências regulamentares;

VIII — Propor ao Diretor do Instituto as comissões julgadoras para o concurso de professor de curso normal e fixar a data da realização do concurso;

IX — Escolher três dos membros da comissão julgadora do concurso para professor catedrático dentre os professores catedráticos do Instituto de Educação;

X — Constituir comissões especiais de professores para o estudo de assunto que interessar ao Instituto;

XI — Emitir parecer sobre qualquer assunto de ordem didática, que deva ser submetido à Congregação;

XII — Encaminhar à Congregação, devidamente informadas, verificada a procedência dos seus fundamentos, representações contra atos dos professores.

XIII — Tomar conhecimento das informações referentes aos serviços complementares;

XIV — Praticar todos os demais atos de sua competência em virtude

da lei, deste Regulamento, ou por delegação dos órgãos superiores.

Art. 31. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1947.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓES.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de fevereiro de 1947

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1947

Decreto A 121:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista os pareceres constantes do processo 83.802-46-PSC, resolve apresentar, nos termos do item II do artigo 14, do decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Aida Sanz Navas da Silva Araújo, mat. 7.690.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 14 de fevereiro

Panambrá S. A. — De acordo.

Of. 247 do Departamento de Obras (9.901) — Aprovado.

Dia 22 de fevereiro

Arnaldo Ferreira Neto (7.336). — De acordo com parecer da S. G. V.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

CIRCULAR N.º 26 — EM 24 DE FEVEREIRO DE 1947

Circular n.º 26 — Em 24 de fevereiro de 1947.

Senhor Secretário Geral — Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, em 27 de janeiro p. findo, tomou posse do cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal, o Senhor Puri de Figueiredo, para o qual foi nomeado, nos termos do artigo 20 do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1941, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n.º 8.324, de 6 de junho de 1946, pela Portaria n.º 287, de 9 de novembro do ano p. passado, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — Fernando Augusto de Almeida Brandão, Secretário do Prefeito.

Encaminhada aos Senhores: Secretários Gerais: a) Agricultura, Indústria e Comércio; b) Educação e Cultura; c) Finanças; d) Interior e Segurança; e) Saúde e Assistência; f) Viação e Obras.

Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Portaria n.º 36, de 24-2-47:

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta no processo número 117.910-46:

Resolve, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Aitoré de Araújo Nogueira, matrícula n.º 50.079, que ocupa a função de Trabalhador, extranumerário mensalista, referência 12, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto número 8.651, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 37, de 24-2-47:

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta do processo número 88.237-46:

Resolve, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Macilino José Ribeiro, matrícula n.º 44.398, que ocupa a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência 12, na Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 38, de 24-2-47:

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta no processo número 99.044-46:

Resolve, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, José Neri de Faria, matrícula n.º 36.193, que ocupa a função de Músico, extranumerário mensalista, referência 32, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 8.651, de 28 de setembro de 1946.

mero 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Eunice Marques dos Santos, matrícula número 44.844, que ocupa a função de Trabalhador, extranumerário diarista, referência 11, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto número 8.649, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 39, de 24-2-47:

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta no processo número 100.191-46:

Resolve, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, José Vieira da Costa, matrícula n.º 51.951, que ocupa a função de Trabalhador Braçal, extranumerário diarista, referência 11, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 40, de 24-2-47:

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta no processo número 113.508-46:

Resolve, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Levino Gomes de Sousa, matrícula n.º 05.496, que ocupa a função de Vigilante, extranumerário mensalista, referência 22, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto número 8.651, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 41, de 24-2-47:

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta no processo número 108.121-45:

Resolve, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, José Neri de Faria, matrícula n.º 36.193, que ocupa a função de Músico, extranumerário mensalista, referência 32, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 8.651, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 42, de 24-2-47:

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta no processo número 97.270-43:

Resolve, nos termos da letra "a" do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Lisette Leon Rodrigues, matrícula n.º 33.114, que ocupa a função de Professor de Curso Primário, extranumerário mensalista, referência 31, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 8.647, de 28 de setembro de 1946.

Relação nominal de extranumerários da Prefeitura do Distrito Federal, beneficiados pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 18-9-1946, por exercerem função de caráter permanente em virtude da prova de habilitação:

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dentista, Referência 51

- Matrículas — Nomes
 12.329 Thusnelda Smith Silveira.
 12.363 Sávio Possollo Pienzenauer
 12.365 Nelly Lenoir Cruz.
 12.369 Célio de Sá Pereira.
 12.374 Danilo Henriques.
 12.274 Danilo Henriques.
 12.377 Orlando de Oliveira.
 12.390 Constantino Marrone.
 12.400 Fortunée Hoinceff Grinberg.
 12.402 Jacira Campos.
 12.408 Marco Antônio Belfort.
 46.697 Maria Amélia de Barros Leal.

Médico, Referência 71

- Matrículas — Nomes
 43.382 Maria de Almeida Pinto.
 43.408 Carlos Henrique Fernandes.

Professor de Curso Elementar Supletivo, Referência 31

- Matrículas — Nomes
 38.501 Odete Ferreira Veran.
 38.502 Antonieta Carroza Suriqui Zueda.
 38.503 Osvaldo Nicolau Saba.
 38.504 Jorge Ramos Melo Júnior.
 38.505 Antônio Carlos Freire da Fonseca.
 38.506 Creusa Alves Ralol.
 38.507 Lígia Moreira da Costa Lima.
 38.510 Jacira Tamolo Prado.
 38.512 Felipe Tomaz de Miranda Filho.
 38.514 Isaac Lobato Filho.
 38.516 Hilda Porto da Silva
 38.517 Diva Pereira Lima Ministério
 38.518 Aldir Leite Gomes.
 38.519 Arlete de Faria.
 38.521 Flavia Gomes dos Santos.
 38.522 Teresa Rodrigues.
 38.523 Pedro da Silva Sampaio.
 38.524 Renan de Carvalho Raeder.
 38.525 Maria da Glória Moraes Sarmiento.
 38.526 Nélia Marquês Gonçalves.
 38.527 Maria Santiago.
 38.528 Manoel Albuquerque.
 38.529 Maria Rute Pereira Mitchell
 38.531 Maria Graziela da França. Guimarães.
 38.532 Sílvia Fontana.
 38.540 José Herculano Rodrigues Filho.
 38.541 Maria das Dores Rodrigues Siqueira.
 38.543 Alice da Silva Freitas.
 38.544 Aurelina Aires da Silva.
 38.545 Aldir de Almeida Lapagesse.
 38.546 Alba Ferreira de Sousa.
 38.550 Domicio Elias de Moraes.
 38.551 Tamaci Alves da Trindade
 38.552 Grasieta Ferreira da Silva.
 38.553 Alfredo Torres.
 38.554 Hello Leocádio.
 38.556 Vanda Valente da Silva.
 38.557 Salim Lopes Daher.
 38.579 Abigail Gama de Lima Figueiredo.
 38.581 Cirene Marina de Ribamar Santana Maciel.
 38.582 Daisy Espindola de Albuquerque.

- 38.583 Hélio José Fernandes Rodrigues.
 38.584 Jcana Maria de Moraes Neves.
 38.585 Milton Rodrigues Costa.
 38.589 Antônio Veiga de Freitas.
 38.590 Deusa de Jesus Lopes.
 38.591 Elídia Fernandes.
 38.592 Gerson da Silva Muniz.
 38.593 José Ermelindo dos Reis.
 38.594 José do Vale Nunes.
 38.596 Umbelina Nascimento Caldas.
 38.597 Topázio Amaral de Carvalho.
 38.604 Davi Fridman.
 38.605 Maria da Glória Martins Pinheiro.
 38.609 Antônio Paz.
 38.610 Edmundo Crisóstomo de Sousa
 38.611 Gerson Tavares de Oliveira.
 38.613 Wilson Lima Cavalcanti.
 38.616 Dulce Cabral Cardoso.
 38.619 José do Couto Freitas.
 38.620 Joaquina Lôbo da Silveira.
 38.647 Deodoro Nogueira Pimenta.
 38.648 Fernando de Moraes Breves.
 38.653 Maria José d'Ávila Pais.
 38.652 Manuel Agueda Filho.
 38.653 Célio Dias da Cruz.
 38.654 Gino Reis Ribeiro.
 38.657 Cândido da Silva.
 38.668 Virgínia Alves dos Santos.
 38.681 Maria da Glória Macedo.
 38.681 Maria Isabel Freire Ferreira.
 38.681 Maria Laura Gomes da Silva.
 38.681 Maria Margarida Santos.
 38.681 Denise Cavalcanti Dutra.
 38.681 Iara da Cunha Silveira.
 38.681 José Luis do Vale.
 38.681 Olga Lourdes Néri de Melo.
 38.681 Angelo D. Alessandro Marx.
 38.681 Aldir Bastos Correia.
 38.681 Antônio da Silveira.
 38.681 Eutália da Conceição Braune Delgado.
 42.141 Ilton de Almeida Peixoto.
 43.143 José Schwartzman.
 43.153 Leda Ferret.
 43.155 Lausinar Laus Gomes.
 43.158 Manuelita Garcia dos Santos.
 43.159 Manuel Silva.
 43.160 Noel Reis Ribeiro.
 43.165 Válder Dias Terra.
 43.169 Paulo Machado.
 43.170 Sílvio Baldaez.
 43.173 Herci Bastos Pinto.
 43.174 Luís Capile Rangeli.
 43.175 Oto Ferreira Rômulo.
 43.178 Diva Ferreira Braz.
 43.181 Ornezinda Pires Martins.
 43.193 Alvaro Correia Vale.
 43.195 Castro da Costa Drumond.
 43.196 Teresa de Jesus Fernandes.
 43.201 Aloisio José de Castro.
 43.209 Diogo Guimarães de Sousa Santos.
 43.210 Armando Maurício Salles Veloso.
 43.214 Darci de Araújo Góis.
 43.220 Nilson Amaral Santana.
 43.221 Clotilde Ferreira Gomes.
 43.222 Nêlcida de Carvalho.
 43.223 Sila Caldeira de Alvarenga.
 43.224 Maria José Castro Fernandes.
 43.227 Olga dos Santos Brandão.
 43.269 Alceu Pinheiro Fortes.
 43.309 Tito de Abreu Fialho.
 43.311 Fernando Pinto.
 43.317 Jorge Cupertino da Silva.
 43.318 Antônio Carlos Paixão.
 43.321 Rute Rezende Borges.
 43.390 Rosalina Paiva de Moura.
 43.391 Antônio Antunes Coelho de Barros.
 44.335 Virgílio da Silva.
 Professor de Curso Técnico Supletivo, Referência 31
 14.984 Fernando Miguel Pinho de Almeida.
 25.817 Cecília de Barros Correia.
 38.511 Luís de Castro Benigno.
 38.515 Stela Gabriel Nassara.
 38.877 Helena Carneiro Marçal.
 38.879 Ivete Grova Coimbra.
 38.885 Arlete de Sousa Lima.
 38.896 Diva Savaget Pinto.
 38.898 Dulce Moreira.
 38.899 Dalva Palha de Castro.
 38.900 Esmeralda Idefonso Zacaro.
 38.902 Enid Ribeiro da Costa.
 38.903 Flaminio Júlio de Albuquerque.
 38.905 Hortência Boamorte.

- 39.906 Inês Corrêa Machado.
 39.908 José Murilo Gomes.
 39.910 Leocádia Pinho.
 39.911 Margarida Maria de Oliveira Lima.
 39.912 Maurício Eugênio Ribeiro de Castro.
 39.913 Nina Claudine Lotar.
 39.914 Osmundo Lima.
 39.918 Walter Scott do Carmo.
 39.919 Vanda Galhassa de Oliveira
 39.923 Edeltrudes Corrêa Meireles.
 43.142 Idalina Reis Alberto de Melo.
 49.317 Florela Raimundo.
 Escriurário, Referência 22
 14.014 Pedro Romanos Marroun.
 20.256 Jurena da Paciência Nabuco.
 37.235 Smir Baima de Araújo.
 37.237 Felisdora Dourdale Teixeira Mendes.
 37.238 Orlando de Almeida.
 37.239 Bento Carlos de Freitas.
 37.240 Edson Accioly Lins.
 37.242 Maria Ana Alves Gomes.
 37.243 Luís Ivam Duralde.
 Oficial Administrativo, Referência 61
 7.257 Lígia Maria Cerqueira de Carvalho.
 34.220 Elita Jorge Cordeiro.
 34.801 Paulo Coimbra Veloso.
 37.236 Jair Tavares de Oliveira.
 37.341 Lúcia Cardoso.
 38.617 Ester dos Anjos Mota.
 38.983 Aristides Antônio Ferreira Júnior.
 46.011 Enólio Santiago.
 46.077 Wolgrand Santos.
 46.085 Nassiro Soares Santos.
 46.089 Hermínia Cordeiro Accioly.
 46.197 Válder de Oliveira.
 46.345 Luís Carlos Tavares Moreira.
 Inspetor de Alunos, Referência 22
 22.134 Elpidio Coelho da Silveira.
 30.633 Lígia da Conceição.
 32.358 Carmen da Rocha Cavalcante.
 35.009 Yvete Sousa da Mota.
 37.515 Sílvia Martins Pinto.
 37.670 Manuel Vitorino Borges.
 39.954 Osvaldo da Cruz.
 39.955 Jorge Abrahão.
 39.961 Alberto Costa Gonçalves.
 39.962 Yolanda do Rego Brandão.
 39.963 Osvaldo Ferreira.
 39.964 Jair de Melo Alvares.
 39.965 José de Matos Novais.
 39.970 Diva Varejão Bravo.
 39.974 Elza Moura.
 39.975 Isabel de Medeiros Vargens.
 39.977 Edgard Tertuliano dos Santos.
 39.978 Zélia Machado de Campos.
 39.981 Izilda Aguiar Lobão Mala.
 39.998 José Antônio da Silva.
 43.073 Maria José Bastos Dias.
 43.074 Olga Rebelo Arantes.
 43.078 Orsina Bertolo Menezes.
 43.152 José Augusto Paes Leme.
 43.187 Guilherme José de Andrade.
 44.476 Miralda Pilar Barbosa.
 44.478 Aina Santos Cerqueira.
 44.489 Neuza Raimunda da Silva Lobão.
 44.490 Helena da Silva Lobão.
 44.492 Elze Mecetros Magalhães.
 44.495 Alva Gonçalves da Cunha.
 44.496 Heldi Ribeiro Fragoso.
 44.509 Ester Orge Lisboa Correia.
 44.512 Idazinia de Carvalho Martins.
 44.550 Siléa Matos Bittencourt.
 Instrumentista, Categoria A
 37.199 Mário Camerini.
 Instrumentista, Categoria B
 52.431 Vicente de Oliveira Tropic.
 52.587 Antônio Scalabrin.
 Instrumentista, Categoria C
 37.200 Antônio Soares de Menzes.
 52.428 Hermelino Vieira de Castro.
 52.429 Cladionoro Cópia.
 52.430 Carlos Meireles Osório.
 52.461 Miguel Gomes.
 NOTA: — As reclamações deverão ser apresentadas, dentro de 10 dias, a partir da data da publicação desta relação, no 6.º P. S., no Departamento do Pessoal.

Departamento do Pessoal

Serviço de Contrôlo

3-P. S.

LISTA DE LICENÇAS

Em 24 de fevereiro de 1947

Concedidas aos servidores: Efetivos: De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 23 de outubro de 1941.

Extranumerários: De acordo com o Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei número 3.770, de 23 de outubro de 1941.

Diaristas: De acordo com o Decreto-lei número 1.417, de 28 de março de 1945.

Federais: De acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL.

Inteiros

Matricula — Núcleo: 33.770 — 5.043 — Zorcastro Santos — Vigilante — Referência 22. — 15 dias, art. 153, de 13 a 27 de fevereiro de 1947.

35.714 — 0.860 — Moacir José da Cruz — Trabalhador — Referência 11. — 45 dias, art. 153, de 6 de fevereiro a 22 de março de 1947.

39.899 — 0.280 — Marilha Amaral da Silva — Professora de Curso Técnico — Padrão K. — 15 dias, artigo 152, de 20 de fevereiro a 6 de março de 1947.

45.873 — 0.962 — Eliseu Pinto da Costa — Motorista — Referência 22. — 27 dias, art. 154, de 7 de fevereiro a 5 de março de 1947.

46.538 — 6.950 — Sátiro Alves — Trabalhador Braçal — Diarista — Referência 11. — 30 dias, letra a, art. 2.º, de 11 de fevereiro a 12 de março de 1947. — Com 30 % de desconto.

Indeferimentos

Matricula — Núcleo: 12.085 — 5.908 — José Batista Soares — Trabalhador Braçal — Referência 11.

49.409 — 1.130 — Hugo Fernandes da Silva — Estafeta Diarista — Referência 10. — Indeferido à vista do laudo médico.

Despachos

Matricula — Núcleo: 17.379 — 0.962 — Manuel Válder Lôbo — Trabalhador Braçal — Referência 11.

18.216 — 6.850 — Georgino André da Fonseca Ferreira — Calceteiro — Padrão 23.

22.413 — 7.014 — Olímpio da Silva Brum — Fiscal de Vigilância — Referência 34.

36.178 — 7.930 — José do Rosário — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

50.715 — 4.939 — João Batista de Andrade Filho — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

45.573 — Neres dos Santos Ferreira — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

45.156 — 7.692 — Idalina Barroso Decotignies — Trabalhador Diarista — Referência 11.

47.896 — 4.952 — Osvaldo Medeiros Simas — Escriurário — Referência 22.

48.772 — 2.041 — Carlos Develly — Vigilante — Referência 22.

51.416 — 4.932 — Augusto Dias da Costa — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

51.607 — 7.855 — Benedito Bruno de Abreu — Trabalhador Braçal — Diarista — Referência 11.

Prorrogação

Matricula — Núcleo:

00.702 — 4.962 — Carlos Viriato de Freitas — Mecânico — Padrão 26. — 15 dias, art. 153, de 17 de fevereiro a 3 de março de 1947.
 02.746 — 4.961 — José Augusto Pinheiro — Pintor — Padrão 24. — 30 dias, art. 153, de 19 de fevereiro a 20 de março de 1947.
 03.374 — 3.920 — Valmor de Faria Nogueira — Trabalhador Braçal — Padrão 11. — 30 dias, art. 156, de 20 de fevereiro a 21 de março de 1947.
 05.569 — 1.431 — Estela Maria Silveira de Carvalho — Oficial Administrativo — Classe H. — 30 dias, art. 153, de 19 de fevereiro a 20 de março de 1947.
 05.820 — 1.422 — José Joaquim Alves — Contínuo — Referência 32. — 58 dias, art. 153, de 19 de fevereiro a 17 de abril de 1947.
 07.435 — 3.852 — Carlos Serbabdes de Medeiros — Trabalhador — Padrão 14. — 30 dias, art. 156, de 18 de fevereiro a 19 de março de 1947.
 08.536 — 5.042 — Aldo Pereira de Barros — Vigilante — Referência 22. — 29 dias, art. 153, de 19 de fevereiro a 19 de março de 1947.
 08.978 — 3.960 — Antônio Luís de Araújo Júnior — Mecânico — Padrão 24. — 20 dias, art. 153, de 19 de fevereiro a 10 de março de 1947.
 10.308 — 3.930 — João Severo Avelino — Vigia — Padrão 13. — 15 dias, art. 153, de 19 de fevereiro a 5 de março de 1947.
 11.121 — 2.663 — Marinho Moreira da Silva — Guarda-vida — Padrão 32. — 17 dias, art. 153, de 17 de fevereiro a 5 de março de 1947.
 11.285 — 2.973 — Francisco Rodrigues dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana — Padrão 12. — 59 dias, art. 153, de 15 de fevereiro a 20 de março de 1947.
 11.341 — 2.933 — Armindo de Araújo — Trabalhador de Limpeza Urbana — Padrão 12. — 59 dias, art. 153, de 15 de fevereiro a 14 de abril de 1947.
 11.619 — 2.930 — Luís Mendes — Carroceiro — Padrão 13. — 57 dias, art. 153, de 20 de fevereiro a 17 de abril de 1947. — Com 2/3 dos vencimentos.
 12.779 — 3.930 — Tamé Oscar Gomes — Trabalhador Limp. Urb. — padrão 13 — 59 dias, art. 153, de 18 de fevereiro de 1947 a 17 de abril de 1947.
 13.952 — 8.930 — Maria Dulce Pinto Ribeiro — Vigia, padrão 14 — 59 dias, art. 153, de 13 de fevereiro a 12 de abril de 1947.
 13.962 — 4.938 — João de Freitas Feitosa — Servente, padrão 21 — 59 dias, art. 153, de 18 de fevereiro a 17 de abril de 1947.
 14.274 — 4.851 — Alcides Francisco Moreira — Asfaltador, padrão 24 — 60 dias, art. 156, de 18 de fevereiro a 18 de abril de 1947.
 14.370 — 4.851 — Belmiro de Sousa Maia — Trabalhador, padrão 13 — 15 dias, art. 153, de 20 de fevereiro a 6 de março de 1947.
 16.727 — 6.905 — Luis da Silva — Trabalhador Braçal, ref. 11 — 15 dias, art. 153, de 12 de fevereiro a 26 de fevereiro de 1947.
 18.208 — 5.850 — Armando José Francisco — Calceteiro, padrão 23 — 58 dias, art. 153, de 20 de fevereiro a 18 de abril de 1947.
 20.053 — 7.341 — Izaura Ribeiro Monte Belo — Servente padrão 21 — 20 dias, art. 153, de 18 de fevereiro a 9 de março de 1947.
 23.753 — 8.851 — Manuel Carlos — Eletricista, padrão 24 — 15 dias, art. 153, de 18 de fevereiro a 4 de março de 1947.
 24.029 — 8.042 — José de Sousa Neiva — Vigilante, ref. 22 — 15 dias, art. 153, de 19 de fevereiro a 5 de março de 1947.

25.957 — 8.342 — Alina Fernandes da Silva — Trabalhador, padrão 14 — 59 dias, art. 156, de 15 de fevereiro a 14 de abril de 1947.
 27.195 — 6.359 — Firmina Barreto de Brito — Trabalhador, padrão 14 — 57 dias, art. 153, de 20 de fevereiro a 17 de abril de 1947.
 27.667 — 6.338 — Maria América de Xerez Monteiro — Pro. de Curso Primário 1Q — 60 dias, art. 165, de 19 de fevereiro a 19 de abril de 1947.
 28.572 — 3.923 — Eneclito Antônio Pinheiro — Trabalhador, padrão 14 — 10 dias, art. 153, de 20 de fevereiro a 1 de março de 1947.
 30.554 — 5.270 — Laura Aires Sales — Inspetor de Alunos C. 32 — 30 dias, art. 156, de 18 de fevereiro a 19 de março de 1947.
 30.739 — 1.503 — Manuel Patrício da Costa — Of. Adm., padrão 61 — 30 dias, art. 156, de 19 de fevereiro a 20 de março de 1947.
 30.872 — 3.912 — Adacio Augusto Gomes — Carpinteiro, padrão 24 — 30 dias, art. 156, de 20 de fevereiro a 21 de março de 1947.
 30.556 — 3.917 — Antônio da Silveira — Jard., padrão 21 — 90 dias, art. 156, de 18 de fevereiro a 18 de junho de 1947.
 36.653 — 9.662 — Isaura da Silva — Enferm., padrão 31 — 171 dias, art. 156, de 11 de fevereiro a 31 de julho de 1947.
 37.893 — 9.690 — Antônio Augusto César — Trabalhador Diarista, ref. 11 — 178 dias, letra c, art. 2.º de 9 de fevereiro a 5 de agosto de 1947.
 44.376 — 5.690 — Odila da Costa Andrade — Trabalhador Diarista, ref. 11 — 30 dias, letra a, art. 2.º de 20 de fevereiro a 21 de março de 1947 com 30% de desconto.
 46.082 — 1.620 — Ermelinda Cerman Tavares Bastos — Of. Adm., ref. 61 — 90 dias, art. 159 de 20 de fevereiro a 20 de maio de 1947.
 210.096 — 4.660 — Adelalde B. de Oliveira — Atendente, classe C — 59 dias, art. 165, de 18 de fevereiro a 17 de abril de 1947.
 229.265 — 8.705 — Maria da Silveira Ferraz — Atendente, classe C — 20 dias, art. 165, de 18 de fevereiro a 19 de março de 1947, integral até 13-3 e o restante com 2/3 dos vencimentos.
 229.702 — 4.661 — Maurilla Rodrigues Martins — Atendente, classe F — 58 dias, art. 165, de 18 de fevereiro de 1947 a 16 de abril de 1947.
 238.178 — 4.660 — Teodorico Micheloni — Servente classe C — 30 dias, art. 168 de 20 de fevereiro a 21 de março de 1947.

Indeferimentos e altas

03.220 — 4.701 — Alva de Paula Pires — Enfermeira, ref. 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 11 de fevereiro de 1947 a 19 de fevereiro de 1947.
 06.766 — 2.048 — Macair da Silveira Bueno — Vigilante, ref. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 11 de fevereiro a 19 de fevereiro de 1947.
 15.552 — 5.043 — José Vasques — Vigilante, ref. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 11 a 19 de fevereiro de 1947.
 28.136 — 4.939 — Josemar da Silveira — Trabalhador Limp. Urb. Diarista, ref. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra a, de 6 de fevereiro a 19 de fevereiro de 1947.
 28.331 — 7.856 — Antônio Botelho Prata — Pedreiro, padrão 24 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 12 a 19 de fevereiro de 1947.

37.431 — 9.662 — Maria da Silva Matos — Trabalhador Diarista, ref. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º letra a, de 12 de fevereiro a 19 de 1947. Colete as operatrizes.
 38.922 — 2.780 — Laura Gomes de Alameda — Servente, ref. 21. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 9-2 a 19-2-47.
 43.683 — 2.933 — Antero Moreira Rodrigues — Trab. Limp. Urbana, diarista, ref. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra a, de 12-2 a 19-2-47.
 43.682 — 9.662 — Alfredina Rios — Atendente, ref. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 11-2 a 19-2-47.
 43.767 — 7.809 — Euclides José da Silva — Trab. braçal, diarista, ref. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra a, de 12-2 a 19-2-47.
 51.406 — 2.390 — Antônio dos Santos — Trab. Limp. Urbana, ref. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra a, de 9-2 a 19-2-47.
 51.612 — 3.852 — Alcino Lúcia Rodrigues — Trab. braçal, diarista, ref. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra a, de 11-2 a 19-2-47.
 0.997 — 1.533 — Francisca de Assis Carneiro Simão — Of. adm. classe J. — Guarda Vida, ref. 22.
 11.149 — 2.663 — Altamiro Nolasco — Guarda Vida, ref. 22.
 11.639 — 5.939 — Francisco ds Santos — Trab. P. 15.
 17.833 — 6.932 — José Maria Parada — Trab. braçal, P. 13.
 18.224 — 5.850 — José Miguel Rondon — Calceteiro, P. 23.
 20.671 — 6.850 — Fábio Cordeiro — Trab. P. 13.
 21.952 — 7.850 — Leopoldo da Silva — Trab. P. 13.
 22.793 — 1.134 — Tereza Langoni de Oliveira — Escr. P. 23.
 22.802 — 7.661 — Isaac de Almeida Pinto — Encar. Serv. Instalações P. 55.
 23.871 — 8.851 — José Costa — Trabalhador P. 14.
 26.218 — 4.930 — José Geraldo Bombeta — Motorista P. 25.
 26.294 — 8.853 — Antônio de Paiva — Ferreiro, P. 22.
 27.435 — Adalgisa Pereira Dias — Enferm. Classe E.
 28.562 — 3.934 — Bernardo Corrêa Tino — Escr. classe 34.
 33.306 — 1.502 — Elca Vilares Ferreira da Costa — Of. Adm., ref. 61.
 33.367 — 6.750 — Neuzá Gomes Bastos — Atendente, ref. 12.
 35.452 — 1.281 — Luiza Navarro — Of. Adm., ref. 61.
 36.083 — 9.692 — Matilde da Silveira Pereira — Trab. ref. 11.
 37.001 — 9.692 — Maria Ester Fedérico Espeuço — Atendente, referência 12.
 37.480 — 2.662 — Santina Guaycurus de Sousa — Trab. Diar. ref. 11.
 37.954 — 6.650 — Wilson Rocha de Almeida — Trab. diar. ref. 11.
 44.306 — 7.041 — José Valadão Pimentel Filho — Vigilante, ref. 22.
 44.609 — 7.041 — Antônio Wrigth Cardoso — Vigilante, ref. 22.
 45.264 — 5.961 — Vasco Martins — Serralheiro, ref. 22.
 45.665 — 3.082 — Alfredo Jabour — Estatístico auxiliar, ref. 31.
 47.343 — 5.954 — Carlos de Sousa Camilo — Motorista, ref. 25.
 51.845 — 6.850 — Jorge da Cruz Valadares — Tram. braçal, diarista ref. 11.
 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Serviço de Informações

6— P. S.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 111.543-46 — Antônio dos Santos Garrido — matrícula 2.745. — Nada há que deferir, uma vez que, de acordo com o critério adotado, o aproveitamento do pessoal do Q. S. é feito por proposta dos Diretores do Departamento.
 N.º 116.791-46 — Amélio Ferreira da Costa — matrícula 26.145. — Nada há que deferir, uma vez que, de acordo com o critério adotado, o aproveitamento do pessoal do Q. S. é feito por proposta dos Diretores do Departamento.

DESPACHOS DOS CHEFES DE SERVIÇO

N.º 5.424-47 — Lourdes Leite Cerqueira — matrícula 28.655. — Junte documento comprovante do cargo que exerce atualmente.
 N.º 8.011-47 — João da Cunha — matrícula 2.669. — Junte decreto de provimento.
 N.º 8.895-47 — Nanci Cotia Mariz — matrícula 26.933. — Declare se o Serviço Nacional de Doenças Mentais pertence ao Ministério de Educação e Saúde.
 N.º 30.993-45 — Euzébio Felício — matrícula 20.592. — Junte decreto de provimento.
 N.º 72.036-46 — Fábio Amaro Félix — matrícula 15.347. — Reconheça a firma.
 N.º 122.389-46 — Francisco Manuel Ferreira Júnior. — Junte título de nomeação anterior a 1 de janeiro de 1940 e decreto de provimento.
 Compareçam:
 N.º 1.336-47 — Maria José Horta Pimentel Pereira — matrícula número 32.754, a fim de assinar o Livro de Matrícula e receber o T. A. devidamente apostilado.
 N.º 3.311-47 — Afonso Vasconcelos Várzea — matrícula 30.576. — Para receber a portaria.
 N.º 8.447-47 — Sebastião Cornélio — matrícula 31.726. — Para esclarecimentos.
 N.º 60.167-46 — Amélia Falcão Marques — matrícula 18.723. — Para esclarecimentos.
 N.º 90.811-45 — Antônio Lourenço Bittencourt — matrícula 17.592. — Para receber a portaria.
 Compareçam para retirar o cartão:
 N.º 1.296-47 — Arialdo de Gusmão Viana — matr.
 N.º 1.954-47 — Adalgisa César Dias — matrícula 32.069.
 N.º 6.165-47 — Benedita Zeferina de Carvalho Palácio.
 N.º 7.182-47 — Henrique Morrot.
 N.º 7.459-47 — Luciana Barbosa do Amaral.
 N.º 7.995-47 — Antônio de Matos — matrícula 25.394.
 Compareçam para receber o CPR.:
 N.º 1.792-47 — Palmira Lopes de Sousa.
 N.º 2.285-47 — Wilson Belmonte dos Santos — matrícula 37.074.
 N.º 5.698-47 — Mário Pinheiro Ramos.
 N.º 6.357-47 — João Aires.
 N.º 6.836-47 — Gíllia Moreira.
 Compareçam para ciência:
 N.º 5.860-47 — Osvaldo de Oliveira Rosas — Matr. 90.180.
 N.º 8.042-47 — Osmar Deumerte — Matr. Mat. 36.009.
 N.º 115.464-46 — Edith Mendes de Moraes — Matr. 34.183.
 N.º 116.997-46 — Nilza da Mota Antunes — Matr. 34.183.
 N.º 126.447-46 — Cecília Bastos Ferreira Bittencourt — Matr. 29.220.
 Maria de Lourdes Santos de Carvalho — 32.755.
 Maria de Lourdes Mendonça Lima — Matr. 33.974.
 Maria de Lourdes Paula Pessoa de Carvalho — Matr. 11.475.
 Eduarda Albertina de Castro Matos — Matr. 33.937.

Nelsina Ribeiro — Mat. 30.703.
 Compareçam, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3X4 e Cr\$ 8,00 em selos Municipais.
 N.º 7.144-47 — Elísio Ferreira de Matos — Mat. 511.154.
 N.º 7.352-47 — Reinaldo Tinoco de Sá — Mat. 46.563.
 N.º 7.515-47 — Manuel Ramos — Mat. 4.142.
 N.º 7.552-47 — Antônio Luís Martins — Mat. 22.857.
 N.º 7.585-47 — Moacyr Batista Soares — Mat. 36.316.
 N.º 7.622-47 — Claudio Plaiano de Almeida — Mat. 13.967.
 N.º 7.762-47 — Lourival Coutinho de Sousa — Mat. 5.331.
 N.º 7.779-47 — Antônio de Matos — Mat. 23.258.
 N.º 7.782-47 — João Carneiro da Silva — Mat. 27.715.
 N.º 7.823-47 — Helena Monte de Campos — Mat. 11.488.
 N.º 7.882-47 — Jorge Soares da Fonseca — Mat. 4.730.

Compareça ao Serviço Legal (1-PS) para tratar de assunto de seu interesse:
 N.º 89.672-46 - Regina Monteiro de Barros Bittencourt — 29.929.
 N.º 96.279-46 — Juraci Vasconcelos Alves de Araújo — 20.450.
 N.º 102.660-46 — Lizette de Outeiro Carvalho — Mat. 23.263.
 N.º 112.235-46 — Maria Heluanda Guimarães — Mat. 25.964.
 N.º 114.383-46 — Elza Pinto de Oliveira — Mat. 32.421.
 N.º 117.399-46 — Lécia Goulart da Cunha — Mat. 33.539.
 Compareçam para retirar as certidões:
 N.º 122.735-46 - Bernardino Magalhães — Mat. 8.417.
 N.º 123.895-45 — D'Alva Ferreira Pinto Gomes — Mat. 25.143.
 N.º 124.376-46 — Eulina Castilho Branco de Pereira Franco — Matrícula 33.372.
 Matrículas — Nomes

Confecções Maíra Limitada, estão executando, sem licença, obras de acréscimo e modificação infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.
 O Chefe deste Sexto Distrito de Fiscalização — São Cristóvão — Faz saber que no imóvel da Rua Major Fonseca n.º 19, de propriedade de Confecções Maíra Limitada, estão executando, sem licença, obras de acréscimo e modificação infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Embarga a referida obra determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.
 Autos de multa:
 Auto Servix Irineu Correia Limitada — Encontrada à Rua São Luis Gonzaga n.º 31. — (Auto de flagrante n.º 017-167, de 5 de junho de 1946). — Art. 2.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Multa de Cr\$ 500,00.
 Cavalcanti Junqueira, Sociedade Anônima — Encontrada à Avenida Almirante Barroso n.º 97 — 6.º andar. — (Auto de flagrante número 055-167, de 25 de novembro de 1946). — Multa de Cr\$ 500,00. — (Art. 2.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903).
 João Leopoldo Modesto Leal — Encontrado à Praia de São Cristóvão n.º 167 — (Auto de flagrante número 059-167, de 16 de dezembro de 1946). — Multa de Cr\$ 500,00. — (Art. 2.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903).
 Maria do Rosário Ribeiro Santos — Morador à Rua Senador Alencar n.º 294 — (Auto de flagrante número 030-167, de 17 de dezembro de 1946). — Multa de Cr\$ 500,00. — (Art. 2.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903).

Sociedade Metalferro — Encontrada à Praia do Cajú n.º 68 — (Auto de flagrante n.º 061-167, de 30 de dezembro de 1946). — Artigo 2.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903). — Multa de Cr\$ 500,00.
 Magna Fonseca de Kauffmann — Moradora à Rua Alves Montes número 21 — (Auto de flagrante número 063-167, de 13 de janeiro de 1947). — Art. 2.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Multa de Cr\$ 500,00.
 Joaquim Amândio Magalhães — Morador à Rua Bela n.º 852 — (Auto de constatação n.º 027-317, de 13 de janeiro de 1947). — Art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 300,00.
 Elisabeth Arden South America Inc. — Representada por seu Diretor, Luis Marçal — Encontrada à Rua Curuzú ns. 17 — 17-A. — (Auto de flagrante n.º 064-167, de 21 de janeiro de 1947). — Art. 34 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934. — Multa de Cr\$ 200,00.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização
 Expediente de 24 de fevereiro de 1947
DESPACHOS DO SR. DIRETOR
 N.º 2.558 — Jorge Faria & Cia. Limitada. — Cancelo o auto 59, prefixo 157, por não ter funcionamento legal.
 N.º 1.420 — A. Ribeiro & Rodrigues — Reconsidero o despacho de 23 de janeiro de 1947 para deferir o pedido. Não há emolumentos a cobrar.
 N.º 2.759 — Maria Augusta Tavares — De auto de multa não cabe recurso. Junte o auto de que recorre, em original ou por certidão.
 N.º 3.093 — Váiter Sá & Cia. Limitada. — Cobre-se.
 N.º 3.091 — Váiter Sá & Cia. Limitada. — Cobre-se.
 N.º 3.092 — Váiter Sá & Cia. Limitada. — Cobre-se.
 N.º 3.090 — Indústria de Estofos "Il" Ltda. — Cobre-se.
 N.º 36.615 — Antônio Tavares da Silva. — Legalize, primeiro, a instalação mecânica existente no local, pagando os débitos referentes aos exercícios de 1942 a 1946 e volte.
 N.º 3.201 — Belmiro Augusto Pinto. — Cobre-se.
 N.º 3.199 — Romeu Mendonça Fernandes. — Cobre-se.
 N.º 3.198 — Alexandre da Silva Azevedo Filho. — Cobre-se.
 N.º 3.197 — M. Duarte & Freitas. — Cobre-se.
 N.º 3.196 — Antônio A. Rocha. — Cobre-se.
 N.º 3.195 — Cavalcanti & Cavalcanti Ltda. — Cobre-se.
 N.º 1.520 — S. A. Fábrica Camelo Indústria e Comércio. — Reduzo a multa à metade, se paga dentro do prazo de dez dias.

(*) — Zacarias Paulo & Teixeira — Processo n.º 391-47. Expeça-se a guia.
QUINTO DISTRITO — COPACABANA
 Despachos e exigências:
 Processo:
 N.º 1.373 — de 31 de janeiro de 1947 — Casa Paiva, Louças e Ferragens Limitada — Rua Visconde de Pirajá n.º 262. — Junte imposto de localização.
 Processo:
 N.º 1.056 — de 28 de janeiro de 1947 — Raimundo Esmeraldo — Avenida Princesa Isabel n.º 49 — Sobrado. — Junte o pagamento de exibição do pagamento anterior.
 Auto de constatação:
 N.º 025 P. n.º 329 — de 4 de fevereiro de 1947 — Comercial e Construtora Nogueira Batista Limitada — Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 960-2. — Estar sem licença, com um tapume medindo 20,40 metros, sobre o passeio do logradouro público, fronteiro ao prédio em construção no local acima. — Multa de Cr\$ 300,00.
 Editais:
 13 de fevereiro de 1947 — Construtora A. J. Brito, Sociedade Anônima — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 109. — Ordena a legalização do passeio construído sem licença à frente do prédio sito no local acima mencionado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.
 15 de fevereiro de 1947 — Comercial Construtora Nogueira Batista Limitada — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 960-2. — Ordena a legalização do tapume colocado sem licença, sobre o passeio do logradouro público, fronteiro ao prédio em construção no local acima mencionado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Serviço de Expediente
 Expediente de 24 de fevereiro de 1947
 Boletem n.º 39
ATOS DO SR. SECRETARIO
 Transferindo:
 Do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Irene Lopes Moreira — matrícula 18.470, núcleo 1.282.
 Do Departamento de História e Documentação para a Comissão de Aquisição de Material, o contínuo, padrão 11 — Nelson Alves da Costa — matrícula 34.599, núcleo 3.300.
 Do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Léia Fonseca de Oliveira Reis — matrícula 36.835, núcleo 5.375.
 Transferindo por permuta:
 Do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Serviço de Expediente, o professor de ensino secundário — Ana da Glória Santos Araújo — padrão K, matrícula 1.467, núcleo 3.260.
 Do Serviço de Expediente para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário, padrão K — Lídia Ferreira — matrícula 02.917, núcleo 1.210.
DESPACHOS DO SR. SECRETARIO
 Laura de Saldanha Nogueira da Gama. — Certifique-se o que constar.
 Benjamim Schechtman — Valdivio de Oliveira — Paulina Goffman — Otávio Barros — Lívia Sousa Gomes de Gusmão — Léda Pereira da Ro-

Departamento de Geografia e Estatística
Serviço de Correspondência
 Expediente de 21 de fevereiro de 1947
 Boletem n.º 18
 Apresentação:
 Apresentaram-se ao serviço no dia 19 de fevereiro de 1947:
 O Estatístico classe 82 — Arlinda Gonçalves da Rocha Pullen — Matrícula n.º 4.035.
 O Oficial Administrativo, letra I — Heloisa Jâques Pinto Ribeiro — Matrícula n.º 3.472.
 O Estatístico Auxiliar, referência 34 — Maria de Lourdes Costa Melo — Matrícula n.º 36.134.
 O Operador Mecanográfico, referência 41 — Altair Lopes de Almeida — Matrícula n.º 35.490.
 E o Servente, padrão 23 — Justino José Raimundo — Matrícula n.º 2.089.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente
 Expediente de 24 de fevereiro de 1947
 Boletem n.º 39
ATOS DO SR. SECRETARIO
 Transferindo:
 Do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Irene Lopes Moreira — matrícula 18.470, núcleo 1.282.
 Do Departamento de História e Documentação para a Comissão de Aquisição de Material, o contínuo, padrão 11 — Nelson Alves da Costa — matrícula 34.599, núcleo 3.300.
 Do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Léia Fonseca de Oliveira Reis — matrícula 36.835, núcleo 5.375.
 Transferindo por permuta:
 Do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Serviço de Expediente, o professor de ensino secundário — Ana da Glória Santos Araújo — padrão K, matrícula 1.467, núcleo 3.260.
 Do Serviço de Expediente para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário, padrão K — Lídia Ferreira — matrícula 02.917, núcleo 1.210.
DESPACHOS DO SR. SECRETARIO
 Laura de Saldanha Nogueira da Gama. — Certifique-se o que constar.
 Benjamim Schechtman — Valdivio de Oliveira — Paulina Goffman — Otávio Barros — Lívia Sousa Gomes de Gusmão — Léda Pereira da Ro-

cha — Judite de Sousa Lima Ribeiro — José Estevam do Carmo — Joaquim da Silva — João Bonifácio da Silva — Jerônimo d'Albuquerque Maranhão — Ivete Noronha Cazeiro — Ivan Ferreira Serpa — Isléia de Lima — Hercília Batista Guimarães — Graziela Lobato Dória de Andrade — Cremilda Fernandes Dominguez — Belino Correia Neto — Augusto dos Santos — Alzira da Conceição Rondon — Albarino Marques Sargento — Agostinho Rodrigues — Maria José Campilho — Rosa Isaura Vieira Hamati — Geralda da Costa Nogueira. — Restituam-se.

Distritos Fiscais
SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO
 Despachos e exigências:
 Odete dos Santos Pestana — Processo n.º 87A7. — Requeira, primeiramente, a baixa da placa retirada.
 Tapeçaria São Jorge Ltda. — Processo n.º 487-47. — Requeira, primeiramente, a baixa das exhibições retiradas.
 Joaquim Teixeira da Silva Júnior — Proc. n.º 670-47 — Requeira em nome do espólio.
 Joaquim Teixeira da Silva Júnior — Processo n.º 671-47 — Requeira em nome do espólio.
 Companhia de Transportes, Comercial Importadora — Processo número 857A7 — Junte a guia dos emblemas.
 José Lals Santiago — Processo número 254-47 — Expeça-se a guia.

SEXTO DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO
 Auto de constatação:
 Confecções Maíra Limitada — Encontrada à Rua Senador Alencar número 175-B. — Visto estar sem licença, executando obras de acréscimo e modificação no prédio de sua propriedade à Rua Major Fonseca número 19. (Art. 73, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937). — Multa de Cr\$ 300,00.
 Editais:
 O Chefe deste Sexto Distrito de Fiscalização — São Cristóvão — Faz saber que no imóvel da Rua Major Fonseca n.º 19, de propriedade de

Departamento de Educação Primária
 Expediente de 24 de fevereiro de 1947
 Boletem n.º 27
ATOS DO SR. DIRETOR
 Designações:
 Dos professores de curso primário:
 Darcil de Oliveira Moura Moutela — matrícula 19.141 — para a escola 13-8 "José Soares Dias", 3.ª Zona, núcleo 9.344.
 Elza Monteiro Knoller — matrícula 27.629 — provisoriamente para a escola 12-8 "Sarmiento", 3.ª Zona, núcleo 8.333 — amparada pelo art. 15 das Instruções n.º 6, de 6-9-1946.
 Zoé Rensburg Ferreira — matrícula 34.161 — provisoriamente para a escola 2-5 "General Trompowsky", 3.ª Zona, núcleo 3.333 — amparada pelo art. 15 das Instruções n.º 6, de 6 de setembro de 1946.

(*) — Publicado por ter sido omitido na publicação do "Diário Oficial" (Seção II), de 6 de fevereiro de 1947.

Osvaldina Braz Augusto — matrícula 19.968 — para a escola 2-9 "República do Peru", núcleo 7.357.

Ensino Particular

Exigência a satisfazer:
Carmen Troviscal Rodrigues Rudge e Eduardo Bctelho Cavalcanti. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 24 de fevereiro de 1947
Boletim n.º 31

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11

(Altera disposições da O. de Serviço n.º 6, de 22-2-945)

Srs. Diretores das Escolas Técnicas (masculinas) e E.A. Ferreira Viana: I — Na ordem de Serviço n.º 6, de 22 de fevereiro de 1945, que "Dispõe sobre a organização experimental de turmas e grupos de alunos para frequência às aulas de cultura geral e técnicas, nas Escolas masculinas do D.E.T., bem como sobre a organização dos respectivos horários", ficam introduzidas as seguintes modificações:

a) O § 1.º do n.º 10 passa a ter a seguinte redação:
"§ 1.º — Os alunos da 1.ª e da 2.ª série terão aulas das disciplinas de cultura técnica (exclusiva Tecnologia e Desenho Técnico) no total de 15 horas semanais — 6 horas nos dois primeiros e 3 no último dos dias fixados. O horário dessas aulas será de 8 às 15 horas, com 1 hora para almoço (de 11 às 12 horas), nos dois primeiros dias semanais determinados, e de 3 às 11, no último dos precitados dias.
Assim:

Aulas das disciplinas de cultura técnica — (exclusiva Tecnologia e Desenho Técnico):

1.ª série: 2.ªs e 4.ªs-feiras — de 8 às 11 horas e de 12 às 15 horas.
6.ªs-feiras — somente de 8 às 11 horas.

2.ª Série: 3.ªs e 5.ªs-feiras — de 8 às 11 horas e de 12 às 15 horas.

Sábado — somente de 8 às 11 horas.
Observação: No período de 12 às 15 horas, das 6.ªs-feiras e Sábados, havendo conveniência, os alunos respectivamente, da 1.ª e da 2.ª série poderão ser ocupados em aulas de cultura geral (inclusive Tecnologia e Desenho), ou em Práticas Educativas, ou mesmo, em atividades extracurriculares, previstas na legislação sobre o Ensino Industrial.

b) O § 2.º — do n.º 17 passa a ter a seguinte redação:

"§ 2.º — A organização dos horários referidos deverá ser feita com a antecedência que permita o início do ano escolar no dia 1 de março, conforme determinação da legislação federal, a respeito".

c) Fica suprimido o § 3.º do n.º 17.
d) Depois do ponto final, que sucede à locução — "disciplinas do gênero", do n.º 18, fica acrescentado o período seguinte:

"o rodízio, ou ciclo, dos grupos pelas oficinas a frequentar, em cada série, se completará ao fim de 3 semanas, sendo que nenhum de tais grupos poderá permanecer em cada oficina menos de 3 horas consecutivas e ininterruptas".

e) O § 1.º do n.º 18 passa a ter a redação seguinte:

"§ 1.º A pedido dos Srs. Diretores dos estabelecimentos precitados, este D.E.T. fará chegar às suas mãos os mapas que elucidarão a distribuição, ou rodízio dos grupos de alunos pelas oficinas em que receberão o ensino das disciplinas de cultura técnica relativas às séries de cada curso, de acordo com as prescrições desta e da Ordem de Serviço em apêço".

II — Ficam mantidas as demais disposições da precitada Ordem de Serviço n.º 6, sendo que, quaisquer discordâncias porventura notadas entre tais disposições e prescrições das recentes leis modificadoras do Decreto-lei número 4.073, de 30-1-942 (Lei Orgânica do Ensino Industrial), deverão ser indicadas, por escrito, a este D.E.T., pelos Srs. Diretores dos estabelecimentos em apêço, para as necessárias providências.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1947. — *Theobaldo Miranda Santos*, Diretor, matrícula 19.209.

Apresentação:
Do Inspetor de Alunos ref. 23 — Haydée Cardoso de Castro — mat. n.º 11.412, por término de licença.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:
Do Inspetor de Alunos ref. 23 — Haydée Cardoso de Castro — mat. n.º 11.412, para ter exercício no Ginásio "Barão do Rio Branco", núcleo 3.231.

Dos Professores abaixo mencionados para fazerem parte das bancas de exame vestibulares na E. T. Orsina da Fonseca, núcleo n.º 5.261.

Matemática
Eleanor Lobo Ribeiro, prof. C. — Seção P.K. — mat. 36.961.

Carolina de Barros e Vasconcelos Lemme — prof. C. — Sec. P.K. — mat. 18.683.

P. class. T. z f on O 2efegu m m m Plácido Afonso Ribeiro — prof. C. — Seção P.K. — mat. 17.958.

Transferência:
Do Inspetor de Alunos ref. 22 — Alberto Costa Gonçalves — mat. n.º 39.961, da E. T. "Visconde de Mauá" — núcleo 9.260, para a E. A. "Ferreira Viana", núcleo 5.260.

Despachos:
Jorge Cupertino da Silva "Autorizado, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Despachos:
Jorge Cupertino da Silva "Autorizado, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 24 de fevereiro de 1947
ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:
Designando o Escriurário Iolanda Cardoso da Silva — mat. 35.212, para e 5.º Distrito de Saúde Escolar — núcleo n.º 3.320.

Instituto de Educação

Expediente de 19 de fevereiro de 1947
Boletim n.º 11
ESCOLA CARMELA DUTRA

Exigências a satisfazer:
Devem comparecer ao Serviço de Saúde do Instituto de Educação, sito à rua Mariz e Barros, 273, na Sexta-feira, dia 21 de fevereiro, às 12 horas, os seguintes candidatos à Escola Normal Carmela Dutra:

Bartira de Siqueira Ribeiro.
Helena de Almeida Salcedo.
Lêda de Melo Barreto.
Neuza dos Santos.
Nilza Cardoso de Oliveira.
Renato Bispo da Silva.
Rute Clêa da Costa Maia.
Iaci Guimarães e Sousa.
Iolita Correia Machado.
Iet Proença Castelo Branco.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de fevereiro de 1947
Boletim n.º 33

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL
Dia 21 de fevereiro de 1947

Pela Portaria n.º 24, de 21 de fevereiro de 1947, do Sr. Secretário Geral de Finanças resolve dar exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico, ao Oficial Administrativo — classe M — matrícula 677 — Sílvio Lopes Cardoso.

Pela Portaria n.º 25, de 21 de fevereiro de 1947, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve dar exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico, ao Desenhista Padrão 56 — mat. 4.757 — Vasco de Carvalho.

Pela Portaria n.º 25, de 21 de fevereiro de 1947, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve dispensar os membros da Comissão designada pela Portaria n.º 220, de 14 de setembro de 1945, incumbida de proceder ao exame geral de locação dos prédios de propriedade da PDF, destinados a residências de seus servidores.

Comissão de Estudos Técnico-Fazendários

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1947

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, no edifício da Secretaria Geral de Finanças, à Rua da Alfândega número quarenta e dois, e no gabinete do Senhor Secretário Geral, reuniu-se, sob sua presidência, a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, com o comparecimento dos seguintes membros, Senhores Pascoal Ranieri Mazzilli, Oto Gil, Nelson Mufarrej e Ernesto Di Rago. Aberta a sessão e aprovada a ata da reunião anterior, tocou a palavra o Senhor Presidente, que disse haver convocado a comissão constituída para representar a Prefeitura do Distrito Federal na Conferência prévia a realizar-se em março de mil novecentos e quarenta e sete, a fim de fixar normas para o

exato cumprimento das obrigações decorrentes do Decreto-lei número seis mil e dezenove e, bem assim, estudar a conveniência do prosseguimento do programa iniciado com a primeira Conferência Nacional de Legislação Tributária, para, em reunião conjunta com a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, examinar um dos aspectos mais relevantes da agenda daquela Conferência e é exatamente um assunto que vem sendo considerado pela Comissão de Estudos Técnico-Fazendários em suas reuniões, como seja o ante-projeto do Código Tributário do Distrito Federal. A seguir franqueia a palavra aos presentes.

O Dr. Oto Gil — Tenho tomado parte em conferências de legislação e às mesmas tem havido sempre apresentação de teses sobre o assunto discutido. De forma que eu me permitiria sugerir a V. Ex.ª que dentro da organização do código se destacassem teses que merecessem esse estudo ou pela originalidade da matéria apresentada ou pela contribuição de matéria inteiramente nova ou ainda pelo aproveitamento da já existente com as modificações necessárias. A Contribuição de Melhoria, por exemplo, está sendo objeto de proposta que visa uniformizar o tributo e a União está cogitando, por intermédio do Poder Legislativo, de uma lei que atenda a essa contribuição para o próximo exercício.

O Sr. Francisco Simeão de Castilho — Senhor Presidente. Ainda não foi publicada a agenda da Conferência sugerida pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças e delas temos apenas informações pessoais. Entretanto, parece que da mesma constará o prosseguimento dos trabalhos da Primeira Conferência, na qual as teses sobre os impostos foram estudadas, discutidas e aprovadas normas e recomendações para a feitura de um Código Tributário. De modo que a primeira parte a que se referiu o Doutor Oto Gil já foi feita e foram estabelecidas normas gerais conforme a ementa de suas "Recomendações", uma das quais, a de número trinta e oito, diz: "Os Estados e Municípios organizarão, nas ba-

ses aprovadas nesta Conferência, os respectivos anteprojetos do Código Tributário, de acordo com as suas peculiaridades, devendo os mesmos ser enviados à Secretaria do Conselho Técnico até março do próximo ano." Disse-se concluído que houve a discussão das teses e a orientação geral foi sugerida, aprovada e transformada em recomendações, resolvendo-se organizar o Código Tributário de acordo com essas normas, que poderão talvez sofrer a influência da nova discriminação dos novos rumos traçados pela Constituição sob o ponto de vista financeiro e matéria política de organização do país. A colaboração das assembleias representativas é maior e mais decisiva, mas resta sempre a obrigação de termos um código de acordo com as recomendações dessas normas aprovadas, tanto mais que, se a nova Conferência concordar na continuação dos trabalhos da anterior poderão nos perguntar pelo Código que a Prefeitura do Distrito Federal deveria ter organizado e apresentado em cumprimento a essas normas.

O Sr. Oto Gil — V. Ex.ª vai me permitir um aparte. As Conferências Técnicas são todas independentes entre si. Não é possível tomar trabalhos em continuação, porque quando houve essas recomendações, nós estávamos sob o regime da Constituição de mil novecentos e trinta e sete. A organização hoje é diferente, havendo uma porção de outras considerações. As recomendações para as organizações de Códigos Tributários podem ser aceitas como normas gerais dentro da organização técnica, mas não serão rígidas ao ponto de termos que nos limitar a essas normas. Há a necessidade de debater assuntos com maior amplitude, como por exemplo o de "vendas mercantis" em que se deve atender a princípios econômicos em face dos fenômenos naturais que a diferença de taxas cobradas em Estados muito próximos provoca. Este é um problema que não será objeto da Conferência, a qual se limitasse apenas a Código Tributário não haveria necessidade da sua realização. Isso é um problema de ordem interna e atendendo a essas considerações, oito Estados da União e entre eles: Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais, já têm os seus Códigos Tributários. Parece-me que deveria haver maior amplitude de ação, não se limitando a essas normas já antigas.

O Sr. Francisco Simeão de Castilho: A minha dúvida era quanto à obrigação a cumprir, de apresentar anteprojetos de Código Tributário dentro de um certo prazo.

O Sr. Presidente: Houve prazo para isso?

O Sr. Francisco Simeão de Castilho: Sim. Até março do ano seguinte à Conferência. E se nos fosse permitido por esse Código? Ainda que ele tivesse que ser alterado, estudado e adaptado ficaríamos numa situação difícil.

O Sr. Presidente: — Tudo indica, portanto, que a Prefeitura do Distrito Federal deve comparecer à Conferência com o seu projeto de Código Tributário, com o que sejam propostas as teses destacadas que possam interessar institucionalmente aos diferentes aspectos de política tributária. A Conferência anterior dividiu a matéria de modo a habilitar, com certeza o legislador, a uma codificação em que os aspectos principais de uma boa política fiscal fossem considerados e o aparelho arrecadador, zoneamento etc., até a que são da mais alta justiça fiscal, sanção fiscal, lançamento e cobrança de tributos, divulgação, divida ativa e dívida um cadastro. Com essas recomendações e outras indicações que se foram apresentadas seria o caso de se iniciar os trabalhos de elaboração do Código Tributário. Peço o pronunciamento dos Senhores representantes sobre esse método.

O Sr. Oto Gil: — Poderíamos reunir, de acordo com o ponto de vista de V. Ex.ª, a legislação que temos sobre

cada tributo e procurar ordenar em um código, completando-o com esses organismos ainda inexistentes; justiça tributária, cadastro, sanção fiscal, sistema de cooperação entre os estados fiscais, Cando na consolidação e forma. Fazer um código novo não é obra meritória e o mais conveniente é melhorar a legislação, aliás, já bem modernizada. Acredito que sobre "vendas mercantis" o Distrito Federal poderá apresentar matéria inteiramente nova, colhida nas observações de V. Ex.^a, diante das necessidades de uma grande cidade. Sobre justiça fiscal poderia ser examinada a jurisprudência de São Paulo ou Minas Gerais e trazer para o Distrito Federal uma justiça fiscal simplificada, segura, eficiente, sem as delongas de execução dos julgados. Quanto à "prescrição" tenho as minhas dúvidas se poderia um Código Tributário local legislar sobre a matéria.

O Sr. Presidente: — O Senhor Otto Gil faz uma indicação que suponho seja o caminho certo para se iniciar um trabalho prático e a Secretaria da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários deverá coligir a legislação sobre impostos e taxas de competência tributativa do Distrito Federal e reunir o que houver de legislação e de literatura dos outros poderes regionais e locais que temos no arquivo da Comissão.

O Sr. Otto Gil: — Peço licença para oferecer os Códigos Tributários que posso e que ficariam à disposição da Comissão para estudo.

O Sr. Presidente: — O oferecimento de V. Ex.^a é interessante e todos gostarão de certo de compulsá-los. Agradeço.

O Sr. Otto Gil: — Agora, dentro dessa ordem de idéias, pediria a V. Ex.^a que designasse relatores para os capítulos novos do trabalho da Comissão.

O Sr. Presidente: — Mas seria então necessário fazer, desde logo, uma seleção dos assuntos fundamentais, e como a Conferência já examinou, parece que seria o caso de aditá-los e eu proponho o exame dessa preliminar para fazer então a distribuição da matéria, cujos relatos sumariíssimos, se aceitos, seriam desenvolvidos em teses.

O Sr. Osvaldo Romero: — Pediria licença a V. Ex.^a para solicitar um esclarecimento. Estava eu considerando um convite honroso de V. Ex.^a que nós, representantes da Comissão que vai representar a Prefeitura do Distrito Federal, na próxima conferência, com a finalidade de podermos obter da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários aquela colaboração decorrente de estudos já iniciados a que V. Ex.^a havia feito referência e considero mais sob esse aspecto pelo fato de já haver sido designado, na reunião anterior, juntamente com o Sr. Francisco Simão de Castilho para darmos início aos estudos do anteprojeto do Código Tributário. Como tem sido comentado aqui, a Prefeitura do Distrito Federal dentro do plano de continuidade administrativa que não pode deixar de haver em suas linhas mais genéricas e mais amplas, já vem cogitando, desde mil novecentos e quarenta e um, da organização desse Código e dois anteprojeto já foram apresentados em mil novecentos e quarenta e um e apresentados à Administração de então e outro, se não me engano, em mil novecentos e quarenta e três ou quatro. Quanto ao primitivo, foi organizado por uma comissão de quatro representantes do Distrito Federal à primeira Conferência de Legislação Tributária e tinha sido pensado nessa comissão se orientar pelas recomendações daquela Conferência. A matéria desses primitivos estudos não obedeceu à esquematização constante das recomendações, porque o Distrito Federal tendo uma competência tributária de ao mesmo tempo Estado e Município, legisla sobre tributos em muitos casos dispersos uns dos outros quanto à técnica de execução respectiva. Assim, o plano de estudos que eu imaginava pudesse seguir em virtude dessa

primeira incumbência indicada por V. Ex.^a, visaria um estudo de Código Tributário que seria dividido em livros correspondentes a tributos diretos dentro de cada livro seriam então consideradas as recomendações anteriormente formuladas pela primeira Conferência. Esse Código teria forçosamente capítulos genéricos, em se considerando as normas gerais, tanto de justiça fiscal, como teria capítulos de disposições gerais que pudessem se aplicar a todo processo tributário.

O Sr. Presidente: — Vejo que faltou um esclarecimento da minha parte o que deu margem às considerações de V. Ex.^a. Nós não estamos nos referindo à matéria que vai figurar no Código mas sim fazendo plano de trabalho para considerar quais devem ser as teses objeto de influência nesse Código que, como norma de execução e justiça fiscal, deverá ser objeto de consideração da representação da Prefeitura do Distrito Federal. Agora, o estudo conjunto da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários e da representação da Prefeitura do Distrito Federal é para examinar em cada uma dessas teses os princípios que poderiam ser esboçados para consubstanciar em regras a serem codificadas na parte normativa porque essa outra já formará dentro do que a Prefeitura do Distrito Federal já tem na sua política tributária. Iremos fixar princípios em função dessa classificação e distribuiremos as conclusões desses assuntos onde eles couberem, nas disposições que o Código virá a considerar.

É um trabalho doutrinário, de fundamentação da norma que vai ser codificada.

O Sr. Otto Gil: — Aliás, se V. Ex.^a permite um aparte esclarecedor eu diria mais, até mesmo porque com a nova organização constitucional, quer a atribuição da Comissão Especial, quer a da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, são contribuições doutrinárias porque a contribuição real será dada pela Câmara Municipal.

O Sr. Presidente: — Estando o Doutor Romero esclarecido sobre o assunto, passemos à distribuição da matéria: ao Doutor Romero: "Avaliação para efeitos fiscais" — "Lançamento de tributos" — "Fiscalização" — "Serviço de Investigação"; ao Senhor Ernesto Di Rago: "Cooperação entre as entidades fiscais"; ao Senhor Valdemar Gonçalves Ramos: "Divida Ativa"; ao Senhor Francisco Simão de Castilho: "Estrutura do aparelho arrecadador" — "Cobrança de Tributos" — "Serviço de Divulgação"; ao Doutor Otto Gil: "Sanções Fiscais" e "Justiça Fiscal". Os senhores devem fazer sobre os assuntos distribuídos um relatório sumário, por assim dizer, uns tantos princípios que sabemos essenciais. A uma pergunta do Senhor Otto Gil sobre o prazo de apresentação desses relatórios, o Senhor Presidente esclarece a necessidade de se estar preparado para levar, se não um projeto de código tributário, pelo menos os lineamentos do que serviria à Prefeitura do Distrito Federal e propõe a realização de sessões extraordinárias das duas comissões em conjunto para esse fim.

O Sr. Osvaldo Romero: — Pelo tanto que tenho lido com as questões tributárias na Prefeitura do Distrito Federal, quero externar minha convicção da necessidade desses estudos, independentemente mesmo da obrigatoriedade de sua apresentação à Conferência de Legislação Tributária, por exemplo, quanto aos impostos das atividades da repartição sob minha direção, onde estou diariamente notando a conveniência de alterações, principalmente na legislação atual. Julgo do maior interesse para a Prefeitura do Distrito Federal, no que respecta à conveniência do seu erário, como também do grande interesse dos contribuintes, a revisão geral da legislação tributária do Distrito Federal.

O Sr. Presidente: — Folgo em ouvir esse depoimento do Doutor Romero que tem experiência pública firmada e sem fazer afirmações precipitadas, mas com a contribuição que me tem

sido trazida por todos os Diretores da Secretaria Geral de Finanças e entre elas as encaminhadas pelo Diretor da Renda Imobiliária, pude verificar que se impõe, realmente, uma sistematização do aparelho fiscal da Prefeitura do Distrito Federal. Eu franqueio a palavra para sugestões em torno do método de trabalho e dos prazos que possam caber dentro da conveniência de, a partir de vinte e cinco de março, estarmos com alguma matéria esboçada.

O Sr. Nelson Mugarrey — Senhor Presidente. Siguro uma forma objetiva para ganharmos tempo. Independentemente do que V. Ex.^a decidiu, deveríamos solicitar a cada um titular de Departamento que comparecesse às reuniões das Comissões e teríamos então o testemunho direto e pessoal da autoridade que está compulsando e aplicando cotidianamente a legislação, o que favoreceria a apresentação das teses dessas pessoas designadas.

Ficou assentado, então, que as reuniões conjuntas se realizarão à tarde, e que na próxima reunião seria arguido sobre legislação tributária — Predial e Territorial — o senhor Diretor do Departamento da Renda Imobiliária, Doutor Osvaldo Romero. Nada mais havendo que tratar foi a sessão encerrada e marcada nova reunião para a próxima quarta-feira, dia doze, às dezesseis horas. E para constar, eu, Antônio de Sousa Botafogo, chefe do Serviço de Orçamento, servindo como Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim datada e assinada.

Distrito Federal, 7 de fevereiro de 1947. — Antonio de Souza Botafogo, Secretário.

Aprovada em sessão do dia 12 de fevereiro de 1947. — Paschoal Ranieri Mazzilli, Presidente.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 11 de fevereiro de 1947

ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 11

RETIFICAÇÃO

Retificações:
Do núcleo 2.443 para o núcleo 2.441 os estafetas ref. 10 — matrícula 31.699 — José Enéas do Nascimento e matrícula 52.401 — Geraldo Paulo Antônio de Jesus.
Do núcleo 2.441 para o núcleo 2.443 os estafetas ref. 10 — matrícula 39.277 — Daniel Pires e matr. 43.921 — Ronaldo Carlos de Oliveira.

Expediente de 22 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:
N.º 51.023-46 — Alcebíades Schneider — Rua Vasco da Gama n.º 33 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.220,00, a partir de outubro de 1946, assim discriminado:
Cr\$
Prédio frente 10.530,00
Dependência, fundos 2.690,00
N.º 1.18-47 — Cavalcanti Junqueira S. A. — Rua Sotero dos Reis 66 e outra — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I., de 15 de fevereiro de 1947.
N.º 22.391-44 — Joubert de Moraes — Rua Cassiquara — lote 38, quadra 13. — Cancele-se a inscrição.
N.º 809.973-45 — Adolfo da Fonseca Magalhães — Rua Lins de Vasconcelos, sem número. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1913, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 736,20, nos termos do artigo 54, letra b, do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.
N.º 8.531-45 — José Alves da Costa — Rua Torres Homem, 1.171, apartamentos 101-2 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 20 de fevereiro de 1947, do Sr. Chefe do 1.º R. I.
N.º 2.142-47 — Antônio Ferreira — Rua das Missões, 451, casa 1 — Inscreva-se o prédio, como benfeitoria a

partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.800,00.

N.º 10.491-46 — Diamantino de Matos — Rua das Paineiras, sem número, lado par — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de junho de 1946, com o vt de Cr\$ 1.800,00.

N.º 91.649-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua 1.º de Março, lote 3, quadra 20. — Inscreva-se o terreno, a partir de dezembro de 1931, na forma proposta.

N.º 94.131-46 — Benedita Vasques — Rua das Avencas n.º 26 — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1946, com o vt de Cr\$ 3.600,00, exonerando-se do imposto territorial, nos termos do decreto-lei 4.041, de 19 de janeiro de 1942. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 21,60, nos termos do artigo 54, letra b, decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 84.289-46 — Arlindo Gouveia — Rua Dona Isabel n.º 252 — Reconsidero o despacho de 11 de fevereiro de 1947, quanto a importância da multa a ser imposta, a qual é de Cr\$ 51,00.
N.º 85.176-46 — Companhia Usinas Nacionais — Rua Pedro Alves, junto, antes do n.º 214 — Inscrevam-se os terrenos, na forma do parecer de 21 de fevereiro de 1947, da CIP.

Inscrevam-se os terrenos, na forma do parecer de 21 de fevereiro de 1947, da CIP.

N.º 69.552-46 — Rua Macedo Braga n.º 9 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00, a partir de novembro de 1946.

N.º 63.436-46 — Cia. Comercial e Imobiliária do Brasil, S. A. — Prédio de Botafogo n.º 492 e outro. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 128.396, 128.397 e 128.398 e unifique-se as inscrições 128.396, 128.307, 128.308 e 128.410, taxando-se pelo imposto territorial a partir de 1947, com os característicos propostos e o vt de Cr\$ 2.600.000,00.

N.º 52.600-46 — César Canem — Rua Dr. Noguchi n.º 159. — Reconsidero o despacho de 6-2-47, quanto à importância da multa a ser imposta, a qual é de Cr\$ 64,20.

N.º 52.599-46 — César Canem — Rua Dr. Noguchi n.º 157. — Reconsidero o despacho de 6-2-47, quanto à importância da multa a ser imposta, a qual é de Cr\$ 86,40.

N.º 6.433-47 — Isolda Lourdes Hers — Rua Chaves Faria lote 2. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 531.125, retificando-se o vt para Cr\$ 67.000,00, no exercício corrente.

N.º 69.622-45 — Ferreira Henriques & Cia. — Av. Luzitânia lote 76 junto e antes do n.º 169. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 607.159, retificando-se o vt para Cr\$ 9.500,00, a partir do exercício corrente.

N.º 2.282-46 — Crédito Comercial Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 105. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 300.219 e 300.220. Taxe-se a inscrição 300.219 pelo imposto territorial, a partir de 1945, com o vt de Cr\$ 2.071.000,00. Unifique-se as inscrições 300.229 e 300.220, a partir de 1947, com o vt de Cr\$ 4.370.000,00.

N.º 31.519-46 — Júlia Cândida Felix — Rua Igaratá n.º 144, frente. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-2-47, da CIP, itens 1.º e 2.º, remetendo-se o processo, em seguida, ao D. R. D.

N.º 89.189-46 — Pinkas Filschitz — Rua Eurodo Berlini lotes 837.838. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 857.198 e 857.199, retificando-se os vts do modo seguinte:
Inscrição 857.198 — Exercícios de 1944 a 1946 — Cr\$ 17.000,00.
Exercício de 1947 — Cr\$ 35.500,00.
Inscrição 857.199 — Exercícios de 1944 e 1946 — Cr\$ 12.000,00.
Exercício de 1947 — Cr\$ 21.500,00.

N.º 23.289-46 — Sarafim Ferreira Maria — Rua Bento Lima. — Proceda-se de acordo.

N.º 928-47 — Deodoro Antônio da Silva — Rua Prof. Ester de Melo lote 13 quadra 5. — Transfira-se, não ha-

vendo débito, o terreno desmembrado da inscrição 879.163, anexando-o em seguida, ao de inscrição 854.256, na forma do parecer da CIP, de 21 de fevereiro de 1947.

N.º 77.459-46 — José Moreira da Cunha Neto — Rua Barão de Santo Angelo lotes 105 e outros. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 881.240, 881.241, 881.242, 881.243 e 881.244, retificando-se o vt de cada uma, para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício corrente e as metragens na forma proposta.

N.º 42.675-46 — Joaquim da Costa Gomes — Rua Maragogi 57. — Proceda-se nos termos do parecer supra do Sr. Chefe do I-RI e incluam-se os prédios 57 e 59, com o vt de Cr\$ 7.200,00 cada um, o primeiro a partir de dezembro e o segundo a partir de novembro do exercício de 1946.

N.º 6.243-47 — Sebastião Gonçalves Pereira — Rua Cascais. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 17.500,00, a partir do exercício corrente.

N.º 6.153-47 — Luis Lauria — Rua Benjamin Constant. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 109.983, retificando-se o vt para Cr\$ 302.510,00, a partir de 1946.

N.º 5.468-47 — José de Sousa Estrada — Rua Almirante Calheiros da Graça lote 12. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 25.000,00, no exercício corrente.

N.º 3.305-47 — Valdemar Cantisano — Travessa Costa Carvalho junto e antes do n.º 27. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 39.000,00, no exercício corrente.

N.º 23.306-46 — Plínio Alves de Sousa — Av. Arapogi n.º 361. — Proceda-se na forma proposta pela CIP, devolvendo-se o processo, em seguida, àquele Comissão.

N.º 82.975-46 — Anibal de Pina Gouveia (Esp.). — Av. Presidente Wilson 228.

N.º 34.228-46 — Pedro Nunes Pires — Praia de Botafogo 416.

N.º 35.163-46 — Serafim Fernandes Carrico — (Esp.) — Rua Professor Gabizo 317 e outro.

N.º 53.180-46 — Domingos Alves Mesquita (Esp.) — Rua Paula Matos 62 casa 1 a 3.

N.º 43.049-46 — Noêmia de Moura Andrade (Esp.) — Rua Andrade Perence 47 e outras.

N.º 16.051-46 — Luísa Maria da Rosa — Espólio — Estrada da Gávea 100.

N.º 15.054-46 — Juvenal José Soares — Rua Oriça 1.585 e outras.

N.º 21.545-46 — Manuel Pereira de Sousa (Esp.) — Rua Panamá 107.

Para os processos acima, leia-se: Expeçam-se as certidões de quitação.

N.º 4.536-47 — Francisco Leitão Cardoso Lapot — Rua Cândido Gafre 202.

N.º 93.861-46 — José da Silva — Rua da Relação 33.

N.º 91.013-46 — Abatedouro Modelo Brasil S. A. — Largo do Rosário 7.

N.º 6.061-47 — Marcos Garcia Ferreira — Estrada 7 Riachos 250.

N.º 92.782-46 — Darci Nogueira Moraes — Rua Afonso Pena 42. — Certifiquem-se em termos.

N.º 4.479-47 — Ninalda Magalhães — Rua dos Araújo 5 casa 21.

N.º 4.899-47 — João José Pinto — Rua Garibaldi jt antes do n.º 224 e outros.

Certifiquem-se em termos de acordo com as metragens constantes das fichas de inscrição.

N.º 5.704-47 — Manuel José de Miranda — Rua Alvares de Azevedo 76.

N.º 2.708-47 — José Ribeiro de Sousa — Rua Cezar 60.

N.º 5.705-47 — Raul Mota Maia — Avenida João Luis Alves 76.

N.º 1.875-47 — João Lemos — Rua Eugênio Gudín 48. — Certifiquem-se em termos, fazendo-se constar, das certidões que as mesmas não suprem a satisfação de quaisquer exigências de legalização da

construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 81.254-46 — Eugênio Kappel — Rua Comandante Coimbra, lote 48. — Autorizo.

Processos de fixação de valores locativos nos termos do Decreto-lei número 9.669 de 29 de agosto de 1946:

N.º 6.050-47 — Alexandre J. Barbosa Lima Sobrinho — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.236, Apto. 202 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 67,70, relativa aos móveis.

N.º 6.106-47 — Firmino Fernandes Saldanha — Rua Anita Garibaldi 5. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 385,70, relativa à loja.

N.º 452-47 — Mário Joaquim Davi — Rua D. Cecília 11, aptos. 101-102 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 146,80.

N.º 7.586-47 — Guiomar Alvim Figueiredo — Rua Duque Estrada 21 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 140,00.

N.º 7.585-47 — Guiomar Alvim Figueiredo — Rua Duque Estrada 21 — Importância de Cr\$ 140,00.

N.º 2.193-47 — Ranulfo de Oliveira Lins — Rua Tenente Pimentel 31 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 53,30, relativa ao apto. 101.

N.º 1.374-47 — Manuel Rodrigues de Sousa — Rua Itabira 321 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 52,00.

N.º 3.530-47 — Manuel Rodrigues de Sousa — Rua Itabira 329 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 52,00.

N.º 5.604-47 — José Correia Dias — Rua Pacheco Leão 1.556, apartamento 101 e outros — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 510,00.

N.º 5.663-47 — Eugênia Azevedo Dias Fernandes — Rua Dr. Leal 231 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 66,70.

Expediente de 22 de fevereiro de 1947

FICHAS DE ALTERAÇÃO

Retifiquem-se os V. T. dos imóveis abaixo discriminados, a partir do exercício de 1947, para os seguintes valores:

N.º 65.806-46 — Vicente José Tertuliano Fernandes — Praia de Botafogo n.º 68 — V. T. de Cr\$ 254.120,00.

N.º 65.832-46 — Henrique Carlos Luis Campos — Rua Manuel Nobey n.º 61 — V. T. de Cr\$ 18.080,00.

N.º 65.839-46 — Emanuel Jorge da Silva Pôrto — Rua Clovis Bevilacqua n.º 106 — V. T. de Cr\$ 10.350,00.

N.º 65.947-46 — José Magdalena — Rua Newton Prado, 16 — V. T. de Cr\$ 2.880,00.

N.º 65.967-46 — Antônio Pereira da Costa — Ladeira Madre Deus, 28 — térreo, sobrado — V. T. de Cr\$ 5.910,00.

N.º 65.994-46 — Firmino Coelho e outro — Rua Tenente Costa, 208 — V. T. de Cr\$ 5.930,00.

N.º 66.053-46 — José Maria Antunes — Rua Cachambi n.º 235 — V. T. de Cr\$ 4.140,00.

N.º 66.054-46 — José Maria Antunes — Rua Ferreira de Andrade, 55 — V. T. de Cr\$ 5.520,00.

N.º 66.068-46 — Paulina Maria Vitória Houbert Romanet — Rua do Catete n.º 67 — V. T. de Cr\$ 14.400,00.

N.º 65.682-46 — Mordka Fuks — Rua Nogueira da Gama n.º 24 — V. T. de Cr\$ 4.000,00.

N.º 65.689-46 — Otávio do Rego Lopes — Avenida Maracanã n.º 457 — V. T. de Cr\$ 9.240,00.

N.º 65.545-46 — Margarida do Monte — Rua Alt. Alexandrino, 661 — V. T. de Cr\$ 10.800,00.

N.º 65.548-46 — Margarida do Monte — Rua Alt. Alexandrino n.º 663 — V. T. de Cr\$ 13.200,00.

N.º 65.575-46 — Rafael Santo Russo — Rua Figueira n.º 160 — V. T. de Cr\$ 5.970,00.

N.º 65.601-46 — Maria Jeny de Alvaranga e outros — Rua Rita Ludolf, 87 — V. T. de Cr\$ 12.960,00.

N.º 65.110-46 — João Luis Martins — Rua Newton Prado, 84 — V. T. de Cr\$ 3.170,00.

N.º 65.147-46 — Jaime Ribeiro Faiva — Avenida Mem de Sá n.º 166 — V. T. de Cr\$ 13.840,00.

N.º 65.226-46 — Domingos Gonçalves Júnior — Rua Jardim Botânico, 681 — V. T. de Cr\$ 10.800,00.

N.º 65.102-46 — João Luis Martins — Rua Bela n.º 837, casa 9 — V. T. de Cr\$ 3.040,00.

N.º 65.530-46 — Clovis Corrêa da Costa — Avenida Maracanã n.º 75 — V. T. de Cr\$ 7.850,00.

N.º 65.536-46 — Arlindo da Silva — Rua Elpidio Boanorte, 211-A — V. T. de Cr\$ 21.450,00.

N.º 64.936-46 — José Barbosa Rodrigues — Rua Garibaldi n.º 21 — V. T. de Cr\$ 9.660,00.

N.º 64.964-46 — Etevínia dos Santos Pereira — Rua Torres Homem, 149 — V. T. de Cr\$ 17.250,00.

N.º 64.923-46 — Maria Insausti Ferreira — Rua Caetano Martins, 10 — V. T. de Cr\$ 5.380,00.

N.º 64.735-46 — Alexandrina Nogueira de Miranda Lima — Rua Marchal Bittencourt n.º 155 — V. T. de Cr\$ 8.970,00.

N.º 64.708-46 — José Paula Carvalhal — Rua Belvadere, 10 — V. T. de Cr\$ 57.270,00.

N.º 64.723-46 — José Flávio de Meira Pemu — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.371, apart. 12 — V. T. de Cr\$ 7.560,00.

N.º 64.730-46 — Maria de Lourdes Carvalhal Lage — Avenida N. S. de Copacabana n.º 87 — V. T. de Cr\$ 55.750,00.

N.º 64.732-46 — Maurício Veiga de Paula — Avenida N. S. de Copacabana n.º 174 — V. T. de Cr\$ 20.700,00.

N.º 64.552-46 — Horácio da Silva Vilela — Avenida N. S. de Copacabana n.º 437 — V. T. de Cr\$ 12.000,00.

N.º 64.508-46 — Elisa Ferreira Cardoso — Rua Barão de Itapagipe, 338 — V. T. de Cr\$ 5.930,00.

N.º 64.405-46 — Eduardo Moreira de Azevedo — Rua Santiago n.º 447 — V. T. de Cr\$ 4.420,00.

N.º 59.035-46 a 59.039-46 — Osvaldo Rocha Miranda — Rua Siqueira Campos n.º 113:

Casa 1 — V. T. de Cr\$ 7.200,00

Casa 2 — V. T. de Cr\$ 7.560,00

Casa 3 — V. T. de Cr\$ 7.590,00

Casa 4 — V. T. de Cr\$ 7.560,00

Casa 5 — V. T. de Cr\$ 7.590,00

N.º 59.271-46 a 59.272-46 — Gaudêncio de Lemos — Rua Peçanha Póvoas n.º 52 — V. T. de Cr\$ 2.880,00 — 50 — V. T. de Cr\$ 2.880,00.

N.º 58.510-46 a 58.518-46 — Felício Ferreira Pontes Corrêa:

146 — V. T. de Cr\$ 10.210,00

147 C. 8 — V. T. de Cr\$ 4.140,00

Casa 7 — V. T. de Cr\$ 4.140,00

Casa 6 — V. T. de Cr\$ idem

Casa 5 — V. T. de Cr\$ idem

Casa 4 — V. T. de Cr\$ 3.450,00

Casa 3 — V. T. de Cr\$ idem

Casa 2 — V. T. de Cr\$ idem

Casa 1 — V. T. de Cr\$ idem

N.º 58.522-46 a 58.524-46 — Abel de Sá Pereira Ribeiro — Rua Antônio Portela n.º 67:

C. 3 — Vt Cr\$ 4.690,00.

C. 1 — Vt Cr\$ 4.000,00.

C. 2 — Vt Cr\$ 3.860,00.

N.º 58.349-46 a 58.351-46 — Clotilde de Pimenta Duarte — Praia de Botafogo:

296 — Vt Cr\$ 11.730,00.

296 — Vt idem.

296 — Vt idem.

N.º 58.322-46 a 58.328-46 — José Alvares Dias — Avenida Suburbana: n.º 2.661:

C. 6 — Vt Cr\$ 2.890,00.

C. 5 — Vt idem.

C. 4 — Vt idem.

C. 3 — Vt idem.

C. 2 — Vt idem.

266, e. 1 — Vt idem.

266, apart.º 101 e 102 — Vt Cr\$.... 8.280,00.

N.º 55.991-46 a 55.992-46 — Antônio Francisco de Oliveira Salvador — Rua Medina:

7 — Vt Cr\$ 3.450,00.

9 — Vt Cr\$ 3.240,00.

N.º 49.144-46 a 49.146-46 — Carlota Gas Graças Ferreira Duarte — Rua Matias Aires:

93 — Vt Cr\$ 4.830,00.

91 — Vt Cr\$ 4.830,00.

77 — Vt Cr\$ 4.420,00.

N.º 47.063-46 a 47.068-46 — Iraní Mota Coelho — Rua Evangelina número 56 — Vt Cr\$ 2.350,00.

54 — Vt Cr\$ 2.210,00.

87 — Vt Cr\$ 690,00.

Ns. 46.963-46 e 46.969-46 — Serafim de Barros — Rua Pedro Reis número 9 — Vt Cr\$ 1.810,00.

13 — Vt Cr\$ 1.810,00.

N.º 46.922-46 a 46.924-46 — Elias Antônio — Rua Sarobi:

14 — Vt Cr\$ 2.450,00.

16 — Vt Cr\$ 1.520,00.

16 A — Vt Cr\$ 1.520,00.

N.º 46.560-46 a 46.561-46 — Maria do Rosário Freitas de Miranda — Rua Lopes Quintes:

45 A — Vt Cr\$ 3.820,00.

43 — Vt Cr\$ 5.460,00.

N.º 64.404-46 — Eduardo Moreira de Azevedo — Rua Torres Homem n.º 927 — Vt Cr\$ 4.820,00.

N.º 64.474-46 — Luis Pinto Rissa — Rua Bráulio Cordeiro n.º 836, casa 2 — Vt Cr\$ 3.730,00.

N.º 64.475-46 — Joaquim da Silva Pereira — Rua Esmeraldino Bandeira n.º 146 A — Vt Cr\$ 4.550,00.

N.º 57.092-46 — José Fernandes Poças — Rua Ferreira Pontes n.º 307 — Retifique-se o vt do prédio para Cr\$ 7.740,00 a partir de 1942 e para Cr\$ 9.290,00 a partir de 1947. Impo-

nhio ao proprietário a multa de Cr\$ 465,00 nos termos da alínea "b" do art. 54 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 64.476-46 — Luis Pinto Rissa — Rua Bráulio Cordeiro n.º 836, casa 1 — Vt de Cr\$ 3.860,00.

N.º 64.381-46 — Eduardo Moreira de Azevedo — Rua Nicarágua n.º 682, casa 1 — Vt de Cr\$ 3.040,00.

N.º 57.882-46 — Carloman da Silva Correia — Rua Professor Gabizo número 166, casa 14 — Vt Cr\$ 5.340,00.

N.º 61.643-46 — Amélia Garcia Gomes — Rua Barão de Mesquita número 948 A, casa 2 — Retifique-se o vt do prédio para Cr\$ 3.120,00, a partir de 1942, e para Cr\$ 3.600,00 a partir de 1947.

N.º 61.985-46 — Emílio Millan — Rua Buarque de Macedo n.º 15 — Ao 3 RI.

N.º 57.040-46 — Agostinho dos Santos — Rua Claudino Barata n.º 139 — Vt de Cr\$ 1.100,00.

N.º 57.006-46 — Agostinho dos Santos — Estrada São Pedro de Alcântara, 1.653 — vt de 2.210,00.

N.º 55.593-46 — Henrique Gonçalves Maia — Rua Barão de Mesquita, 331 — vt de Cr\$ 9.111,00.

N.º 55.591-46 — Henrique Gonçalves Maia — Rua Barão de Mesquita, 341 — vt de Cr\$ 9.670,00.

N.º 55.588-46 — Henrique Gonçalves Maia — Rua Barão de Mesquita, 343, 343A — vt de Cr\$ 8.570,00.

N.º 55.432-46 — Joaquim Martins — Rua Barão de Jaguaribe n.º 71, apartamentos 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — vt de Cr\$ 36.070,00.

N.º 57.595-46 — Manuel Rodrigues Maia — Rua Pedro Américo, 141 — vt de Cr\$ 8.960,00.

N.º 57.459-46 — Joaquim Rodrigues Ferreira — Rua Cajueiros, 32 — vt de Cr\$ 11.330,00.

N.º 57.392-46 — Oscar Elísio dos Passos Macedo — Rua Professor Gabizo, 315 — vt de Cr\$ 10.350,00.

N.º 57.248-46 — Aníbal de Pina Gouveia — Avenida Presidente Wilson, 228-228A-228B — vt de Cr\$ 391.910,00.

N.º 57.098-46 — Augusto Teixeira Belo — Travessa Manuel Lerão n.º 36 — vt de Cr\$ 5.800,00.

N.º 57.690-46 — Leandro Augusto da Costa — Rua Pereira Nunes, 199 — vt de Cr\$ 4.830,00.

N.º 60.250-46 — Camilo Márcio Xavier — Rua Prudente de Moraes, 386 — vt de Cr\$ 95.220,00.
 N.º 64.520-46 — Adelaide Rodrigues dos Passos — Rua Barão do Bom Retiro, 283 — vt de Cr\$ 9.150,00.
 N.º 57.093-46 — José Fernandes Poças — Rua Ferreira Pontes s/n.º — vt de Cr\$ 6.600,00 a partir de 1942 e Cr\$ 7.610 a partir de 1947.
 N.º 57.913-46 — Carloman da Silva Oliveira — Rua Maris e Barros n.º 843 — vt de Cr\$ 9.770,00 a partir de 1942 e Cr\$ 11.230,00 em 1947.
 N.º 62.745-46 — Antônio Freitas Oliveira Bastos — Rua General Caldwell n.º 163 — vt de Cr\$ 8.040,00 a partir de 1942 e Cr\$ 9.540,00 em 1947.
 N.º 63.994-46 — Antônio Romano da Rocha Mendonça — Rua Fernão Cardim, 10 — vt de Cr\$ 2.450,00.
 N.º 63.993-46 — Urbano Burler — Rua Fonseca Teles, 23 — vt de Cr\$ 5.240,00.
 N.º 63.974-46 — Salatiel Almeida dos Santos — Rua Fernando Mendes, 7 — vt de Cr\$ 16.830,00.
 N.º 63.937-46 — João Rodrigues — Rua Firmiano Gameleira, 265 — vt de Cr\$ 5.520,00.
 N.º 63.695-46 — Augusta Guimarães Machado — Rua Almeida Nogueira, 9 — vt de Cr\$ 2.480,00.
 N.º 63.691-46 — Nair Machado Ferreira Pinto — Rua Almeida Nogueira, n.º 13 — vt de Cr\$ 2.480,00.
 N.º 63.690-46 — Augusta Guimarães Machado — Rua Almeida Nogueira, 11 — vt de Cr\$ 2.400,00.
 N.º 64.073-46 — Alcino Ferreira Coelho — Estrada do Cacua, 126 — vt de Cr\$ 5.040,00.
 N.º 64.064-46 — Nair dos Prazeres Alves — Rua Ferreira Leite, 148 — vt de Cr\$ 2.760,00.
 N.º 62.772-46 — Hermínio Alvarez Estêves — Avenida Ataúlfo de Paiva ns. 635 e 635A — vt de Cr\$ 31.610,00.
 N.º 62.759-46 — José de Sousa Carvalho Salgado — Rua Afonso Cavalcanti, 166 — vt de Cr\$ 5.420,00.
 N.º 63.623-46 — Maria de Nazaré Arante Correia — Rua Valparaíso número 44 — vt de Cr\$ 11.320,00.
 N.º 66.592-46 — Manuel de Jesus — Rua São João Batista, 32-32A — vt de Cr\$ 13.800,00.
 N.º 66.596-46 — Isabel de Mendonça Simões — Rua Valença, 12 — vt de Cr\$ 4.320,00.
 N.º 66.659-46 — João da Silva Ferreira — Rua Padre Nóbrega, 737 — vt de Cr\$ 2.400,00.
 N.º 66.664-46 — Eduardo Augusto Botelho — Praça Barão da Taquara n.º 21 — vt de Cr\$ 4.140,00.
 N.º 66.696-46 — Maria da Graça Costa — Rua Figueira, 95 — vt de Cr\$ 7.860,00.
 N.º 66.709-46 — Benjamin Levi — Rua Conde Bonfim, 793 — vt de Cr\$ 15.180,00.
 N.º 53.464-46 — Manuel Pires Rolla — Rua Lígia, 232 — vt de Cr\$ 5.660,00.
 N.º 63.928-46 — José Luís da Costa — Rua Engenheiro Nazaré números 106-118 — vt de Cr\$ 13.250,00.
 N.º 63.925-46 — Bernardina Pereira Tórras — Rua Francisco Eugênio números 104 e 106 — vt de Cr\$ 12.220,00.
 N.º 63.924-46 — Francisco Vitorino da Silva — Rua Esmeraldino Bandeira n.º 151, apts. 1, 2 — vt de Cr\$ 6.970,00.
 N.º 68.806-46 — Francisco Scofano — Ladeira do Barroso n.º 174 — vt de Cr\$ 12.280,00.
 N.º 68.823-46 — Isaura Camões do Vale — Rua Conde de Bonfim número 1.279 — vt de Cr\$ 12.680,00.
 N.º 54.878-46 — Rua Clarimundo de Melo n.º 318, c-5 — vt de Cr\$ 2.000,00.
 N.º 54.439-46 — Smarkus Niskier — Rua Pereira Lendim n.º 132, c-1 — vt de Cr\$ 2.480,00.
 N.º 54.374-46 — Luís de Almeida Aparício — Rua Pescador Josino número 13 — vt de Cr\$ 2.760,00.
 N.º 54.314-46 — Ermir Nunes de Oliveira — Rua Teixeira Soares número 13 — vt de Cr\$ 6.480,00.
 N.º 62.758-46 — Antônio da Cunha Peixoto — Rua Augusto Nunes n.º 140

— vt de 4.800,00 a partir de 1942 e Cr\$ 5.520,00 em 1947.
 N.º 61.466-7 de 1946 — Manuel Joaquim Pereira de Carvalho — Rua Barão de Mesquita n.º: 634 — vt de Cr\$ 12.670,00.
 N.ºs 626 e 636-A — vt de Cr\$ 11.520,00.
 N.º 72.866-868 — Francisco Felinto D'Oliveira Borja — Rua Ana Néri números:
 818, c-5 — vt de Cr\$ 2.880,00.
 818, c-2 — vt de Cr\$ 3.690,00.
 818, c-1 — vt de Cr\$ 3.600,00.
 N.º 72.610-11 — Miguel da Costa Lima — Rua Maia Lacerda n.ºs:
 87 — vt de Cr\$ 10.630,00.
 89 — vt de Cr\$ 8.280,00.
 N.º 62.724-727, de 1946 — Beatriz Marques da Costa Lima — Rua Magalhães n.ºs:
 29 — vt de Cr\$ 4.550,00.
 27 — vt de Cr\$ 4.350,00.
 25 — vt de Cr\$ 4.690,00.
 23 — vt de Cr\$ 4.690,00.
 N.º 62.800-801, de 1946 — Francisco Gomes Soares — Rua Bueno de Paiva n.ºs:
 127 — vt de Cr\$ 4.140,00.
 125, c-1 — vt de Cr\$ 3.450,00.
 N.º 62.816-817, de 1946 — Florência Gomes — Rua D. Bosco n.ºs:
 10-B — vt de Cr\$ 3.600,00.
 10-A — vt de Cr\$ 2.760,00.
 N.º 62.195-199, de 1946 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza n.ºs:
 92, c-4 — vt de Cr\$ 2.350,00.
 92, c-6 — vt de Cr\$ 2.350,00.
 92, c-3 — vt de Cr\$ 2.350,00.
 92, c-5 — vt de Cr\$ 2.350,00.
 92, c-1 — vt de Cr\$ 2.350,00.
 N.º 62.080-082, de 1946 — João José Pereira — Rua Bonsucesso n.º 140
 C-2 — vt de Cr\$ 1.560,00.
 C-1 — vt de Cr\$ 1.560,00.
 144 — vt de Cr\$ 2.920,00.
 N.º 63.979-980, de 1946 — Aurea Pereira de Miranda Lima — Rua Gomes Serpa n.ºs:
 148 — vt de Cr\$ 5.110,00.
 156 — vt de Cr\$ 5.800,00.
 N.º 63.929-400 de 1946 — Arlindo da Silva — Rua Francisco Bernardino n.ºs:
 77 — vt de Cr\$ 4.550,00.
 79 — vt de Cr\$ 4.550,00.
 N.º 64.043-044 de 1946 — João Martirio — Rua Sant Hilari n.ºs:
 15 — vt de Cr\$ 4.140,00.
 15 — vt de Cr\$ 2.480,00.
 Ns. 63.776-778 de 1946 — Manuel José Alves Talina — Rua Lino Teixeira números:
 90 — vt de Cr\$ 4.100,00.
 92 — vt de Cr\$ 5.190,00.
 Ns. 67.487-493 e 67.495-503 de 1946 — José Coutinho Maia — Rua Lopes Quintas números:
 38, casa 4 — vt de Cr\$ 6.000,00.
 38, casa 5 — vt de Cr\$ 3.760,00.
 38, casa 6 — vt de Cr\$ 4.140,00.
 38, casa 7 — vt de Cr\$ 3.780,00.
 38, casa 8 — vt de Cr\$ 4.140,00.
 38, casa 8 — vt de Cr\$ 4.140,00.
 38, casa 9 — vt de Cr\$ 4.550,00.
 38, casa 10 — vt de Cr\$ 5.520,00.
 38, casa 12 — vt de Cr\$ 4.140,00.
 38, casa 13 — vt de Cr\$ 3.860,00.
 38, casa 14 — vt de Cr\$ 4.470,00.
 38, casa 15 — vt de Cr\$ 4.140,00.
 38, casa 16 — vt de Cr\$ 5.520,00.
 38, casa 17 — vt de Cr\$ 4.140,00.
 38, casa 17 — vt de Cr\$ 4.140,00.
 38, casa 18 — vt de Cr\$ 6.900,00.
 38, casa 19 — vt de Cr\$ 4.830,00.
 38, casa 20 — vt de Cr\$ 6.000,00.
 Ns. 66.987-988 de 1946 — Manuel Miguez Gonzalez — Travessa Plano Inclinado números:
 7 — vt de Cr\$ 4.320,00.
 9 — vt de Cr\$ 4.320,00.
 Ns. 66.985-46 — Manuel Miguez Gonzalez — Rua Ubaldino do Amaral números 13-A e 13-B — vt de Cr\$ 26.440,00.
 N.º 66.986-46 — Manuel Miguez Gonzalez — Rua do Rezende n.º 101 — vt de Cr\$ 20.640,00.
 N.º 67.751-752 — Cícero Pereira de Lemos — Travessa Frederico Pamplona números:
 3 — vt de Cr\$ 8.970,00.
 7 — vt de Cr\$ 7.630,00.

Serviço de Contrôlo Técnico
 Expediente de 24 de fevereiro de 1947

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE
 N.º 04.910-44 — Antônio Joaquim da Costa (Espólio) — Compareça, trazendo o "Título de Propriedade".
 N.º 9.221-46 — Sociedade Anônima Boa Esperança — Prove ter pago o débito da inscrição 534.413 relativo a 1945 (15 meses) extraído pela D. A. 76-47, bem como a multa de Cr\$ 992,00.
 N.º 36.173-46 — Anibal Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 26.187-45 — Júlia Simões Canario. — Compareça, para esclarecimentos.
 N.º 42.746-45 — Garcia Teixeira de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 91.801-46 — Raimunda Gomes Salgueiro — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 93.525-46 — João de Moraes Macedo (Espólio) — Junte o "Título de Propriedade".
 N.º 93.528-46 — João de Moraes Macedo (Espólio) — Junte o "Título de Propriedade".

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades
 (S. G. T.)

Expediente de 22 de fevereiro de 1947

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE
 N.º 2.586-47 — Rua Francisca Sales n.º 191. — Pague o débito de 1947 relativo a 27 meses da inscrição número 537.940 C. L. 2.291, multa de 1946 da mesma inscrição e débito de 1945 da inscrição n.º 835.924 C. L. n.º 2.291.
 N.º 2.580-47 — Rua General Artigas n.º 202, ap. 102. — Promova por ofício a retificação da guia quanto ao n.º da inscrição do apartamento que é 538.518.
 N.º 14.724-45 — Rua Domingos Ferreira. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 527.032 C. L. 6.979.
 N.º 1.140-44 — Rua Belfort Roxo n.º 271, ap. 301. — Pague o débito de 1947 relativo a 60 meses da inscrição n.º 538.942 C. L. 6.669 e a diferença de 1942 da mesma inscrição.
 N.º 1.757-47 — Rua Adolfo Mota n.º 205, c. 5, ap. 1 e 2. — Apresente a quitação de 1937 do imóvel objeto da transação. Inscrição n.º 312.486 C. L. 6.415.

Comissão de Instrução de Processos
 Expediente de 25 de fevereiro de 1947
 N.º 92.410-46 — Ademar Figueiredo de Sá Régio — Av. Beira Mar n.º 262, apt. 102. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 533.239 para Ademar de Figueiredo de Sá Régio.
 N.º 292-47 — S. Rangel & Cia. Ltda. — Rua Bela n.º 852-852 A. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 411.405 a 411.408 e 411.419 a 411.442 para S. Rangel & Cia. Ltda.
 N.º 6.561-47 — João Pedro Miguel Lorenzato — Rua Jurucê n.º 183. — Não havendo débito, transfiram-se 1/10 da inscrição n.º 404.517 de Almerinda Lorenzato Cardoso Soares, 2/10 Laura Lorenzato Braga, Vitorino Lorenzato 2/10 e Geraldino Lorenzato 2/10 para João Pedro Miguel Lorenzato.
 N.º 85.541-46 — Instituto de P. e A. dos S. do Estado — Rua Pontes Correia n.º 167. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 6.238-47 — Aron Fuks — Rua Cachambi, lote 12. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 35.357-46 — Daniel Varanda — Rua da Pavuna n.º 139, c. III. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.896-47 — José Fernandes de Oliveira Leite — Rua Arapogi número 501. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 87.928-46 — Eduardo Marques Pombo — Rua Aires Casal. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.554-47 — Antônio Fernandes Nunes Filho — Rua Benjamin Constant n.º 169-169 A.
 N.º 89.530-46 — Aristeu Teixeira Bastos — Largo Fazenda Botafogo Bor n.º 224.
 Compareça para esclarecimentos.
 N.º 3.564-47 — Correia e Sanchez — Rua Barbosa da Silva, entre os números 62 e 68. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 899.467 para o nome de Correia & Sanchez.

Serviço de Correspondência
 (5 — R. I.)

Expediente de 24 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. CHEFE
 N.º 51.358-46 — Imobiliária Santa Rosa Ltda. e outros, Avenida Copacabana ns. 1.344 e 1.346, casas 1 e 2. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças
 Expediente de 22 de fevereiro de 1947

Serviço de Contrôlo Fiscal
 (1 R. L.)

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE
 Antônio Guedes de Melo. — Prove que Antônio Guedes de Melo e A. Melo são a mesma pessoa.
 Alfredo Dias Felipe. — Junte contrato de locação e declare se há moradia ou sublocação na parte locada.
 Otávio G. Andrade & Comp. Ltda. — 12.0004 — Lopes & Góis. — Pague o débito.
 Ns. 43 — Sociedade Anônima Mercetillina e 12.554 — Cirilo Mothé & Comp. Ltda. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.
 Ns. 260 — Francisco Leite Vilela o 11.515 — Alexandre Ferreira de Oliveira Lopes. — Defiro o pedido de baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao Departamento do Contencioso Fiscal.
 N.º 889 — Antônio da Costa Lopes. — Junte contrato de locação.
 N.º 7.022 — F. Saldanha Cruz & Comp. Ltda. — Junte alvará anterior.

Serviço de Correspondência
 (2 R. L.)

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE
 N.º 1.185 — Eduardo Cardoso dos Santos e outros. — Compareçam para esclarecimentos.
 N.º 1.048 — Enrico Guarneri & Comp. — Regularize a situação do exercício de 1947, preenchendo o impresso.
 Ambrozina Pita de Matos Carvalho. — Esclareça a divergência de nome requerido e o que consta no documento de compra.

Departamento de Rendas Diversas
Guias de Transmissão de Propriedade
Serviço de Preparo de Cobrança
 Expediente de 24 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR
 Processos:
 N.º 19.896-46 — Manuel Fernandes Neto — rua Padre Nóbrega n.º 911 — casa XXI — Atendo ao que dispõe o § 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei número 8.128, de 25-19-45, apresentando certificado subscrito pelo respectivo ministro.
 N.º 349-47 — Francisco Sabino Filho — rua Paraopeba (ter.) — Compareça para esclarecimentos.

N.º 230-47 — José Maria — rua Américo Rocha (ter.) — Idem.
 N.º 592-47 — João Augusto Batista — av. Gremário Dantas n.º 1.345 — Indeferido, a vista da decisão normativa preferida pelo Sr. Secretário Geral de Finanças no processo número 1.573-46 — O cessionário, responsável pelo pagamento dos impostos, não está adquirindo a prazo. Compareça, querendo para obter melhores esclarecimentos.
 N.º 1.175-47 — Ameriza Peixoto de Moura — rua Dezembargador Izidre, 145 — apt. 203 — Junta declaração da firma construtora indicando a importância dispendida na construção do edifício até o dia 5-10-46.
 N.º 1.503-47 — Instituto Muniz Barreto — rua 24 de maio, 352 — Junta documento habilit que comprove a existência em funcionamento, do Instituto.
 N.º 2.037-47 — Enéas Rodrigues — rua 16 — lote 87 — Satisfaça a exigência do S. G. T. a fim de que possa ser recebido o imposto.
 N.º 2.571-47 — Josué Nunes Guardado — rua João Pizarro, lote 17 — Indeferido. Retire os documentos e promova expedição de nova guia, de acordo com o que estabelece os artigos 11 e 12 do dec. 8.662, de 28-9-46.
 N.º 2.681-47 — Maria Aguiar de Santana (cessão) — Compareça.
 N.º 2.694-47 — Francisco de Sousa Queiroz — estrada 7, s/n (ter.) — Promova a retificação da guia quanto ao objeto da transação.
 N.º 14.614-44 — Maria Assumpta Lufza Pellicchia — rua Martins Ribeiro n.º 18 — apt. 292 — Retifique-se.
 N.º 11.596-44 — Agostinho Afonso Machado — rua Miguel Lemos, 7 — Idem.
 N.º 11.597-44 — Agostinho Afonso Machado — rua Miguel Lemos, 7 — Idem.
 N.º 11.599-44 — Antônio Ribeiro França Filho — rua Miguel Lemos, 7 — apt. 201 — Idem.
 N.º 11.600-44 — Antônio Ribeiro França Filho — rua Miguel Lemos, 7 — apt. 202 — Idem.
 N.º 11.601-44 — Maria Luiza Borges Dutra — rua Miguel Lemos, 7 — Idem.
 N.º 15.892-44 — Manuel Pinto Rezende — rua Assaré (ter.) — Idem.
 N.º 15.342-45 — José Sabino Maciel Monteiro Filho — Fazenda da Paciência, lote 11 — Reforma o despacho de 20-11-45. Cobre-se sobre Cr\$ 474.000,00.
 N.º 12.038-46 — Geraldo Leal — rua Fernando Lobo n.º 38 — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00.
 N.º 19.883-46 — José Lopes Barreto — rua Padre Nóbrega n.º 911 — casa XVI — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.123, de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculado sobre Cr\$ 90.000,00.
 N.º 19.893-46 — Irineu Barbosa da Silva — rua Padre Nóbrega n.º 911 — casa XXXII — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis n.º 7.974 e 8.123, de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculado sobre Cr\$ 75.000,00.
 N.º 19.894-46 — Ciriaco Pereira — rua Padre Nóbrega n.º 911 — casa LXX — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.123, ambos de 1945, combinados com o de número 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculado sobre Cr\$ 90.000,00.
 N.º 19.895-46 — Pedro Pereira de Oliveira — rua Padre Nóbrega n.º 911 — casa XXXVI — Expeça-se certifi-

cado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.123, de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculado sobre Cr\$ 84.000,00.
 N.º 21.239-46 — Iracema Perrote Barreto — rua João Ramirez n.º 268 — Retifique-se.
 N.º 21.320-46 — Matilde Staffa Gossoli — praça Almirante Jacaguai, 61 — Cobre-se sobre Cr\$ 283.000,00.
 N.º 22.077-46 — Miguel Monteiro de Barros Lima — rua Goulart, 10 — Cobre-se sobre Cr\$ 210.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei número 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão em face do que dispõem o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o Decreto Municipal n.º 8.677, de 21-10-46.
 N.º 22.479-46 — IAP dos Industriários — rua Volustários da Pátria, 397 — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõe o Decreto-lei número 6.016, de 22-11-43.
 N.º 83-47 — Antônio Batista de Oliveira — rua Samim n.º 792 — Despacho relativo às guias ns. 83-47 e 22.062-46 — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.123, ambos de 1945, combinados com o de número 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, serão exigidos se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculados sobre Cr\$ 16.700,00 (benefetoria), Cr\$ 4.300,00 (terreno) e .. Cr\$ 3.300,00 da cessão de promessa de venda.
 N.º 1.505-47 — Antenor de Rezende — av. Visconde de Albuquerque, lote 9 — Retifique-se.
 N.º 8.693-46 — Haroldo Monteiro Junqueira — av. N. S. de Copacabana n.º 1.212 — Reforma o despacho de 8-2-47. Cobre-se sobre Cr\$ 2.140.240,80, retificada a guia.
 N.º 17.569-46 — Associação de Educação Familiar e Social — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 20.496-46 — Amélia Fonseca do Amaral e seu marido — rua das Diamantes, 177 (9-10 do prédio e ter.) — Retifique-se.
 N.º 22.056-46 — Nelson de Carvalho Junqueira e outros — av. N. S. de Copacabana n.º 1.340 — Idem.
 N.º 22.058-46 — Nelson de Carvalho Junqueira e outros — av. N. S. de Copacabana n.º 1.344 e outros — Idem.
 N.º 694-47 — Maria Lívio Delvizio — rua Agenor Moreira, 77 — Compareça.
 N.º 1.271-47 — Otaviano Cabral — rua Tacuari (ter.) — Junta os originais das fotocópias que instruem o processo, pra a necessária conferência.
 N.º 1.450-47 — Otacilio Pinto Cordeiro de Scusa, Rua Pontes Correia n.º 115. — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõem o art. 27 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o Decreto Municipal n.º 8.677, de 21 de outubro de 1946.
 N.º 1.550-47 — Artur Otávio da Silva Araújo, Rua José Higino n.º 83 — lt. 15. — Cobre-se sobre Cr\$ 105.500,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõem o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o Decreto Municipal n.º 8.677, de 21 de outubro de 1946.
 N.º 2.303-47 — Edson Vieira de Rezende (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.907,70.

N.º 2.761-47 — Gabriel Galhardi, (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.
 N.º 2.776-47 — Carlos de Magalhães Fraenkel, (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.600,00.
 N.º 2.777-47 — Abílio Monteiro, (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.900,00 o imposto correspondente à 1.ª cessão e sobre o mesmo valor de Cr\$ 10.000,00, o relativo à 2.ª.
 N.º 2.833-47 — Jairo Côrtes de Araújo, (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 43.131,60.
 N.º 2.834-47 — Laís Pacheco Batista, (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.640,00.

Serviço de Preparo de Cobrança 2.RD

Expediente de 21 de fevereiro de 1947
DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 143-47 — Reforma o despacho de 17-1-47. — Cobrem-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 72.000,00, cessão de direitos Cr\$ 14.400,00, retificando a guia.
 N.º 305-47 — Cobram-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 135.000,00 — 1.ª cessão de direitos Cr\$ 135.000,00 — 2.ª cessão de direitos Cr\$ 160.000,00.
 N.º 558-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 170.000,00.
 N.º 847-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 719.000,00.
 N.º 1.044-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.047-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.061-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.063-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.065-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.068-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.038-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.101-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.105-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.116-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.119-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.128-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.130-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.167-47 — Cobrem-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 9.000,000 — 1.ª cessão de direito Cr\$ 2.300,00 — 2.ª cessão de direitos (ter) Cr\$ 2.800,00, 2.ª cessão de direitos (benf.) Cr\$ 24.200,00.
 N.º 1.259-47 — Cobrem-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 5.000,00 1.ª cessão de direitos Cr\$ 1.225,00, 2.ª cessão de direitos Cr\$ 5.000,00.
 N.º 1.374-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 1.375-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 35.000,00.
 N.º 1.421-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 40.000,00.
 N.º 1.422-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 40.000,00.
 N.º 1.428-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 105.000,00.
 N.º 1.430-47 — Cobre-se o imposto sobre 688.800,00.
 N.º 1.431-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 3.000,00.
 N.º 1.440-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 46.000,00.
 N.º 1.472-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 34.800,00.
 N.º 1.512-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 3.936,00.
 N.º 1.519-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 544.800,00.
 N.º 1.567-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 88.400,00.
 N.º 1.574-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 9.000,00.
 N.º 1.575-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 1.576-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 8.000,00.
 N.º 1.581-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 45.000,00.
 N.º 1.582-47 — Cobrem-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 18.500,00 cessão de direitos Cr\$ 20.000,00.
 N.º 1.587-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 5.500,00.
 N.º 1.604-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 120.000,00.
 N.º 1.608-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 79.200,00.
 N.º 1.638-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 155.000,00.
 N.º 1.643-47 — Cobre-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 88.800,00 cessão de direitos Cr\$ 5.000,00.
 N.º 1.644-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 50.000,00.
 N.º 1.669-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 35.000,00.
 N.º 1.698-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 144.000,00.
 N.º 1.699-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 150.000,00.
 N.º 1.671-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 45.000,00.
 N.º 1.672-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 4.000,00.
 N.º 1.674-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 115.713,70.
 N.º 1.675-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 400.000,00.
 N.º 1.676-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 100.000,00.
 N.º 1.736-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 450.000,00.
 N.º 1.737-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 60.500,00.
 N.º 1.749-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 21.500,00.
 N.º 1.753-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 52.800,00.
 N.º 1.770-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 20.990-46 — Cobrem-se os impostos sobre: compra e venda (ter.) Cr\$ 8.100,00 cessão de direitos Cr\$ 4.800,00 cessão de direitos benf. Cr\$ 27.200,00.
 N.º 22.021-46 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 35.200,00.
 N.º 22.895-46 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 146.000,00.
 N.º 22.896-46 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 200.000,00.
 Expediente de 22 de fevereiro de 1947
DESPACHOS DO SR. CHEFE
 N.º 514-47 — Cobrem-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 26.475,00 1.ª cessão de direitos Cr\$ 13.900,00, 2.ª cessão de direitos Cr\$ 17.000,00.
 N.º 356-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 294.000,00.
 N.º 505-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 38.400,00.
 N.º 730-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 165.500,00.
 N.º 858-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 90.000,00.
 N.º 904-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 12.000,00.
 N.º 1.038-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.048-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.050-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.052-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 23.574,00.
 N.º 1.056-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.064-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.072-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.073-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.077-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.088-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.048-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.089-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.092-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.

N.º 1.108-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.109-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.110-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.112-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.113-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 23.574,00.
 N.º 1.117-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.122-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.126-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.716,00.
 N.º 1.238-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 324.000,00.
 N.º 1.389-47 — Cobrem-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 3.600,00 cessão de direitos Cr\$ 2.100,00.
 N.º 1.419-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 40.000,00.
 N.º 1.521-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 712.800,00.
 N.º 1.522-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 688.800,00.
 N.º 1.570-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 220.000,00.
 N.º 1.573-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 7.000,00.
 N.º 1.579-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 85.000,00.
 N.º 1.606-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 9.000,00.
 N.º 1.677-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 117.964,40.
 N.º 1.678-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 117.964,40.
 N.º 1.681-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 98.000,00.
 N.º 1.684-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 23.000,00.
 N.º 1.685-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 218.400,00.
 N.º 1.687-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 62.400,00.
 N.º 1.693-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 67.200,00.
 N.º 1.694-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 28.800,00.
 N.º 1.695-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 16.800,00.
 N.º 1.696-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 19.200,00.
 N.º 1.697-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 16.800,00.
 N.º 1.739-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 50.000,00.
 N.º 1.745-47 — Cobrem-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 180.000,00 cessão de direitos Cr\$ 90.000,00.
 N.º 1.750-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 168.000,00.
 N.º 1.755-47 — Cobrem-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 7.000,00 cessão de direitos Cr\$ 1.900,00.
 N.º 1.761-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 117.000,00.
 N.º 1.763-47 — Cobrem-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 84.000,00 cessão de direitos Cr\$ 80.000,00.
 N.º 1.765-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 27.000,00.
 N.º 1.782-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 252.000,00.
 N.º 1.807-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 1.812-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 1.824-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 97.646,00.
 N.º 1.826-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 412.800,00.
 N.º 1.876-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 26.400,00.
 N.º 1.879-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 1.881-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 50.000,00.
 N.º 1.884-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 79.200,00.
 N.º 1.890-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 25.000,00.
 N.º 1.894-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 300.000,00.
 N.º 1.896-47 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 100.000,00.
 N.º 1.898-47 — Cobrem-se os impostos sobre: compra e venda

Cr\$ 388.800,00 cessão de direitos Cr\$ 400.000,00.
 N.º 1.905-47 — Cobrem-se os impostos sobre Cr\$ 84.000,00 cessão de direitos Cr\$ 85.000,00.
 N.º 15.885-46 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 423.000,00.
 N.º 18.157-46 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 23.200,00.
 N.º 22.343-46 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 2.500,00.
 N.º 22.892-46 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 52.710,00.

Serviço de Controle Legal

Expediente de 22 de fevereiro de 1947
 Guias em exigências:
 N.º 2.200-47 — Roman Bednarczyk — Não confere na parte referente ao número da guia, que é o seguinte: "8.040 de 1946 em 31 de maio" e não "8.046 em 31 de maio de 1946" como foi transcrito na escritura.
 N.º 14.884-46 — Alvaro Crisóstomo de Carvalho — Junte declarações das obras efetuadas no edifício até 10-8-946.
 N.º 14.185-46 — Cia. Imobiliária do Distrito Federal — Declare o valor da cessão de promessa de venda da Cia. Imobiliária do Distrito Federal à José Barbosa Martins e outros.
 N.º 18.783-45 — Henry Charles Trieschmann — Cumpra a exigência de 21 de janeiro de 1947, uma vez que não foram encontrados, nas guias 18.774 e 18.795-45, os elementos solicitados.

Expediente de 22 de fevereiro de 1947

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

3 RD

N.º 16.897-46 — Paulo Câmara Cruz e outro — Rua Coronel Rangel 80. — Compareça ao 3-RD.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1947
 Margarida Sousa Machado Nunes (Processo n.º 188-47). — Compareça.
 Dia 22
 Banco Financiar Novo Mundo S. A. (Processo n.º 839-47). — Aceite-se, em termos.
 Banco Financiar Novo Mundo S. A. (Processo n.º 838-47). — Aceite-se, em termos.
 Leopoldo Machado & Cia. Ltda. (Processo n.º 840-47). — Aceite-se, em termos.
 Banco da Prefeitura do Distrito Federal (Processo n.º 843-47). — Aceite-se, em termos.
 Keller Weber S. A. — Máquinas Comerciais e Gráficas (Processo número 846-47). — Aceite-se, em termos.
 Fernando Paiva Guimarães (Processo n.º 848-47). — Aceite-se, em termos.
 Otacilio Ismael (Processo n.º 833-47). — Deferido.
 Boletim n.º 31, de 21 de fevereiro de 1947
 Licença:
 Foi concedida pelo DPS.:
 Ao Servente pd. 21 — Antônio Custódio Medeiros — matrícula n.º 37.376, lotado no 6-TS, núcleo n.º 1.81, 10 dias, letra a, artigo 2.º de 13 a 22 de fevereiro de 1947 (D. O. de 20 de fevereiro de 1947, pág. 1.087-47).
 Telefones:
 Foram recentemente instalados neste Departamento os seguintes telefones, linhas diretas:
 No Serviço de Pagamento (3TS) — 23-6111.
 No Serviço de Preparo da Dívida (4TS) — 43-4557.
 No Serviço de Correspondência TTS — 43-0753.
 As comunicações externas, para o Gabinete do Diretor, devem ser feitas através do aparelho 23-3348, a fim de que sejam aliviados os serviços da mesa interna de ligações que funciona no edifício da Secretaria Geral de Finanças.

Departamento do Patrimônio
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 24 de fevereiro de 1947
 Processos:
 N.º 67.347-46 — João de Barros Neto. — Indeferido. O imóvel será demolido.
 N.º 71.703-47 — Constantina Rivera Vidal e outro. — Mantenho a segunda parte da exigência de 19-9-946.
 N.º 71.695-47 — Francisco Joaquim Pereira. — Cobre-se.
 N.º 72.098-47 — Francisco Joaquim Pereira. — Idem.
 N.º 70.991-47 — Laura Mendes de Oliveira Castro e outros. — Idem.
 N.º 72.224-47 — Osvaldo Adalberto Guimarães. — Idem.
 N.º 72.603-47 — Péricles M. Schiller. — Idem.
 N.º 72.496-47 — Raquel Levi. — Idem.
 Ns. 68.086-46 — 67.741-46 — 67.741 de 1946 — 67.743-46 — 67.742-46 — Cristovam Tôrres de Camargo. — Idem.
 N.º 72.682-47 — Ari Salão C. Bastos Filho. — Idem.
 N.º 72.486-47 — Ramiro Moreira Nunes. — Idem.
 N.º 72.650-47 — Carmen M. Blanca. — Idem.
 N.º 71.416-47 — Companhia Brasileira de Construções. — Idem.
 N.º 66.775-46 — Maria Teresa M. de B. da Fonseca Costa. — Idem.
 N.º 67.881-46 — Cavalcanti, Junqueira S. A. — Restitua-se em termos.
 N.º 69.635-46 — Antônio de Almeida Guimarães. — Idem.
 N.º 71.928-47 — Francisco J. dos Santos. — Lavre-se a carta.
 N.º 71.383-47 — Carmen Moraes. — Idem.
 N.º 71.926-47 — Moisés Rodrigues da Silva. — Idem.
 N.º 71.111-47 — Pedro Gomes Brites. — Idem.
 N.º 68.326-46 — Ana Pereira dos Santos. — Idem.
 N.º 72.206-47 — Odile A. Schram. — Idem.
 N.º 60.754-46 — Jakob S. Goldberg. — Idem.
 N.º 72.321-47 — Luis M. Castelo Branco. — Idem.
 N.º 69.928-46 — João da Costa Braga Júnior. — Idem.
 N.º 71.465-47 — Maria da Glória Matos da Costa. — Certifique-se em termos.
Serviço de Registro e Tombamento
 (1-P. M.)
EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE
 Processos:
 N.º 41.205-44 — Antônio Costa. — Junte documentos que provem a sucessão de Joaquim Ferreira Coelho para José João Ferreira Coelho e outros e que o imóvel n.º 2-C é o atual n.º 822, antigo 532, da Estrada da Gávea.
 N.º 72.658-47 — Domingos Martins Ribeiro. — Junte o traslado da carta lavrada no livro 132, fls. 145.
 N.º 69.872-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Retire os alvarás.
 N.º 65.967-46 — Espólio de Rodolfo Josetti. — Idem.
 N.º 57.533-46 — Amélia Vaz de Carvalhais e outros. — Idem.
 N.º 72.675-47 — Irmgard B. M. Troje. — Requeira carta de afortamento.
 N.º 66.517-46 — Augusto Dias Moreira. — Junte a escritura de promessa de venda de 19-10-1945.
 N.º 65.949-46 — Maria de Lourdes Teixeira da Silva Harentz e outros. — Cumpram integralmente a exigência de 8-2-1947, mencionando o nome dos condôminos, suas frações, os logradouros e juntem o traslado da carta da Rua do Resende n.º 93.
 N.º 71.830-47 — Francisco A. Giffoni Filho. — Junte certidão do termo de inventariante.

N.º 71.671-47 — Maria Vidal R. Miranda. — Cumpra preliminarmente o despacho de 19 do corrente mês.
 N.º 72.138-47 — Cândida R. Gusmão. — Pague o fóto em cobrança.
 N.º 67.881-47 — Cavalcanti, Junqueira S. A. — Retire os documentos.
 N.º 71.928-47 — José dos Santos. — Compareça no dia 26, a fim de assinar a carta de afortamento.
 N.º 71.385-47 — Carmen Moraes. — Idem.
 N.º 71.926-47 — Moisés Rodrigues da Silva. — Idem.
 N.º 69.635-46 — Antônio de Almeida Guimarães. — Retire os documentos.
 N.º 69.883-46 — Bela Gliksmán. — Retifique o título de propriedade, com referência à metragem.
 N.º 72.692-47 — Lídia de Saules. — Requeira carta de afortamento.
 N.º 72.697-47 — Manuel Madeira. — Junte o título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.
 N.º 71.978-47 — José Maria Carla. — Compareça com urgência.
 N.º 34.029-44 — Maria de Lourdes da Gama O. Labre. — Junte a escritura de promessa de venda.
 N.º 26.418-44 — Amélia Augusta de Medeiros. — Retire o alvará.
 N.º 70.052-47 — Antônio Vieira de Matos e outros. — Idem.
 N.º 71.287-47 — Nilo Domingues da Silva. — Idem.
 N.º 68.671-46 — Companhia Edificadora Nacional. — Idem.
 Ns. 68.169-46 — 68.329-46 — Companhia Edificadora Nacional. — Idem.
 N.º 69.928-46 — João da Costa Braga Júnior. — Compareça no dia 27 do corrente, a fim de assinar a carta de afortamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)
 N.º 72.321-47 — Luis Maltar Castelo Branco. — Idem.
 N.º 60.751-46 — Jakob S. Goldberg. — Idem.
 N.º 68.326-46 — Ana Pereira dos Santos. — Idem.
 N.º 71.111-47 — Pedro G. Brites. — Idem.
 N.º 72.206-47 — Odile A. Schram. — Idem.
Serviço de Administração e Obras
 (2-P. M.)
EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE
 Processos:
 N.º 66.000-46 — José da Silva Santos. — Compareça para esclarecimentos relativos à mesga de terreno vendida à Rubem de Noronha.
 N.º 70.518-46 — Miguel Couto Bastos Neto. — Compareça para tomar ciência da divergência entre as dimensões constantes do título e as encontradas no local.
 N.º 56.362-46 — Pedro Filizola. — Compareça com urgência perante o Setor F. L.
 N.º 48.772-45 — Agripina de Macedo Bastos. — Retifique o título de propriedade, independente de certidão de metragens deste Departamento.
 N.º 71.758-47 — Manuel Duarte Ribeiro. — Junte a escritura de doação.
 N.º 70.032-47 — Benedito Lopes. — Prove, com documento hábil, a atual numeração do imóvel.
 N.º 70.807-47 — Evangelista de Oliveira Bons. — Apresente planta devidamente assinada por profissional competente, cotada e com todos os confrontantes, para a vila n.º 60 da Travessa João Afonso.
 N.º 58.701-46 — Manuel Joaquim de Sá. — Apresente planta do imóvel devidamente cotada, assinada por profissional habilitado e com a numeração de todos os confrontantes.
 N.º 71.393-47 — Lúcia M. M. Musso. — Diga quanto às divergências das medidas constantes do título e as do Registro Geral de Imóveis.

N.º 66.404-46 — Ilda dos Santos Salvador. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.566-43 — Espólio de Joaquim de Sousa Mendes. — Cumpra a exigência de 19-2-44. Junte título de propriedade para o imóvel n.º 6 da Rua da Harmonia e compareça para esclarecimentos, quanto aos outros imóveis.

N.º 57.251-46 — Serafim Moreira. — Junte planta em que o imóvel esteja amarrado em relação a logradouro reconhecido.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 24 de fevereiro de 1947
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:
Sebastião Gonçalves Ribeiro (Processo 9.368-46-DCF) — Proc. 1.209-47-DCF). — Sim, em termos.
Alvaro Rodrigues Farrão (Processo 1.347-47-DCF). — Indeferido, em face das informações do Departamento de Higiene.

N.º 28.616-46 — Fernandes Barata & Cia. Ltda.

N.º 38.359-46 — Francisco Cosme dos Reis. — Certifique-se pagos os emolumentos devidos.

N.º 35.322-46 — Edizio Meira.
N.º 35.487-46 — J. Cirino Nogueira (Dandiz) — Apresente ró tulos impressos definitivos de acordo com a lei.

N.º 3.916-47 — "Sidoro" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. — Junte formula de preparação.

N.º 29.955-46 — Cia. Ind. Cruzeiro Ltda. — De acordo. Levanto a perempção. Faça-se presente ao Sr. Chefe do 4.º Setor.

Serviço de Administração

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 35.323-46 — J. C. Medeiros & Irmão.

N.º 44.388-46 — J. Pereira Machado. — Apresente rótulos impressos e definitivos de acordo com o regulamento.

N.º 44.389-46 — J. Pereira Machado. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 3.891-47 — Geraldo Fonseca — Junte formula de preparação.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 20 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:
Manuel de Abreu Viana (Processo n.º 4.307-47). — Pode transformar o negócio de botiquim, sito no prédio comercial à rua Regente Feijó n.º 62, em Bar com os adicionais de caldo de cana — refeições ligeiras — bebidas nacionais e estrangeiras e frutas, em face da informação do senhor sanitaria. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Casiano Rodrigues Gonzalez (Processo n.º 5.729-47). — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

João Benvido Rau (Processo número 5.709-47);

Mário Bighi (Processo 5.710-47);
Mária Carmelita Campos (Processo n.º 4.732-47);

— Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Autos de multas:
Irmãos Siciliano (Processo 5.672 de 1947). — Indeferido por haver requerido fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

Irmãos Siciliano (Processo 5.673 de 1947). — Indeferido por haver requerido fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do referido artigo.

J. Gonçalves & Irmão (Processo 5.674-47). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do referido artigo.

Silva Pinheiro & Cia. (Pr. Mem. 8 de 1947). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.764, imponho nesta data à firma Silva Pinheiro & Cia., estabelecida com o negócio de armazém à rua Barão de Iguaçu n.º 90, a multa no valor de Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

Maria Ribeiro de Albuquerque (Processo 47.384-47). — Deferido.

Eugénia Lourdes de Rezende (Processo 51.336-46). — Preliminarmente cumpria as exigências.

Alexandrino Pereira & Oliveira (Memorando 9-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração nú-

mero 18.765, imponho nesta data à firma Alexandrino Pereira & Oliveira, estabelecida com o negócio de botiquim à Praça da Bandeira n.º 43, térreo, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do referido artigo 681 § 1.º do regulamento sanitário em vigor.

Garcia Cruz & Cia. Limitada (Processo Mem. n.º 11-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.742, imponho nesta data à firma Garcia Cruz & Cia. Limitada, estabelecida com o negócio de Leiteira à rua Leopoldo Fróes n.º 27, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º do regulamento sanitário em vigor.

Bar e Restaurante Monte Alegre Limitada (Mem. n.º 10-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.750, imponho nesta data à firma Bar e Restaurante Monte Alegre Ltda., estabelecida com o negócio de restaurante à rua do Riachuelo n.º 213, a multa no valor de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no art. 1.092, por infração do artigo 1.090 (reincidente) do regulamento sanitário em vigor.

Antônio A. Andrade (Mem 15-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.353, imponho nesta data à firma Antônio A. Andrade, estabelecida com o negócio de café à rua do Riachuelo n.º 280, a multa no valor de Cr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada no art. 776 por infração do referido artigo do regulamento sanitário em vigor.

Estêves Cabo (Mem. n.º 316-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.827, imponho nesta data à firma Estêves Cabo, estabelecida com o negócio de casa de pasto à rua do Rosário n.º 105, a multa no valor de Cr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único por infração do artigo 814 do regulamento sanitário em vigor.

Strecht & Mendes (Processo número 4.826-47). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

Elidio de Sousa Gottgroy (Processo 5.246-47). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

J. Pires da Silva (Processo 2.057 de 1947). — Aguarde-se 15 dias para nova verificação.

Dutra & Cia. (Processo 56.346). — Pode funcionar com os adicionais requeridos em face da informação do Sr. Sanitaria. Registre-se.

Cassiano Rebelo (Processo 5.297 de 1947). — Preliminarmente cumpria as exigências do Senhor Sanitaria.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1947

N.º 5.485-47 — Manuel de Aveiro Júnior, Rua Lobo Júnior n.º 2.086. — Pode adicionar bebidas engarrafadas, sem venda a varejo, ao seu negócio de bomboniere e frutas, como informa o sanitaria.

N.º 1.390-47 — M. Teixeira — Bar, Rua Barão do Bom Retiro n.º 704-A. — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis, com adicionais de copa, balas, charutaria, conservas, frutas e refrescos, como informa o sanitaria e em face da Ordem de Serviço n.º 8-46.

N.º 5.676-47 — Antero Pinto, Rua Barros Barreto n.º 117-A. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

N.º 5.570-47 — Antônio Ferreira da Costa, Rua Maxwell n.º 21. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de fevereiro de 1947

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1947

Designação:

Para o Departamento de Assistência Hospitalar, do trabalhador pd. 14 — Oscar de Sousa Guimarães — matrícula n.º 28.457, removido da Secretaria geral de Viação e Obras para esta Secretaria Geral, conforme Portaria n.º 16, de 4-2-47, publicada no Diário Oficial de 6-2-47.

Remoção:

Do Serviço de Transporte para o Departamento de Assistência Hospitalar do trabalhador extranumerário mensalista, ref. 77 — Lauro Nascimento — matrícula n.º 29.623.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1947

Designações:

Para o H.G.P. Socorro, núcleo número 3.660, do trab. braçal ext. diarista, ref. 11 — Osvaldo Cândido de Araújo — mat. 46.501.

Para o H.D. Paquetá, núcleo 7.663, do trab. pd. 14 — Oscar de Sousa Guimarães — mat. 28.457.

Para o H.G. Rocha Faria, núcleo 0.660, dos trabalhadores ref. 11 — Dervalina Bastos — mat. 49.641 e José Moraes Pinto — mat. 3.310.

Para responder pelo expediente do H.G. Rocha Faria, núcleo 0.660, durante o impedimento (férias) do diretor de estabelecimento pd. N — Doutor Valdir de Azevedo Franco — matrícula n.º 19.523, do méd. ext., referência 71 — Dr. Natáline Camboim — mat. 34.435.

Apresentação:

Nesta data, ao 2 AH, núcleo 1.661, do trab. ref. 11 — Arménio José de Carvalho — mat. 46.265.

Estágios concedidos:

Cristóvão Colombo de Sousa, no H.G.P. Socorro.

Nilson dos Santos, no H.D. Meier. Nelson Sebastião Vidal e Fuad Aburad, no H.G. Miguel Couto.

Despachos:

Fuad Aburad (proc. n.º 5.487). Nelson Sebastião Vidal (proc. número 5.863).

Nilson dos Santos (proc. n.º 5.013). Cristóvão Colombo de Sousa (processo n.º 6.144).

— Concedo 90 dias de estágio.

Antônio Chaim Maia (proc. número 6.002).

Armando Correia Garcia (proc. número 6.257).

Nadir Fernandes de Oliveira (Processo n.º 6.254).

Rute Hildegarde Janke (proc. número 6.702).

— Compareçam.

Departamento de Assistência ao Servidor

Serviço de Biometria Médica

Simonides de Siqueira — Mat. número 22.042 — Proc. n.º 118.563.

Zuleica de Magalhães — Mat. número 13.994 — Proc. n.º 002.479.

Maria Bernardete Jardim Polivrelli — Proc. n.º 008.903.

Moema Cavalcanti Teixeira Basto — Proc. n.º 000.785.

Medina Cavalcanti da Silva Santos — Proc. n.º 000.786.

Gervásio Cavalcanti Novais — Matrícula n.º 00.164 — Proc. n.º 008.140.

Estela Costa Curvelo de Mendonça — Mat. n.º 03.175 — Proc. número 126.610.

Alina da Cunha Leite — Mat. número 14.890 — Proc. n.º 002.653.

Ivone Machado — Mat. 14.939 — Proc. n.º 118.953.

Antero Mariano do Nascimento — Mat. n.º 26.544 — Proc. n.º 112.193.

Jaime Fernando M. de Oliveira — Mat. 28.685 — Proc. n.º 91.363.

Iara de Araújo Seixas — Mat. Montepio — Proc. n.º 008.577.

Arlete Gomes Peçanha da Silva — Proc. n.º 008.541.

Clair de Sousa — Proc. n.º 008.540.

Liuba Cogan — Mat. n.º 31.867.

Maria José Cavalcanti — Proc. número 005.413.

— Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Departamento de Assistência Social

ATOS DO SR. DIRETOR

Estágios concedidos:
Cherubina Ribas Marinho — Fúlvio Luz — na Maternidade de Emergência do Asilo S. Francisco de Assis.

Departamento de Higiene

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de fevereiro de 1947

Processos:
N.º 4.739-47 — A Fábrica de Conservas de Peixe Brasil Ltda.

N.º 4.740-47 — A Fábrica de Conservas de Peixe Brasil Ltda.

N.º 3.851-47 — Indústrias Franco do Amaral S.A.

N.º 3.851-47 — Indústrias Franco do Amaral S.A. — Atenda-se.

N.º 43.090-46 — Abraham Godberg.

N.º 43.089-46 — Abraham Godberg.

N.º 43.091-46 — Abraham Godberg.

N.º 43.094-46 — Abraham Godberg.

N.º 713-47 — J. Fernandes Moreira Cia.

N.º 43.093-46 — Abraham Godberg.

N.º 4.286-47 — Standard Brands Of Brasil Inc.

N.º 4.738-47 — A Fábrica de Conservas de Peixe Brasil Ltda.

N.º 4.737-47 — A Fábrica de Conservas de Peixe Brasil Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 42.281-46 — Carvalhido & Companhia.

N.º 4.855-47 — Antônio de Castro Lessa, Rua Cardoso de Moraes n.º 71. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 5.792-47 — Issa Elias & Filhos,venida 28 de Setembro n.º 240. — Compareça para transferência.
 N.º 5.198-47 — Jacó Raimundo, Rua Urubatan n.º 1.474-1.ª porta. — Indeferido, em face da informação.
 N.º 4.222-47 — Afonso & Pinto, Rua Luiz de Fora n.º 197-A. — Indeferido, imponho a multa ao Sr. Augusto de Oliveira Oliva, empregado da firma Afonso & Pinto, na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no art. 778, por infração da letra a, do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.
 N.º 4.223-47 — Afonso & Pinto, Rua Luiz de Fora n.º 197-A. — Indeferido, em face da informação. Imponho ao Sr. Venício Vaz, empregado da firma Afonso & Pinto, a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração da letra a, do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE
 Dia 15 de fevereiro de 1947

Nanci Costa Nogueira (3.560-47). — Pode funcionar com os negócios pessoais de "Cereais e conservas enlatadas" ao negócio de "Depósito de óleo", conforme o parecer do Sr. Sanitarista.
 Manuel Pacheco (46.091-46). — Indeferido, em face da informação da secretaria e verificado que não foi cumprido o despacho exarado no presente processo em 9-12-46.
 Antônio Simões (36.592-46). — Indeferido, visto ser infrator do art. 760 do Regulamento Sanitário. E tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.866 de 23-11-946, nesta data imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no § 3.º do artigo 760, por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.
 Manuel Mendes (40.842-46). — Cancelo o termo de intimação número 40.505, por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.
 Faustino de Sousa & Castro (46.621 de 1946). — Não há o que deferir, considerando a informação do Sr. Sanitarista.
 Joaquim Pereira — Grutas (491-47). — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.
 G. Teixeira Filho & Comp. (46.262 e 1946). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.
 Narciso Guedes de Oliveira (4.340 e 1947). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no art. 760 § 3.º por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.
 E. Gonçalves & A. Taveira (3.513 e 1947). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais o despacho exarado no Processo n.º 47.619-46.
 E. Gonçalves & A. Taveira (3.514 e 1947). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais o despacho exarado no Processo n.º 47.620-46.
 Manuel Francisco de Assis (46.938 e 1946). — Indeferido. Cumpra preminantemente as exigências sanitárias onstantes do parecer do Sr. Sanitarista.
 Bernardo Rodrigues (3.901-47). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no § 3.º do art. 760 por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.
 Manuel Rodrigues da Silva (3.887 e 1947). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no § 3.º do art. 760 por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.
 José Maria Alves Barbosa (3.888 e 1947). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no art. 760 § 3.º, por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.
 Costa Reis & Santos (2.361-47). — Pode funcionar com o adicional de bar" ao negócio de "Líquidos e Co-

mestíveis" como opina o Sr. Sanitarista.
 Costa Reis & Santos (4.377-47). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Quinto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 40.759-46 — Rodrigues & Lopes. Cancelo o termo de intimação número 33.687, por ter sido cumprido.
 N.º 30.990-46 — José Domingos da Silva. — Deferido.
 N.º 35.733-46 — Joaquim Castilho. — Deferido.
 N.º 02.370-47 — R. Neves & Alves. — Prove ter feito o depósito da multa.
 N.º 00801-47 — José Lopes Carreira. — Pode funcionar com o negócio de secos e molhados, em face da informação do Sanitarista.
 N.º 05.582-47 — José Lopes Carreira. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE
 Dia 24 de fevereiro de 1947

Rua Xavier das Conchas, 15 — Requerimento 278. — Certifique-se.
 Rua Soares, 38 — Requerimento 273. — Certifique-se.
 Rua 2 de Maio, 27 — Requerimento 242. Pode funcionar com uma pequena oficina de bombeiro hidráulico e reparos de bicicleta.
 Rua Ratchliff, junto ao 63. — Oficiase.
 Rua Maria Doolinda, 116. — Requerimento 224. — Certifique-se.
 Rua Lino Teixeira, 370 (telheiro frente) — Requerimento 229. — Certifique-se.
 Rua Afonso Ferreira, 25. — Requerimento 226. — Certifique-se.
 Rua Sales Guimarães, 115 — Requerimento 188. — Arquivase o termo de intimação n.º 207.
 Rua Sales Guimarães, 115. (fundos) — Requerimento 199. — Arquivase o termo de intimação n.º 206.
 Rua Arquias Cordeiro, 916 — Requerimento 210. — Certifique-se.
 Rua Almirante Calheiro da Graça 23 — Requerimento 217. — Certifique-se.
 Rua Murilo, 33 — Requerimento 210. — Concedo 60 dias de prazo.
 Rua Aristides Caire, 241 — Requerimento 221. O prédio residencial sito à rua Aristides Caire, n.º 241. — Deferido.

Distrito Sanitário n.º 12

DESPACHOS DO SR. CHEFE
 De 1 a 5 de fevereiro de 1947

Requerimentos:
 N.º 15 — Estrada da Tijuca, 644, fundos — Marcionillo Gomes. — Pode funcionar — 7 de fevereiro de 1947.
 N.º 419.46 — Rua Barão, 321 — Celestino Domingos dos Santos. — Arquivase a intimação 54.
 N.º 51 — Estrada do Pau Ferro, 126 — Irmã Maria A. de São Pregoano. — Deferido sem mais prorrogação — 10 de fevereiro de 1947.
 N.º 56 — Rua Rosa, 351 — Manuel Onório de Assis. — Indeferido — 10 de fevereiro de 1947.
 N.º 57 — Estrada da Covanca, 2.127 — Adão Ferreira — Deferido até 17 de fevereiro de 1947.
 N.º 61 — Rua Cândido Benício, 643 — Dr. Antônio Dantas Leite — Deferido, sem mais prorrogação até 25 de março de 1947.
 N.º 63 — Rua Virginia Vidal (junto e antes de 184) Antônio Ribeiro Gonçalves. — Deferido sem mais prorrogação até 30 de março de 1947.
 N.º 62 — Estrada Campo de Area, 21, fundos, Galpão — José Faia e Oliveira — Cumpra as exigências — 12 de fevereiro de 1947.

N.º 62 — Estrada Campo de Area, 21, fundos, Galpão — José Faia e Oliveira — Pode funcionar — 14 de fevereiro de 1947.
 N.º 68 — Rua Quiririm, 345 — David Soares. — Concedo noventa dias sem mais prorrogação até 24 de abril de 1947.
 N.º 36 — Rua Pinto Teles, 1.025 — Fuad Mattar. — Cumpra as exigências no prazo de trinta dias — 14 de fevereiro de 1947.
 N.º 75 — Estrada do Cafundá, 1.384 — P. S. de Gouveia Ltda. — Certifique-se — 14 de fevereiro de 1947.
 N.º 67 — Rua Cândido Benício, junto e antes do n.º 1.125. — Cidália

Prado F. de Sousa — Indeferido — 14-2-47.
 N.º 60 — Estrada da Tijuca, 644, fundos — Marcionillo Gomes. — Certifique-se — 12 de fevereiro de 1947.
 N.º 64 — Avenida Geremário Dantas, 40-A — Silvério da Silva Lopes — Transfira-se — 15-2-47.
 N.º 77 — Estrada Campo da Area, 21, fundos — José Faia e Oliveira — Certifique-se — 15-2-47.
 N.º 496.46 — Estrada do Cafundá, 1.384 — P. S. de Gouveia — Pode funcionar a título precário. — Intime-se para as exigências que faltam — 12-2-47.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Expediente de 21 de fevereiro de 1947
DESPACHOS DO SR. CHEFE
 Papelaria Mascote Ltda. (Processo n.º 10.377-47). — Indeferido.
 Pinho & Diogo (Processo n.º 10.378, de 1947). — Deferido.
 Cia. Eletrônica Brasileira (Processo n.º 15.111-46). — Pague a taxa de preempção.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO SR. DIRETOR
 Francisco Careli do Prado (Processo n.º 202.381-47). — Compareça ao Arquivo para esclarecimentos.
 Rodrigo Otávio Filho e outros (Processo n.º 311.432-46). — Compareça para esclarecimentos.
 Augusta Pais de Andrade (Processo n.º 217.611-46, capeando o Processo n.º 307.179-46, do mesmo nome).
 Nicolau Jabur Neto (Processo número 319.382-46).
 Antônio Marques da Silva (Processo n.º 202.165-47).
 José Macedo de Araújo (Processo n.º 202.201-47).
 Carlo Pini (Processo n.º 202.211-47). — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Gabinete do Diretor

Lotçamento e desmembramento
 Despachos:
 Antônio Faustino Nascimento, Rua do Senado, lote 229 (Processo número 304.077-44). — Deferido, pagando de emolumentos Cr\$ 77,00.
 Manuel Visconti, Estrada da Barra da Tijuca (Processo n.º 312.471-46). — Compareça.
 Leopoldina Francisca de Andrade, Rua Godofredo Viana, quadra 18 e outra (Processo n.º 200.210-47). — Junte título de propriedade.
 Antônio Mastrângelo, Rua Bela número 423 (Processo n.º 202.210-47). — Indeferido, de acordo com o parágrafo 9.º do art. 583, do Decreto n.º 6.700.
 Antônio José Martins Tinoco (espólio), Travessa Cassiano n.º 18 e outro (Processo n.º 202.272-47). — Compareça.
 Casemiro Lemos Ferreira, Rua Teodoro da Silva n.º 738 (Processo número 318.975-46). — Obedeça aos dispositivos do art. 583, do Decreto número 6.000.
 Jaime de Castro Barbosa, Avenida Pasteur n.º 162 (Processo n.º 210.424, de 1945). — Prove a remissão do foro.
 Aluisio Alcoforado Luis, Rua Bento Gonçalves n.º 70 (Processo n.º 201.884, de 1947). — Deferido, pagando de emolumentos Cr\$ 66,00.
 Antônio Sarmiento Cardoso, Avenida Suburbana n.º 6.518 (Processo número 308.957-46). — Deferido, pagando de emolumentos Cr\$ 77,00.

Serviço de Estudos e Projetos

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE
 Angela Seabra Serantes Pascoal, Rua Major Avila n.º 550 (Processo n.º 211.712-45). — Compareça.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
 Deferidos, pagos os emolumentos.
 N.º 203.247-45 — Empresa de Construções Gerais S. A.
 N.º 318.862-46 — Humberto Rizaro.
 N.º 209.038-45 — C. I. R. Romero de Paoli Ltda.
 N.º 202.200-47 — Filipe Gebara.
 N.º 316.783-46 — G. Werneck & Cia. Ltda.

Apresentem o alvará pago, a fim de ser anotado no processo:

N.º 200.288-47 — João Bezerra.
 N.º 200.290-47 — José dos Santos.
 N.º 200.291-47 — Francisco Correia da Costa.
 N.º 200.292-47 — Antônio de Matos.
 N.º 200.162-47 — Abílio Correia do Carmo. — Junte uma cópia da planta da nova construção, a fim de verificar se atinge a rocha.
 N.º 202.163-47 — Antônio Augusto Caetano. — Compareça.
 N.º 202.309-47 — Antônio Bonifácio Pedrosa. — Declare o prazo.
 N.º 202.807-46 — Guilhermina Augusta Alves Quintela. — Compareça.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 311.718-46 — Faustino Inácio Ferreira, Rua Calena n.º 47. — Satisfaz a exigência de 2-12-46.
 N.º 200.354-47 — Rubens de Freitas Guimarães, Praia Barão de Capancma. — Compareça para ciência.
 N.º 202.548-47 — Valdir Melo Cunha, Rua Fernandes da Cunha n.º 102 e outro. — Havendo divergência quanto ao n.º 860, peço o comparecimento para esclarecimentos.
 N.º 259.499-47 — Alberto Dours Lopes e outro, Avenida Teixeira de Castro n.º 784. — Junte as escrituras.
 N.º 202.431-47 — Antônio Rodrigo Pinto, Avenida Paris, lote 74. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 305.253-46 — João Francisco da Silva. — Compareça, a fim de retirar as cópias.
 N.º 319.162-46 — Joel Fernandes, Rua Uranos n.º 1.132. — Indeferido.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Othon Lynch Bezerra de Melo (Petição n.º 2-47), Avenida Beira-Mar n.º 280. — Deferido, construindo o passeio em mosaico "pedra portuguesa".
 Servix Engenharia Ltda., Avenida Presidente Vargas n.º 240 (Processo n.º 202.085-47). — Deferido.

Terceiro Distrito de Obras

3 - D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 312.933-46 - Aristides Côrtes de Barros, Rua Senador Vergueiro n.º 28. - Deferido, entregando no Depósito deste D. O., 7 (sete) metros cúbicos de macadame n.º 1.

Quarto Distrito de Obras

4 - D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 202.393-47 - Eugênio da Costa Brito, Rua Aristides Espinola n.º 28. - Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00

Décimo Distrito de Obras

10 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Edson Martins Ribeiro, Avenida Suburbana, junto e antes do n.º 9.310. - Fica aceite o rampamento. Joaquim Manuel Felipe, Avenida Suburbana ns. 8.761 e 8.763. - Fica aceite o rampamento.

Murilo Cordelero do Couto, Estrada Marechal Rangel n.º 87. - Concedo licença para construir passelo de concreto, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação, aprovadas em 17-10-38.

Hamild Rangel da Silva, Rua Alexandre Passos n.º 36. - Forneça no local, 49 metros de tubos de concreto armado de 0,30 m, 21 metros de meios-fios retos de granito apicudo e 2 sacos de cimento.

Ema Aurora Ferreira Martins, Rua Gita n.º 21. - Forneça no local, 9,90 m de tubos de concreto armado de 0,30 de diâmetro interno e 20 quilos de cimento.

José Blandino da Silva, Rua Gita n.º 25. - Forneça no local, 11 metros de tubos de concreto armado de 0,30 de diâmetro interno e 22 quilos de cimento.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Artur Ernesto Ramos, Rua Bulhões Marcial n.º 65.

João da Costa Estevam, Rua Bon-suceno ns. 233 e 233-A. J. A. & Conceição, Rua Aniquirá n.º 303.

- Deferidos, fornecendo os requerentes todo o material necessário à execução dos serviços e entregando cada um no Depósito do 11-D. O., 20 manilhas de barro de 6", para indenizar a mão de obra. Tomaz Tavares Monteiro, Avenida Paris n.º 55. - Fica aceite o serviço.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Arnaldo de Sá, Rua Retiro dos Artistas n.º 488 (Processo n.º 91-46). - Fica aceite o rampamento.

Departamento de Habitação Popular

7 - H. P.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Em 14 de fevereiro de 1947.

Certifique-se

Processos:

N.º 100.224-47 - Rua "L" n.º 160 - Lindorido de Azevedo Navier. N.º 100.270-47 - Rua Cristóvão de Barros n.º 40 - Alameda Fontana.

6 - H. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se definitivo

Processos:

N.º 102.515-45 - Rua Costa Rubim n.º 95 - José de Sousa Carvalho - Início 11-1-46.

N.º 100.423-46 - Rua Macaíba n.º 232 - Irandi de Aguiar Pantoja - Início 22-3-46.

N.º 101.503-46 - Rua Carinhonha n.º 226 - Luiza Soares da Silva - Início 11-10-46.

Habite-se provisório

Processos:

N.º 101.391-46 - Travessa Palmital n.º 49 - Alencar de Oliveira Dias - Início 10-6-46.

Passa-se alvará

Processos:

N.º 100.106-46 - Rua Vitor n.º 143 - Augusto Pinto da Rocha. N.º 102.548-46 - Rua Agrário de Menezes n.º 693 - Maria Dias da Penha.

N.º 102.885-46 - Rua Sérgio de Oliveira n.º 127 - Otaviano Duboc. N.º 100.063-47 - Praça Jaguarí n.º 18 - Levi Alves de Sousa.

N.º 100.171-47 - Rua Capitú n.º 624 - Wilma Ribeiro de Faria (Menor).

N.º 101.176-47 - Rua Amanajó n.º 336 - Luiz de Carvalho. N.º 100.315-47 - Est. da Cambota n.º 700 - Alzira e Sabra Fialho.

N.º 100.370-47 - Est. do Campinho ns. 682 - 686 - 690 - 694 - 706 - 710 - 74 - 718 - M. L. de Azevedo & Cia. Ltda.

Prorrogação

Processos:

GamJ05AG D1...5 TB 1ç 003ég dip N.º 47.413-39 - Rua Frei Cardoso n.º 9 - João Patroci de Moraes - Até 7-2-48.

N.º 413.897-40 - Caminho do Cateite n.º 251 - Antônio Francisco da Silva - Até...

N.º 308.702-41 - Rua Luís Barroso n.º 44 - Francisco Lopes - Até 31-12-47.

N.º 10.792-42 - Av. Automovel Clube n.º 3.638 - René Darcy Ramos - Até...

N.º 100.601-43 - Rua Santo Angelo n.º 118 - Silvio Fontes - Até 12-5-47.

N.º 102.011-43 - Rua Lino Fonseca n.º 42 - Júlio Mentor da Luz - Até 31-12-47.

N.º 102.241-43 - Rua Gramané n.º 20 - Antônio Roberto de Sousa - Até 7-1-48.

N.º 100.690-44 - Rua Filomena Frangoso n.º 73 - Manoel de Almeida - Até 31-12-47.

N.º 100.112-44 - Rua Japarutuba n.º 1.213 - Manoel dos Santos - Até 9-2-48.

N.º 100.129-45 - Rua Argentina n.º 36 - Antônio Bentos Rodrigues - Até 6-2-48.

N.º 100.006-45 - Rua São Marcos n.º 37 - Manoel Simão - Até 9-2-48.

N.º 101.618-45 - Rua Inajá n.º 85 - Rua Luís Daniel - Até 9-1-48.

N.º 102.820-45 - Rua "25" n.º 4 - Manoel Ferreira dos Santos - Até 4-2-48.

N.º 102.390-45 - Rua Silva Neto n.º 11 - Augusto da Conceição Marcelino - Até 6-2-48.

N.º 100.141-46 - Rua Inobí n.º 17 - Manoel de Almeida Pinto - Até 6-2-48.

N.º 100.026-46 - Rua Rio Claro n.º 52 - João de Oliveira Cruz - Até 8-2-48.

Exigência

Processos:

N.º 442.684-40 - Est. de Santa Cruz n.º 1.291 - Luis Ferreira da Silva - Não pôde habitar. - Completa as obras.

N.º 100.601-43 - Rua Santo Angelo n.º 118 - Silvio Fontes - Apresente planta de acôrdo com a lei.

N.º 101.138-43 - Rua Acarpé n.º 33 - Benedito Duarte - Não pode habitar. Legalize a modificação feita.

N.º 100.177-47 - Rua Laurindo Filho - Ana Fortes Bustamante Fonseca - Compareça para esclarecimentos.

N.º 100.396-47 - Caminho do Saco Anfilólio Cerqueira Calado - Requeira previamente desistência da licença.

Habite-se provisório

Processos:

N.º 100.431-46 - Est. do Otaviano n.º 565 - Artur Gonçalves dos Santos - Início 15-5-47 (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Habite-se definitivo

Processos:

N.º 100.041-46 - Rua General Olímpio n.º 323 - A - José Fonseca de Castro - Início 11-2-46. (Republicado).

§ 3.º - Para esse fim será assinado

Departamento de Edificações

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 304.131 - Ovídio da Encarnação - Cr\$ 156,20.

N.º 305.155 - Eduardo Sucena - Cr\$ 55,00.

N.º 305.167 - Jonatas Nunes Pereira - Cr\$ 177,70.

N.º 305.269 - Válder Grapentin - Cr\$ 55,00.

N.º 305.353 - Patacho & Cia. - Cr\$ 55,00.

N.º 305.355 - Armco Industrial e Comercial S.A. - Cr\$ 693,60.

N.º 305.373 - Frota Carioca S.A. - Cr\$ 56,10.

N.º 305.395 - M. S. Adonias - Cr\$ 149,12.

N.º 305.425 - Ferreira Campos & Cia. - Cr\$ 56,10.

N.º 305.661 - Vieira & Palermo - Cr\$ 206,30.

N.º 305.821 - José da Silva Campos - Cr\$ 55,00.

N.º 305.933 - Empresa de Transporte Rodoférea Ltda. - Cr\$ 55,00.

N.º 306.001 - Schilling Hillier & Cia. Ltda. - Cr\$ 552,20.

N.º 306.169 - Indústrias Químicas Decourt Ltda. - Cr\$ 55,00.

N.º 306.227 - Mateus Alves Ribeiro - Cr\$ 96,30.

N.º 306.245 J Belmiro de Almeida & Cia. Ltda. - Cr\$ 220,60.

N.º 306.247 - A. Lopes Cardoso - Cr\$ 220,60.

N.º 306.253 - José Maria Abrantes - Cr\$ 55,00.

N.º 306.255 - Kovacus Imre - Cr\$ 99,00.

N.º 306.299 - Empresa de Cimento Terrao - Cr\$ 55,00.

N.º 306.375 - Francisco José Ca-Terrazo - Cr\$ 77,00.

N.º 306.523 - Severino Sá & Cia. - Cr\$ 170,50.

N.º 306.529 - Mecânica. Otto Ltda - Cr\$ 77,60.

N.º 306.531 - Lefebvre & Cia. - Cr\$ 127,60.

N.º 306.631 - F. C. Medeiros - Cr\$ 84,70.

N.º 305.363 - Roubaud & Cia. Ltda - Colete o gerador.

N.º 304.224 - J. C. Gonçalves - Representações - Compareça para prestar esclarecimentos apresentando a última licença paga.

N.º 308.240 - Sousa Rodrigues & Santos - Prove transferência de firma ou apresente "Habite-se" da Saúde Pública.

N.º 307.434 - Cia. Auxiliar de Viação e Obras - Apresente as cartolinas.

N.º 308.206 - Washington Sampaio Ribeiro - Declare quais as operatrizes a crescer.

N.º 309.868 - Casa Alves de Cromagem - Preste esclarecimentos os sobre as operatrizes e a potência declarada.

N.º 310.226 - Antônio Luis Salgueiro - Compareça para esclarecer as divergências entre a coleta atual e a licença anterior.

N.º 308.770 - Antônio Rios & Cia. Ltda. - Junte as cartolinas.

N.º 309.770 - Termo Aço S.A. - Retifique o local e preste esclarecimentos sobre o número de operatrizes e a potência coletada.

N.º 307.056 - The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries - Declare qual a operatrizes a crescer.

N.º 313.287 - Arruda Filhos & Cia. Ltda. - Cr\$ 880,00.

N.º 310.149 - Arruda Filho & Cia. Ltda. - Cr\$ 63,30.

N.º 308.295 - Espólio de José Palazzo - Cr\$ 99,00.

N.º 308.261 - Manuel Batista Soares - Cr\$ 63,30.

N.º 307.835 - Montana S.A. Engenharia e Comércio - Cr\$ 174,90.

N.º 307.799 - Empresa Urbana de Sal Ltda. - Cr\$ 141,90.

N.º 307.731 - Oliveira Ramos & Cia. Ltda. - Cr\$ 55,00.

N.º 307.673 - Vicente Joaquim Ferreira & Irmão - Cr\$ 106,20.

N.º 307.579 - Belmiro de Almeida & Cia. Ltda. - Cr\$ 70,40.

N.º 307.221 - Zagardni & Ferroni Ltda. - Cr\$ 91,90.

N.º 307.181 - Martins & Contino Ltda. - Cr\$ 55,00.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

N.º 407-47 - Belmiro Augusto Pinto - 15.º Distrito.

N.º 402-47 - M. Duarte & Freitas - 1.º Distrito.

N.º 410-47 - Paulo Brandão Cavalcanti - 5.º Distrito.

Placa:

N.º 406-47 - Romeu Mendonça Fernandes - 12.º Distrito.

Tapa-vista:

N.º 357-47 - Indústria de Estofos It Ltda. - 5.º Distrito.

Letreiros:

N.º 409-47 - Antônio A. Rocha - 1.º Distrito.

N.º 403-47 - Alexandre da Silva Azevedo Filho - 1.º Distrito.

N.º 399-47 - Válder Sá & Cia. Limitada - 4.º Distrito.

N.º 401-47 - Válder Sá & Cia. Limitada - 2.º Distrito.

N.º 400-47 - Válder Sá & Cia. Limitada - 5.º Distrito.

N.º 307.450-47 - Casa do Livro Limitada - 1.º Distrito. - Deferidos.

Exigências a satisfazer:

N.º 408-47 - José Tiago Mangini - 11.º Distrito (Tapa-vista). - Exclua-se dos dizeres a referência à gratuidade.

N.º 405-47 - L. Nicolau & Cia. Limitada - 1.º Distrito (Vitrinas). - Há divergência entre a planta e a Seção. Compareça.

N.º 404-47 - Bernardo Zettel - 1.º Distrito (Letreiro). - Declare o balanço do letreiro.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 312.241-47 — Banco Irmãos Guimarães Ltda. — Rua do Ouvidor números 70-79-A. — Levante-se a permissão.
 N.º 306.256-47 — Emília Fortes Dominguez — Rua Bento Ribeiro número 19. — Certifique-se de acordo com informação de 10-2-47, do 4-OB.
 N.º 261.197-47 — Antônio Augusto Doral — Rua José Veríssimo n.º 21. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-2-47, do 9-DD.
 N.º 200.631-47 — Péricles Ansaldo — Rua Dona Delfina n.º 74 e outro. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-2-47, do 7-DD.
 N.º 200.630-47 — Péricles Ansaldo — Rua Dona Delfina, n.º 72 e outro. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-1-47, do 7-DD.
 N.º 258.023-46 — Maria de Lourdes Izeu Penalva Santos — Avenida Portugal n.º 318. — Apresente coleta de instalação mecânica.

N.º 4.778-47 — Moisés Aron Flaman — Rua Visconde de Inhaúma n.º 64, 4.º andar. — Levante-se a permissão.
 N.º 314.378-47 — Ivo Lillo Henriagnaloni. — Entregue-se o documento, mediante recibo.
 N.º 314.794-47 — Roberto Vilmar — Rua Ituverava n.º 613. — Deferido, quanto a retificação do nome.
 N.º 314.739-47 — Rodolfo Gonçalves Siqueira — Avenida Nilo Peçanha, n.º 12. — Levante-se a permissão e compareça para tomar ciência da existência de 25-1-47, contida no processo n.º 305.674-47.
 N.º 312.261-47 — Antônio Simões. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 313.405-47 — Iner Redenschl — Rua Joaí n.º 106. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 313.478-47 — José Teixeira Samio — Rua Eliseu Visconti n.º 208. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 313.070-47 — Adalberto Gonçalves — Praça Almirante Jaceguai número 61. — Arquite-se por ter caído em perempção.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 258.752-46 — Rua Abade Ramos n.º 107 — Elena Zoni — Cr\$ 10.10 — Construção de dependência.
 N.º 344.068-45 — Rua da Passagem n.º 5 — Ciro Marques de Sousa e outro — Cr\$ 110,40 — Revalidação.
 N.º 226.877-44 — Rua Nina Rodrigues n.º 117 — João Silveira — Cr\$ 61,90 — Revalidação.
 N.º 327.845-45 — Rua Marquês de São Vicente n.º 508 — Patrônio Barrios — Grátis — Prorrogação.
 N.º 311.273-47 — Rua General Poderico n.º 23 — Manuel Dias da Cruz — Grátis — Demolição.
 N.º 341.151-43 — Rua Campos de Carvalho n.º 1.125 — Administradora Predial Ltda. — Grátis — Prorrogação.
 N.º 263.814-46 — Rua Codajaz, lote — Elias do Amaral Sousa — Construção — Cr\$ 1.124,10.
 N.º 222.262-46 — Avenida São Sebastião n.º 66 — Adalina Campan — Cr\$ 159,00 — Acréscimo de 1 apartamento.
 N.º 250.250-46 — Rua Barão de Oliveira Castro n.º 65 — Polistro Giovanni Oscoito — Grátis — Prorrogação.
 N.º 350.832-43 — Rua Real Grandeza n.º 59 — Eliziário Pereira Pinto — Cr\$ 638,10 — Prorrogação.
 N.º 233.071-46 — Rua Tabira número 881-83 — Artur Burger — Cr\$ 37,00 — Acréscimo de garagem.
 N.º 258.572-46 — Avenida Portugal n.º 182 — Zuleica Mesquita Medina — Cr\$ 55,00 — Envidraçamento de vanda.

Exigências:
 N.º 222.283-45 — Rua Almirante Pereira Guimarães n.º 39 — Tilde Maria de C. Canizares Veiga. — Não pode habitar. O novo construtor não satisfaz o despacho de 5-2-47.
 N.º 244.693-46 — Avenida Niemeyer n.º 750 — Gustavo Henrique Ribeiro de Carvalho. — Não há o que deferir em face da duplicata de pedido.
 N.º 347.309-45 — Rua Alvaro Ramos n.º 225 — Manuel Joaquim Bernardino. — Não pode habitar. Regularize o prazo da licença.
 N.º 341.792-45 — Avenida Portugal n.º 226 — José Maria Correia Martins. — Apresente recibo da ficha de inscrição.
 N.º 336.950-45 — Rua Marquês de São Vicente n.º 104 — Laboratório Orlando Rangel S. A. — Não aceita as obras. Requeira prorrogação simples e apresente recibo da ficha de inscrição.
 N.º 259.536-46 — Rua Campos de Carvalho n.º 216 — José Kahl Filho. — Declare o prazo.
 N.º 302.925-47 — Avenida Delfim Moreira n.º 200, casa XII — Celina Ferreira Lobão. — Compareça.
 Habite-se:
 N.º 330.379-43 — Rua Marquês de São Vicente n.º 11, apartamentos 201-3, 301-3, 11 A — Rodolfo Santos Freitas. — Pode habitar o prédio misto de loja comercial n.º 11 A e 6 apartamentos de n.º 11, apart. 201 a 203 e 301 a 303, licença inicial de 27 de março de 1944, inscrição n.º 676.432, tendo o prédio 3 pavimentos.

6-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará:
 N.º 238.665-46 — Pedro Perdigão — Rua Olímpio de Melo 654 — Grátis.
 N.º 258.354-46 — Viação Oriental Limitada — Rua Bonfim n.º 258 — Inst. de tanque de gasolina — Cr\$ 259,00.
 N.º 254.580-46 — Elisabeth Arden S. A. — Rua Curuzú n.º 17 — Construção — Cr\$ 392,70.
 N.º 312.492-47 — Arruda Filhos & Cia. — Rua Bonfim n.º 370, casa I — Demolição — Grátis.
 N.º 258.022-46 — Francisco Lopes Cealio — Rua Professora E. de Melo n.º 28 — Legalização de modificação de prédio — Cr\$ 112,00.
 N.º 252.379-46 — Fernandes Pereira & Dias — Rua São Cristóvão, 1.1211. — Modificação de prédio — Cr\$ 198,00.
 N.º 261.017-46 — Fundação Ataulfo de Paiva — Avenida Pedro II, 260 — Acréscimo — Cr\$ 477,40.
 N.º 304.026-47 — S. Benedito Artista São Cristóvão — Rua Figueira de Melo n.º 393 — Acréscimo — Cr\$ 225,00.
 N.º 308.503-47 — Américo Soares da Costa — Rua Bonfim n.º 286 — Modificação de prédio — Cr\$ 88,00.
 Exigência a satisfazer:
 N.º 301.295-45 — Domingos Tavares Corrêa — Avenida Suburbana n.º 38 — Satisfaca o Decreto n.º 9.844.
 N.º 227.707-46 — Valdemar Cardoso — Rua Major Fonseca n.º 8 — Satisfaca o Decreto n.º 9.844.
 N.º 253.731-46 — Maria Ribeiro da Silva — Rua São Luís de Gonzaga n.º 474, casa VIII — Indeferido.
 N.º 202.383-46 — Cia. Brasileira Artefatos de Borracha — Avenida Suburbana ns. 315-335 — Requeira aceitação das obras.
 N.º 235.452-46 — Sebastião Bittencourt de Sá — Rua Abdou Milanez, 21 — Satisfaca o decreto n.º 9.844.
 N.º 263.878-46 — Sebastião dos Santos Fernandes — Rua São Luís Gonzaga n.º 98 — Satisfaca o Decreto n.º 9.844.
 N.º 312.491-47 — Arruda Filhos & Cia. Ltda. — Rua Newton Prado, 17, casa I e outras — Compareça.
 N.º 312.493-47 — Arruda Filhos & Cia. Ltda. — Rua Newton Prado, 19 — Declare a testada. Complete o requerimento.
 N.º 257.730-44 — S. Mecânica Indústria Lavoura S. A. — Rua Senador B. Monteiro, 95 — Satisfaca as exigências.

N.º 247.453-46 — Gabriel de Agostinho — Rua Lopes Ferraz n.º 84 — Indeferido quanto ao solicitado. Cumpra o decreto n.º 9.844.
 N.º 254.270-45 — Francisco Amoroso — Praça Argentina ns. 34-38 — Vise as plantas da modificação pelo Corpo de Bombeiros.
 N.º 231.531-46 — Eduardo Towé de Abrantes — Rua Gal. Bruce, 330 — Requeira prorrogação.
 N.º 311.800-47 — Antônio da Cruz Magalhães — Rua Marechal Aguiar n.º 42 — Compareça.
 N.º 312.143-47 — Augusto Nunes da Silva — Rua São Luís de Gonzaga n.º 313 — Complete a planta. Satisfaca o art. 301 do decreto n.º 6.000.
 N.º 242.796-46 — Joaquim Nogueira — Rua Bonfim esquina Sá Freire — Satisfaca as exigências.
 N.º 243.077-44 — Cecília Esteves de Lima — Rua Bonfim n.º 366 — Requeira prorrogação.
 N.º 302.015-47 — Federação Espírita Brasileira — Rua Figueira de Melo n.º 410 — Junte a planta de desmembramento.
 N.º 255.312-46 — Júlio de Barros Barreto — Rua Vilela ns. 31-35 — Compareça o autor do projeto para esclarecimentos.
 N.º 260.544-46 — Venerável e Arquiépiscopal O. S.ª N. S. M. C. — Rua Figueira de Melo n.º 442 — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.
 N.º 329.523-45 — Empresa Transporte Minas Gerais Ltda. — R. S. Januário ns. 24, 26 e 30. — Requeira prorrogação.
 N.º 238.135-46 — Joaquim Marques Rua Francisco Eugênio n.º 103. — Apresente novo construtor.
 N.º 300.153-43 — Comp. Fábrica de Vidros Cristais Sberard — Rua Gal. Bruce n.º 55. — Compareça.
 N.º 302.513-47 — Ginetê Safeti Rator Comp. of. Brasil — Avenida Suburbana n.º 561. — Dê a construção o direito legal e vise as plantas pelo C. de Bombeiros.
 N.º 236.765-44 — Francisco Boanada — Rua Sá Freire n.º 320. — Legalize a situação do construtor.
 Passe-se alvará:
 N.º 346.812-45 — Levino Fanzeres — Rua Curuzú ns. 60 e 60-A. — Prorrogação — Cr\$ 1.089,00.
 N.º 255.984-46 — Cristiani & Nielson — Rua da Alegria n.º 421 — Prorrogação — Cr\$ 215,60.
 N.º 229.150-45 — João Martins Cardoso — Avenida Suburbana n.º 104. — Prorrogação — Grátis.
 N.º 304.939-47 — Raul de Miranda Santos — Praia do Calu n.º 84 — Construção — Cr\$ 4.323,00.
 Ficam aceitas as obras:
 N.º 241.444-46 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Praia de São Cristóvão n.º 140 — Acréscimo de dependência em prédio industrial.
 N.º 234.323-46 — Rozália Lopes — Avenida Suburbana n.º 128 — Construção de galpão em prédio industrial.
 N.º 259.554-46 — Joaquim Amando Magalhães — Rua Bela n.º 852 — Obras de reforma em prédio comercial de 1 pavimento.
 N.º 341.827-45 — Francisco Ferreira — Rua Fonseca Teles n.º 25, apartamentos 101-2 e 25-A — Obras de modificação e acréscimo em prédio misto de 2 pavimentos.
 N.º 346.707-43 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Praia de São Cristóvão n.º 140 — Construção de armazém e instalação de depósito de óleo em terreno existente.
 Passe-se alvará:
 N.º 344.345-45 — Rufino José de Oliveira Cadete. — Rua Leonor Porto número 44 — Prorrogação — Cr\$ 618,20.
 N.º 322.637-45 — Valdemar Costa e Silva — Rua Bela n.º 677 — Prorrogação — Cr\$ 322,30.
 N.º 234.867-46 — João Dias Afonso — Rua Visconde de Niterói n.º 354. — Prorrogação — Cr\$ 470,60.
 N.º 338.390-45 — Pedro Perdigão — Rua da Alegria n.º 1.850 — Prorrogação — Cr\$ 1.698,00.

N.º 250.822-46 — Castro Gomes & Comp. Rua Almirante Mariath número 12 — Prorrogação — Cr\$ 176,00.
 N.º 205.930-46 — Comp. América Fabril Fiação Tecelagem — Rua Gal. Gurgão n.º 81 — Prorrogação — Cr\$ 114,40.
 N.º 219.099-46 — João Luiz Martins — Rua Newton Prado n.º 76 — Prorrogação — Cr\$ 506,00.
 N.º 309.585-47 — Carlos Pereira — Rua Guarapuava n.º 31 — Acréscimo — Cr\$ 869,00.
 N.º 225.335-46 — Paul Buné e outro — Rua Newton Prado n.º 27 — Revalidação de alvará — Cr\$ 27,60.
 N.º 314.038-47 — Albano Pinto Ferreira — Rua da Alegria n.º 1.244 — Legalização de reforma — Cr\$ 88,90.
 N.º 311.717-47 — Adriana Lopes Agostinho — Rua Sá Freire j. a. 20 — Construção galpão — Cr\$ 115,50.

10-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:
 N.º 345.350-45 — Companhia Imobiliária Kosmos S.A. — Rua Piracanjuba n.º 98 — Construção de prédio residencial de um pavimento iniciadas em 5 de novembro de 1945.
 N.º 231.211-46 — José Lima dos Santos Pereira — Estrada Areal número 499 — Construção de prédio residencial de um pavimento, obras iniciadas em 21 de junho de 1946.
 Passe-se alvará:
 N.º 245.773-46 — Albertino Fernandes — Rua Frei Sampaio n.º 358 — Revalidação do alvará — Cr\$ 24,90.
 N.º 313.972-47 — Mercedes Barbosa dos Santos — Rua Navarro da Costa n.º 30 — Reforma — Cr\$ 33,00.
 N.º 211.283-46 — João de Castro — Rua Maria José ns. 423 ao 101, 102 — Prorrogação de licença — Guia grátis.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 304.462-47 — Bernardino de Oliveira e Silva — Rua Américo Brasiliense n.º 110 — Apresente projeto de acordo com o existente, indicando a demolição dos muros divisórios internos.
 N.º 225.992-46 — Herculano da Silva — Estrada Coronel Vieira n.º 493 — Compareça o Despachante.
 N.º 258.819-46 — Antônio de Sousa — Estrada Coronel Vieira n.º 111 — Requeira aceitação das obras e junte talão de inscrição predial.
 N.º 257.252-46 — Joaquim dos Santos — Rua Lemos de Brito n.º 22, casa 1, apartamentos 101-S, 101, 102 — Apresente novo Engenheiro responsável pelas obras.
 N.º 304.476-47 — Martinho Ferreira de Araújo — Estrada da Agua Grande n.º 26 — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.
 N.º 260.279-46 — José Braz de Sousa — Rua Conselheiro Galvão n.º 299 — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.
 N.º 241.056-46 — José Alves — Rua Jurubaiba n.º 26 — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.
 N.º 308.536-47 — Manuel Xisto Nunes — Rua 25 de Dezembro n.º 4 — Declare si o prédio está afastado do alinhamento e o número de pavimentos.
 N.º 234.661-46 — Moraes Ramalho & Ltd. — Rua Cerqueira Daltro número 32 — Apresente novo profissional responsável pelas obras.
 N.º 245.170-46 — João da Costa Rêgo — Rua das Turquezas n.º 15, apartamentos 101 e 102 — Requeira modificação do projeto aprovado.
 N.º 339.259-45 — Manuel Pinto Rezende — Estrada Vicente de Carvalho ns. 771 e 771-A — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.
 N.º 305.543-47 — Joaquim Rodrigues Dionísio — Rua Laurindo Filho número

mero 125 — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.

N.º 300.330-47 — João Joaquim Santana — Rua Tapajoz n.º 25-A — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.

N.º 349.155-45 — Manuel Rodrigues Loureiro — Rua Anhembi n.º 39 — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.

N.º 214.801-46 — Francisco Garcia & Filho Ltd. — Rua João Machado n.º 161 — Junte previamente as certidões do Distrito Sanitário, do Corpo de Bombeiros e o talão de inscrição predial.

Departamento de Concessões

Expediente de 24 de fevereiro de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:
Viação Popular (Proc. 401.182). — Indeferido, em face da informação.
Viação Vitória (Proc. 401.205). — Cancele-se a multa em face da informação.
Viação Excelsior (Proc. 401.194). — Cancele-se a multa em face da informação.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO SR. EUGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:
(*) Viação Carioca (Proc. 401.278). — Autorizo, visto corresponder ao chassis registrado sob o n.º 1 e a planta aprovada n.º 1-D.
Viação Continental (Proc. 401.323). — Dispensado, visto corresponder ao chassis registrado n.º 1 e a planta aprovada n.º 54-D.
Viação Carioca (Proc. 401.324). — Dispensado, visto corresponder ao chassis registrado n.º 1 e a planta aprovada n.º 54-D.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO SR. CHEFE

Evigência a cumprir:
L. T. de Meneses (Proc. 400.779). — Junte os talões referente ao exercício de 1946.

Multas do Serviço de Ônibus foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

T.U.R.I. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Arts. 31 e 37. — Não parar e falta de urbanidade (motorista), carro 2, 14 do corrente, às 12,25 horas, Avenida Rio Branco, esquina de Ouvidor, para a Praça Mauá. Memorando n.º 207.

Viação Relâmpago — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Arts. 37 e 44. Não prover garantia e comodidade (motorista e trocador) e excesso de lotação, 10 passageiros além da tolerância, carro 101, 10 do corrente, às 13,40 horas. Em trânsito para Ipanema. Memorando n.º 208.

Viação Carioca — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros (motorista), carro 17, 14 do corrente, às 5,15 horas — Pavilhão Mourisco para Ipanema. Memorando n.º 209.

Viação Carioca — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador), carro 3, 13 do corrente, às 10,40 horas, Avenida Presidente Vargas para Ipanema. Memorando n.º 210.

Viação Relâmpago — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista), carro 22, 12 do corrente, às 16,43 horas, Largo da Lapa para a Tijuca. Memorando número 211.

Viação Carioca — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (5 passageiros além da tolerância), carro 17, 12 do corrente.

(*) Reproduzida, por ter saído com incorreções.

rente, às 17,21 horas, Rua do Passeio para a Tijuca. Memorando número 212.

Viação Relâmpago — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador), carro 102, 12 do corrente, 17,26 horas, Rua do Passeio para Saenz Peña n.º 213.

Viação Elite — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além da tolerância), carro 40, 12 do corrente, às 19,02 horas, Rua do Passeio para a Estrada de ferro. Memorando n.º 214.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 21 de fevereiro de 1947

Boletim n.º 35

ATOS DO SR. DIRETOR

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trab. p. 13 — Sebastião José Maria, matrícula 16.786, do 9-DL, ocorrido em 24 de janeiro de 1947, conforme mm. n.º 103, 29 de janeiro de 1947, daquela Chefia.

Penalidade sem efeito:

Tornando sem efeito a penalidade constante do item 2, letra f, do Bol. n.º 34, de 20 de fevereiro de 1947, do Trab. L. U. rf. 12 — Antônio Raimundo Rodrigues, mat. 51.386, conforme mm. n.º 55 do Sr. Chefe do 5-DL.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos serventuários abaixo, nos termos do artigo 218 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, por falta de cumprimento dos deveres:

Pelo Sr. Chefe do 4-LU, a partir de 22 do corrente, por terem faltado ao serviço durante o Carnaval:

Por seis dias, ao Trab. Ext. Mens. — Sebastião Flores Alexandre, matrícula 3.302, (2 dias), conforme portaria n.º 14;

Por seis dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Francisco Rodrigues de Santana, mat. 44.642, (2 dias), conforme portaria n.º 15;

Por seis dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Hordílio Gervásio, mat. 44.692, (2 dias), conforme portaria n.º 15.

Doze dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — José Francisco Barbosa, matrícula 50.619 (4 dias), conforme portaria número 17.

— Afonso Pratti, mat. 43.744 — (um) Por três dias, ao Trab. L. U. rf. 12 dias), conforme portaria n.º 19;

Por três dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Valdemar Pontes, mat. 43.166 — (1 dia), conforme portaria n.º 20;

Por três dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Argemiro Joaquim Marins, matrícula 46.599, (1 dia), conforme portaria n.º 21;

Por três dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Miguel de Carvalho, mat. 50.584, (1 dia), conforme portaria n.º 22;

Por três dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Hermínio da Silva, mat. 50.786, (1 dia), conforme portaria n.º 23.

Pelo Sr. Chefe do 5-DL, a partir de 21 de fevereiro de 1947, por terem faltado ao serviço durante o Carnaval:

Por seis dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Norberto Camanho de Avelar, matrícula 17.953, (2 dias), conforme portaria n.º 16;

Por nove dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Manuel Arcaño Barbosa da Silva, mat. 35.869, (3 dias), conforme portaria n.º 17;

Por três dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — João Cândido Cardoso, matrícula 36.435, (1 dia), conforme portaria número 18;

Por três dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Hélio Freire de Miranda, matrícula 43.510, (1 dia), conforme portaria número 19;

Por 3 dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Carlos Vieira, matrícula 44.301, (1 dia), conforme portaria n.º 20;

Por 3 dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Benedito Vieira dos Santos, ma-

trícula 45.208 (1 dia), conforme portaria n.º 21;

Por 3 dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Benedito Miguel Quevede, matrícula 50.430, (2 dias), conforme portaria n.º 22;

Por nove dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Airton da Silva, matrícula 50.805, (3 dias), conforme portaria n.º 23;

Por nove dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — João Ferreira Sousa, matrícula 50.869, (3 dias), conforme portaria n.º 24;

Por seis dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Manuel Marins, matrícula 50.888, (2 dias), conforme portaria n.º 25;

Por nove dias, ao Trab. L. U. rf. 12 — Glicério Henrique, mat. 31.953, (3 dias), conforme portaria n.º 26.

Pelo Sr. Chefe do 16-DL, a partir de 21 de fevereiro de 1947, por terem faltado ao serviço durante o Carnaval:

Por três dias, ao Trab. p. 14 — Rodrigo Pereira da Mota, matrícula 23.578, (1 dia), conforme portaria número 6;

Pelo Sr. Chefe do 16-DL, a partir de 21 de fevereiro de 1947, por terem faltado ao serviço durante o Carnaval:

Por 3 dias, ao Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12 — Roque de Sousa, matrícula 28.588, (1 dia), conforme portaria n.º 5.

Por 3 dias, ao Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12 — Targino da Silva, matrícula 22.698, (1 dia), conforme portaria n.º 4.

Por 9 dias, ao Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12 — Manuel Bento, matrícula 44.038 (3 dias), conforme portaria n.º 2.

A partir de 24 de fevereiro de 1947:

Por 3 dias, ao Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12 — Izaltino Rodrigues Braga, matrícula número 53.274 (1 dia), conforme portaria n.º 8.

Por 3 dias, ao Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12 — Osvaldo Manuel Moreno, matrícula 36.473 (1 dia), conforme portaria n.º 7.

Por 3 dias, ao Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12 — Nazare José Gonçalves, matrícula 50.915 (1 dia), conforme portaria n.º 3.

Por falta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina:

Por 5 dias, a partir de 21 de fevereiro de 1947, ao Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12 — Joaquim Lourenço da Silva, matrícula 53.284, conforme portaria n.º 2 do 16-DL.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de 15 do corrente: Manuel Ribeiro — matrícula 11.651, do 4-DL, com alta em 15 para reassumir a 16, conforme memorando número L-802, do VSA-P.

Em data de 20: Darázio de Sousa, matrícula 18.899, do GD-ST, com alta ontem para reassumir hoje, conforme memorando n.º L-903, do VSA-P.

Secundino de Brito — matrícula 10.504, do 6-DL, com alta ontem para reassumir hoje, conforme memorando n.º L-904, do VSA-P.

Alício de Almeida — matrícula número 51.490, do 5-DL, com alta no dia 10 para reassumir a 11, conforme memorando n.º L-905, do V. S. A.-P.

José Cecílio da Silva — matrícula 12.141, do 2-LU, com alta ontem, para reassumir hoje, devendo ser o dia 20 considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-903, do V. S. A.-P.

Francisco Roberto — matrícula número 14.656, do 2-DL, com alta para reassumir no dia 20, devendo ser esse dia considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-909, do VSA-P.

Abrijo Alves Canelas — matrícula 27.224, do 10-DL, com alta para reassumir no dia 20, devendo ser esse dia considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-912, do VSA-P.

Paulo da Cunha — matrícula número 44.456, do 16-DL, com alta ontem, para reassumir hoje, conforme memorando n.º L-7.934, do VSA-P.

Em data de hoje: Joaquim da Fonseca — matrícula 5.895, do 3-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando n.º L-913, do VSA-P.

Mário Dantas — matrícula 51.4 de 8-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo ser o dia hoje considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-918, do V. S. A.-P.

Em data de hoje: Eurico Cândido Azevedo, mat. número 46.490, do 9-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-919, do VSA-P.

José Joaquim Moreira, mat. número 50.810, do 5-DL, com alta para assumir nesta data, devendo ser o dia de hoje considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-920, do VSA-P.

Heitor Francisco dos Santos, mat. n.º 4.681, do 1-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-921, do VSA-P.

Silvino Lopes Marinho, mat. número 11.631, do 5-DL, com alta ontem para reassumir hoje, devendo ser mesmo dia de hoje considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-925, do VSA-P.

Joaquim Calorino Peixoto, mat. número 27.270, do 2-LU, com alta ontem para reassumir hoje, devendo ser mesmo dia de hoje considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-926, do VSA-P.

Apresentações e designações.

Registrando a apresentação do criturário p. 34 Carlos Alberto Soares, mat. n.º 16.347, que passou a servir neste Departamento, conforme Of. n.º 403, de 21-2-47, do VSA-P, designando-o para o 3-LU.

Registrando, ainda, as apresentações de Trab. L. U. rf. 12, por meios do VSA-P e designando-os pelas dependências abaixo:

Para o GD-ST: Ataide Ferreira, mat. n.º 53.420 Of. n.º 402.

Para o 4-DL: Valdir Monteiro, mat. n.º 53.314 Of. n.º 341.

Expediente de 22 de fevereiro de 1947

Boletim n.º 36

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando o Of. Adm. p. K A rélio Reis, mat. n.º 10.291, para responder pelo expediente do 11-DL, durante o período de férias do respectivo chefe.

Designando, ainda, o Of. Adm. I Otávio Miguel dos Santos, mat. número 13.856, para servir temporariamente no GD.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos serventuários abaixo, nos termos do art. 218 do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, por falta de cumprimento dos deveres.

Pelo Sr. Chefe do 1-DL, ao Trabalhador p. 14 Roldão da Silva, mat. n.º 14.807, por 15 dias, a partir de 21 do corrente, por ato de indisciplina, conforme portaria n.º 7, daquela Chefia.

Pelo Sr. Chefe do 13-DL, ao Trab. L. U. rf. 12 João Martins Filho, matrícula n.º 37.090, por 3 dias, a partir de 22 do corrente (1 falta durante o Carnaval), conforme portaria n.º daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de 21 do corrente: Claudionor de Moura Rodrigues, mat. n.º 38.143, do 1-DL, com alta ontem para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-929, do VSA-P.

Em data de hoje: Severo Bernardino Vieira, mat. número 3.295, com alta hoje para re-

sumir no dia 24, conforme mm. número L-931, do VSA-P (do 1-DL).
 Manuel Camillo, mat. n.º 11.696, do 4-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-935, do VSA-P.
 João Batista, mat. n.º 45.778, do 4-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-936, do VSA-P.
 Daniel Antunes, mat. n.º 51.375, do 4-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-945, do VSA-P.
 Apresentação e designação:
 Registrando a apresentação do Trab. P. 12 José Gomes Dantos, matrícula n.º 53.188, que passou a ter exercício neste Departamento, conforme Of. n.º 311, do VSA-P e designando-o para servir no 2-DL.

Departamento de Águas e Esgotos

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO S. A. E.

Dia 21 de fevereiro de 1947
 N.º 70.838-47 — Roberto Gonçalves Totas. — Certifique-se o que constar.
 N.º 70.843-47 — João P. Siqueira Campos. — Certifique-se o que constar.
 N.º 70.844-47 — Adalgiza Lourival Fontes. — Certifique-se o que constar.
 N.º 70.935-47 — Adélia Julieta de Souza. — Certifique-se o que constar.
 N.º 84.272-46 — Azélio José Machado Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 70.757-46 — Carolina F. de Castro Basto. — Certifique-se o que constar.
 N.º 79.792-46 — Humberto Gallotti. — Certifique-se o que constar.

Serviço de Lançamentos

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 10 de fevereiro de 1947
 N.º 78.160-46 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado. — De acôrdo, cancele-se o auto 10-2-947.
 N.º 79.115-46 — Antônio Monteiro da Silva. — De acôrdo, cancele-se o auto 10-2-47.
 N.º 70.378-47 — Leopoldina da Rocha Silva. — De acôrdo, cancele-se o auto 10-2-47.
 N.º 81.991-46 — Bento Rodrigues Pinho. — De acôrdo, cancele-se o auto 10-2-47.
 N.º 82.589-46 — José Moreira da Silva. — De acôrdo, cancele-se o auto, alterando-se a taxa para Cr\$ 0,45. 10-2-47.
 N.º 84.685-46 — Alfredo de Oliveira. — Retifique-se a taxa 10-2-47.
 N.º 82.820-46 — Irmã Tormich Neto. — Nada há mais que providenciar 10-2-47.
 N.º 70.026-47 — Maria Teresa de Almeida Faria. — Deferido 10-2-47.
 N.º 70.827-47 — Clodomir Manhães da Silva. — Deferido 10-2-47.
 N.º 9.027-45 — Augusto Ferreira. — Deferido 10-2-47.
 Auto de infração n.º 214-46 — Isasc Tomzinski. — De acôrdo, cancele-se o auto 10-2-47.
 N.º 78.925-46 — Amelina Velho Lacerda de Almeida. — Apresente no S. de Lançamentos os recibos de pagamento de 1945 e 1946. 10-2-47.
 N.º 70.638-46 — Francisco José Gomes. — Deferido. 10-2-47.

Dia 13

N.º 70.590-47 — Jesus de Oliveira Brasil. — Nada há a deferir — 13 de fevereiro de 1947.
 N.º 84.321-46 — José Vieira Goulart. — Deferido — 13 de fevereiro de 1947.
 N.º 84.282-46 — Maurício Werner. — Deferido — 13 de fevereiro de 1947.
 N.º 79.965-46 — José Pinto de Almeida. — Nada há mais que providenciar — 13 de fevereiro de 1947.
 N.º 2.181-45 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — De acôrdo, cancele-se o auto — 13 de fevereiro de 1947.

N.º 3.911-45 — Gastão Carvalho Couto. — De acôrdo, cancele-se o auto — 13 de fevereiro de 1947.
 Auto de infr. n.º 457-46 — Cecília Estêves de Lima. — De acôrdo, cancele-se o auto. — 13 de fevereiro de 1947.
 Auto de infr. 485.46 — Francisco João de Moura. — De acôrdo, cancele-se o auto. — 13 de fevereiro de 1947.
 Auto de infr. 285.46 — J. Martin & Cia. Ltda. — De acôrdo, cancele-se o auto. — 13 de fevereiro de 1947.
 N.º 79.153-46 — Laurinda Rosa da Silva Cunha. — Cancele-se o auto — 13 de fevereiro de 1947.
 N.º 74.194.46 — Venceslau Escobar Azambuja e outros. — Cancele-se o auto. — 13 de fevereiro de 1947.

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO S. A.

Dia 14 de fevereiro de 1947
 Requerimentos:
 N.º 11.105-45 — S. A. Martinelli. — Prove ser o atual proprietário do imóvel.
 N.º 79.817-46 — Jaime César A. Cohen e outros. — Compareça.
 N.º 81.751-46 — Antônio Machado. — Junte, no S. I. D., recibo pag. imposto predial.
 N.º 70.997-47 — David Kresmcitch. — Compareça.
 Dia 15
 N.º 72.283-46 — Alberto Borges. — Deferido.
 N.º 72.858-46 — Rita Moreira Tavares. — Faça-se a extensão de gozo.
 N.º 76.736-46 — The Leopoldina Railway Comp., Limited. — Compareça.

N.º 81.026-46 — Amea Cezar Izall. — Deferido.
 N.º 83.289-46 — Oscar Lemos Leite. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N.º 83.828-46 — Jovelina da Conceição. — Junte, no S. I. D., talão imposto predial, último exercício.
 N.º 83.977-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Deferido.
 N.º 84.485-46 — Arminda Ferreira Lagoa Metelo. — Deferido.
 N.º 84.650-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Deferido.
 N.º 84.660-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Deferido.
 N.º 84.661-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Deferido.
 N.º 84.794-46 — Augusto da Conceição. — Deferido.
 N.º 70.194-47 — Nelson Campos Fernandes e outros. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 70.297-47 — Jorge Augusto de Carvalho. — Deferido.
 N.º 70.475-47 — Maria Francisca da Silva. — Deferido.
 N.º 70.529-47 — Antônio Gonçalves Carvão. — Deferido.
 N.º 70.606-47 — Edmundo Colmenero. — Deferido.
 N.º 70.723-47 — José Costa. — Deferido.
 N.º 70.903-47 — José Alves de Matos. — Deferido.
 Dia 19
 N.º 71.911-46 — João Scrivano. — Deferido.
 N.º 76.765-46 — Foster Mc Clellan Cia. — Deferido.
 N.º 81.354-46 — Hélio Quintela Vaz de Melo. — Deferido.
 N.º 84.484-46 — Arminda Ferreira Lagoa Metelo. — Deferido.
 N.º 84.714-46 — Maria Alexandrina Goulart. — Deferido.
 N.º 70.902-46 — César Gomes. — Deferido.
 N.º 70.971-47 — Felismindo José Mendes. — Deferido.
 N.º 70.972-47 — Luis José de Melo. — Deferido.

cesso 1.266-47). — Cancele-se as indicações indicadas no M-M em anexo.
 Guilomar Heim de Moura Costa (1.166-47).
 Benjamin Botelho de Macedo (número 1.064-47).
 Firmino Mendes (1.061-47).
 Luis Ferreira (1.129-47).
 Joaquim Borges (1.062-47).
 Luis Loureiro Mendes (906-47). — Deferido nos termos do parecer.
 Antônio Carvalho (1.193-47).
 Antônio Maia (1.094-47).
 Cristóvão Augusto Gomes (número 1.093-47). — Preliminarmente, prove haver respondido ao censo de produção, em observância ao disposto no Decreto n.º 6.894, de 27 de dezembro de 1946.
 Luis Ferreira (536-47). — Registrar para posterior atendimento.
 Abílio Cardoso (1.195-47).
 João José Ricardo (1.193-47).
 Manuel Pinto de Carvalho (número 1.194). — Deferido.
 Armando Medina Galvão (número 1.119-47). — Dirija-se diretamente aos moinhos desta capital.
 Luis José de Oliveira (1.032-47). — Deferido, nos termos da informação.
 Manuel Peixoto (1.060-47). — Deferido, na forma do parecer.
 Claudemira dos Santos Silva (número 875-47). — Deferido, de acôrdo com a informação.

RETIFICAÇÕES

Expediente de 24 de fevereiro de 1947

No "Diário Oficial" — Seção II — n.º 43, de 21 de fevereiro de 1947, às fls. 1.118, nos despachos do Senhor Chefe do Serviço de Distribuição,

Onde se lê:
 Aurora Rosa da Conceição (45.847).
 Leia-se:
 Aurora Rosa da Conceição (458-47) — Deferido, pagando estabelecido nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1943.

Onde se lê:
 Antônio Vieira Assunta Cataldo — (575-47).

Leia-se:
 Assunta Cataldo (575-47) — Deferido, pagando estabelecido nos números 287 e 282, do Decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1943.

Onde se lê:
 Antônio Vieira Assunta Cataldo — (575-47).

Leia-se:
 Antônio Vieira (846-47) — Deferido, pagando o estabelecido nos números 287 e 282, do Decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1943.

Onde se lê:
 Américo Gonçalves (932-47).

Leia-se:
 Américo Gonçalves de Sousa (932 de 1947) — Deferido, nada havendo a pagar.

Onde se lê:
 Antônio Cardoso da Silva Diniz — (945-47).

Leia-se:
 Antônio Cardoso da Silva Diniz — (945-47) — Deferido, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Onde se lê:
 Memorando n.º 17 do Setor de Mercados solicitando cancelamento dos seguintes boxes do Entrepósito Geral de Gêneros ns. 34-5-6 — 42 e 80-81, pertencentes respectivamente, aos Senhores José Ferreira de Cruz, União Sul B. de Cooperativas e Cooperativa Popular de Consumo. Proc. 1.218 de 1947 — Cancelem-se os boxes.
 Leia-se:
 Memorando n.º 17 do Setor de Mercados, solicitando cancelamento dos seguintes boxes do Entrepósito Geral de Gêneros ns. 34 — 35 — 36 — 42 e 80 — 81, pertencentes respectivamente aos Srs. José Ferreira da Cruz, União Sul B. de Cooperativas

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL:

Antônio Barreiro Martinez (número 789-47) — Manso, Montenegro & Cia. (192-47). — Autorizo 50% à vista do parecer do Departamento de Indústria e Comércio.
 Dalmiro Marques Fernandes (número 716-47). — Autorizo o aumento constante da tabela anexa, à vista do parecer do Departamento de Indústria e Comércio.
 Brahma Extra Cr\$ 5,50; Malzibier, Teotônia, Brahma Chopp, Brahma Book Cr\$ 5,00; — Brahma Porter Cr\$ 5,50; — Guaraná Cr\$ 3,00; Água Tônica Cr\$ 3,00; — Água Cristal Cr\$ 2,70; e Soda Cr\$ 2,00. — B. F. Braçã (764-47). — Indeferido.

Exigência:

José de Oliveira (861-47). — Sele o requerimento.
 José Lobo Carneiro Monteiro (queira comparecer, com urgência, ao Serviço de Administração.

Departamento de Abastecimento

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

João Ribeiro Marcondes Machado (1.055-47). — Certifique-se.
 Antônio Henrique Peçli (1.010-47). — Deferido.
 Goulart & Koglin (1.176-47). — Indeferido.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Jaime Lino & Oliveira, sucessores de Mariano Gonçalves Nunes (número 1.016-47). — Indeferido à vista do parecer.
 M. Pacheco Costa (742-47). — Indeferido, à vista da informação.
 M-M, 23, de 21-2-47, do Encarregado do Setor de Mercados (número 1.297-47). — A vista do exposto pelo Sr. Encarregado do Setor de Mercados, cancele-se a locação número 24, que a firma Scovino & Cia. ocupa no Mercado S. Paulo.
 Cancelamento de locações:
 De ordem do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição ficam cancelados os boxes de n.º 63-64 e 10 do Entrepósito Geral de Gêneros, pertencentes, respectivamente a União Comercial e Agrícola e Zaki Shirato (M-M 21, de 19-2-47, do Encarregado do Setor de Mercados (1.267-47). Ballesteros & Cal. Ltda. (1.146-47). — Deferido, à vista do parecer.
 V. L. Dutra (1.148-47). — Deferido, desde que pague a taxa.
 Pedro Gismondi (1.151-47). — Deferido à vista do parecer.
 Raul Guimarães & Cia. Ltda. (número 1.138-47). — Indeferido às despesas de armazenagem correm por conta das firmas representantes dos produtores.
 Memorandum n.º 22, de 20-2-47, do Setor de Mercados solicitando cancelamento das lojas ns. 9-10 e 13, pertencentes, respectivamente a Cooperativa Mista de Santa Cruz e ao Senhor Armando Mendes Correia (pro-

e Cooperativa Popular de Consumo. Proc. (1.218-47) — Cancelem-se os boxes.

(Reproduzido por haver saído publicado com incorreções).

João Neves (585-47) — Prove haver respondido ao Censo da Produção.

Augusto Cardoso de Albuquerque Silva (862-47) — Deferido. Compareça ao Setor de Racionamento.

Cooperativa Central de Passa do Rio de Janeiro (539-48) — Compareça para prestar esclarecimentos.

Washington de Queiroz (3.208-46) — Cancele-se a concessão da locação, por não haver, até a presente data, comparecido o requerente.

João Fernandes (1.015-47) — Deferido, pagando a taxa de acordo com o item 231 da Tabela C, baixada com o Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Carlos Nunes (452-47) — Deferido, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 292, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

(Reproduzidos por não haverem saído publicados no "Diário Oficial").

No "Diário Oficial", Seção II — n.º 42, de 23 de fevereiro de 1947, às fls. 1.093, nos despachos do Senhor Chefe do Serviço de Distribuição,

Onde se lê:

Serviço de Distribuição — Despachos do Sr. Chefe — Elias Ferreira Drumond (0.150-47) — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Leia-se:

Serviço de Correspondência — Despachos do Sr. Chefe — Elias Ferreira Drumond (0.199-47) — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Onde se lê:

Ulisses Goulart (166-47) — Deferido, nos termos da informação.

Leia-se:

Ulisses Goulart (0.866-47) — Deferido, nos termos da informação.

Onde se lê:

Guilomar Heim de Moura Costa — (41-47) — Indeferido, por já se encontrar ocupada a referida locação.

Leia-se:

Guilomar Heim de Moura Costa — (41-47) — Indeferido, por já se encontrar ocupada a referida locação. Registre-se, no entanto, para posterior atendimento.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

7 O.B.

Retificação à publicação de 21 de fevereiro de 1946

Térmo de Contrato, para a execução das obras de construção de galerias de águas pluviais e calcamento a macadame betuminoso da Avenida Paris, no trecho compreendido entre o n.º 3 e a Av. Guilherme Maxwell, 11.º DO, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Joaquim Ferreira Lima.

No Diário Oficial de 21 de fevereiro de 1947, II Seção, página 1.123, 4.ª coluna, na 10.ª linha do título, leia-se: Joaquim Ferreira Lima e não como saiu publicado. Na cláusula Primeira, leia-se: "...o trecho compreendido entre o n.º 3 e a Avenida Guilherme Maxwell etc. e não como saiu publicado. Na página 1.124, cláusula Décima, leia-se: "...o talão número 6.858 do Departamento de Contabilidade etc e não como saiu publicado. Na 2.ª coluna, cláusula Undécima, no item 4, leia-se: 4 — Por metro linear de meios fios retos, aplicadas, fornecidas, etc.

e não como saiu publicado. No item 6, leia-se: 6 — por metro cúbico de excavação em vala até 1,00 m de profundidade etc. e não como saiu publicado. Na 63.ª linha da 2.ª coluna, leia-se: ... a firma "empreiteira" provou quitação etc. e não como saiu publicado.

Departamento de Obras — Serviço de Correspondência — 7-OB, 22 de fevereiro de 1946. — Maria da Rocha Leão. Of. Adm. P. 61, matr. 44.668.

Térmo de Contrato, para execução das obras de construção de uma ponte sobre o rio Guandu do Sena no quilômetro 6 da estrada do Mendanha — 14.º DO, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Cia. Progresso Industrial do Brasil.

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 1947, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Cia. Progresso Industrial do Brasil, estabelecida nesta Capital à Avenida Cônego Vasconcelos 250, neste ato representada pelo Sr. Antônio Guedes Valente, portador da carteira de identidade n.º 1.569D, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção de uma ponte sobre o rio Guandu do Sena, no km 6 da estrada do Mendanha — 14.º Distrito de Obras. A Firma Cia. Progresso Industrial do Brasil neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 303.663-46, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira", na concorrência pública realizada em 22 de outubro de 1946. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de construção de uma ponte sobre o Rio Guandu do Sena, no km 6 da Estrada do Mendanha, conforme orçamento organizado por 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos), devidamente aprovado pelo Conselho Rodoviário.

Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de sete (7) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Senhor Prefeito.

Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 250.630,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 250.630,00, correrão por conta do "Fundo Rodoviário", instituído pelo Decreto-lei n.º 8.463, de 27-12-1945, atribuída ao Distrito Federal, na conformidade do acordo firmado em 3 de outubro de 1946, entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

Sexta — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda a "empreiteira", sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — Fôro — A Prefeitura e a "empreiteira", elegem de comum acordo para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Validade do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira", nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" cautionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 13.000,00 (dezoito mil cruzeiros), em Obrigações de Guerra conforme faz certo o talão n.º 8.341, do Departamento de Contabilidade, datado de 11 de fevereiro de 1947. A Prefeitura poderá alienar os títulos cautionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

1 — Por metro cúbico de excavação em terra ou areia sem escoramento e sem esgotamento — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

2 — Por metro cúbico de excavação em moleto com escoramento e sem

esgotamento — Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros).

3 — por metro cúbico de excavação em moleto com escoramento e esgotamento — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

4 — Por metro cúbico de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão e concreto traço 1:3:6 para fundação e alas laterais — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

5 — Por metro cúbico de concreto para estrutura dosado racionalmente para a taxa de trabalho de 80 k/cm² — Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

6 — Por quilograma de ferro de armadura da estrutura, colocado:

a) até 5/16" — Cr\$ 5,50 (cinco cruzeiros e cinquenta centavos);

b) de 3/8 até 3/4" — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros);

c) de 7/8 até 1" — Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

7 — Por metro quadrado de formas — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

8 — Por metro quadrado de escoramento medido em planta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

9 — Por metro linear de guarda-corpo, conforme projeto, colocado e juntado — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).

10 — Por metro quadrado de revestimento das partes visíveis com cimento e areia, traço 1:3 — Cr\$ 41,00 (quarenta e um cruzeiros).

11 — Por metro quadrado de pavimentação em macadame betuminoso — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

12 — Por metro quadrado de passeio em concreto, inclusive juntas tomadas a betume e cantoneiras — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

13 — Por metro linear de estacas previstas para o caso de haver necessidade de fundações especiais (estacas 25 t.) — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

14 — Verba para a construção de ponte provisória — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto de Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843 de 7 de dezembro de 1937); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira, e a "empreiteira" pelo Sr. Antônio Guedes Valente, sendo também fixado pelos Srs. Humberto Pereira Coutinho e Geraldo José Sampaio Franco, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, oficial administrativo, referência 61, matrícula 44.668, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foram selados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), correspondente ao valor do contrato e da caução, de acordo com o Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei número 4.403, de 27 de junho de 1946, e Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), de selo de Educação e Saúde. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis cruzeiros), pela guia n.º 6.300.383, do Serviço de Correspondência — 7-OB — do Departamento de Obras, datada de 11 de fevereiro de 1947, sendo Cr\$ 1.074,00 (um mil e quatro cruzeiros), referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1947. — Carlos Soares Pereira e Antônio Guedes Valente. Como testemunhas. — Humberto Pereira Coutinho e Geraldo José Sampaio Franco. — Maria da Rocha Leão.

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Fernando Meira, em virtude do falecimento do servidor Maurício Mateus Coeijo — matrícula n.º 35.768, falecido em 24 de novembro p. findo, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 124.737-46).

EDITAL N.º 5

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim Gonçalves — matrícula 27.932 — trabalhador braçal ref. 11, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 64.126-46).

EDITAL N.º 6

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Amaro Lopes da Câmara — vigilante padrão 22 — matrícula 10.005, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 11.754-46).

Em 24 de fevereiro de 1947. — *Leandro Romero* — Resp. pelo exp. do 6-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

AVISO N.º 1

Srs. Serventúricas da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Atendendo à solicitação constante do ofício n.º 83, de 14-2-47, do Departamento do Pessoal, levo ao vosso conhecimento que, no intuito de facilitar aos funcionários da Prefeitura do Distrito Federal a perfeição dos seus conhecimentos de administração pública, aquele Departamento, entrando em entendimento com a direção dos Cursos de Aperfeiçoamento do DASP, obteve especial concessão no sentido de que lhes seja assegurada a matrícula nos citados cursos especializados.

Nessas condições, chamo a atenção dos interessados para que providenciem, com urgência, suas matrículas nos cursos indicados na Portaria número 62, de 15-1-47, do DASP, abaixo transcrita:

“Portaria n.º 62 — O Substituto do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe o art. 43, do Decreto n.º 9.294, de 27 de abril de 1942, e usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 5.º do mesmo decreto citado:

Resolve:

a) aprovar a seguinte nova estrutura dos cursos básicos das quatro primeiras seções dos Cursos de Administração da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento; e

EDITAIS E AVISOS

b) fixar, para execução no corrente ano de 1947, os cursos de livre escolha abaixo discriminados:

I Seção — Administração Geral
Cursos Básicos

- 101 — Princípios de organização.
102 — Fundamentos da Administração Pública e Estrutura do Serviço Públicos.
103 — Matemática e Estatística aplicada à administração.

Cursos de Livre Escolha

- 111 — Administração de Pessoal.
112 — Seleção e Treinamento de Pessoal.
113 — Assistência Social.
114 — Orçamento.
115 — Administração de Material.
116 — Organização de Serviços.

II Seção — Administração Especial
Cursos Básicos

- 201 — Direito Constitucional e Administrativo.
202 — Administração de Pessoal.
203 — Organização de Serviços.

Cursos de Livre Escolha

- 211 — Legislação do Trabalho e da Previdência Social.
212 — Imigração e Colonização.
213 — Assistência e Previdência Social.
214 — Cooperativismo e Cooperativas.

III Seção — Atividades Auxiliares da Administração

Sub-seções A — III e B-III
Cursos Básicos

301. Português e Redação Oficial.
302. Matemática e Elementos de Estatística.
303. Estrutura da Administração Pública Brasileira e Direito Usual.
Cursos de Livre Escolha

311. Legislação de Pessoal.
312. Noções de Escrituração Mercantil.

Subseção C-III

Cursos Básicos

301. Português e Redação Oficial.
302. Inglês (Aplicação Intensiva).
303. Estrutura da Administração Pública Brasileira e Direito Usual.

Cursos de Livre Escolha

313. Taquígrafia e Prática de Secretariado.

Subseção D-III

Cursos Básicos

301. Português e Redação Oficial.
302. Organização e Administração de Arquivos.
303. Estrutura da Administração Pública Brasileira e Direito Usual.

Cursos de Livre Escolha

314. Noções Gerais de Notariado.

IV Seção — Preparação de Chefes e Supervisores de Treinamento

Cursos Básicos

401. Psicologia das Relações Humanas no Trabalho.
402. Administração de Pessoal.
403. Organização de Serviços e Direito Administrativo.

Cursos de Livre Escolha

411. Metodologia do Treinamento no Trabalho e Técnica de Exames e Provas.
412. Higiene do Trabalho.
413. Problemas de Supervisão e Gerência de Serviços Públicos.
414. Sociologia.

Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1947. — *Mário Bittencourt Sampaio* Substituto do Diretor Geral.

As inscrições para matrícula nos referidos cursos acham-se abertas até o dia 28 do mês corrente, podendo ser tomadas informações a respeito dos mesmos à Avenida Almirante Barros, 81 — 3.º andar.

Serviço de Administração, em 22 de fevereiro de 1947. — *Péricles Martins* — Chefe do ESA — mat. n.º 3.408.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 13

Srs. Professores e Srs. Alunos dos Cursos Ginásial e Normal.

De ordem do Sr. Diretor, comunico-vos que os exames de 2.ª época terão início no próximo dia 25, obedecendo à seguinte escala;

Dia 25 (têrça-feira)

Português

- 1.ª série:
9,00 horas — Prova escrita
10,00 horas — Prova oral.

Latim

- 1.ª, 2.ª e 3.ª séries:
9,00 horas — Prova escrita.
10,00 horas — Prova oral.

Francês

- 1.ª série:
8,30 horas — Prova escrita.
9,00 horas — Prova oral.

Francês

- 2.ª série:
8,00 horas — Prova escrita
9,00 horas — Prova oral.

Dia 26 (quarta-feira)

História

- 1.ª e 2.ª séries:
9,00 horas — Prova escrita.
10,00 horas — Prova oral.

Matemática

- 3.ª série e 1.º ano normal:
9,00 horas — Prova escrita.
10,00 horas — Prova oral.

Dia 27 (quinta-feira)

Geografia

- 2.ª série e 1.º ano normal:
9,00 horas — Prova escrita.
10,00 horas — Prova oral.

Inglês

- 2.ª e 2.ª séries:
8,30 horas — Prova escrita.
9,00 horas — Prova oral.

Inglês

- 4.ª série:
8,00 horas — Prova escrita.
9,00 horas — Prova oral.

Música

- 2.ª série:
9,00 horas — Prova escrita.
10,00 horas — Prova oral.

Dia 28 (sexta-feira)

Desenho

- 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries:
9,00 horas — Prova escrita.
10,00 horas — Prova oral.

Instituto de Educação, 21 de fevereiro de 1947. — *Hilda Lima de Tinho*, Chefe de Serviço.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 2 S/A.

Requisição: s/n DEC.
Autorização: 4-2-47.
Espécie do material: Reparos e instalação.
Torno público, que no dia 5 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Co-

missão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para reparação e instalação, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1947. — *A. Prado*, pela Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 3 — SA.

Requisição: Of. 1 e 2 do 7.º D. M. e 1 do 2.º D. M.

Espécie do material: Reparações de peças dentárias.

Torno público, que no dia 10 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1947. — *A. Prado*, pela Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 36

Requisição: 2 — Instituto de Educação.

Espécie do material: Ventilador; carro de ferro; espalhador de cêra; cabo de aço; manguelras pino de bor-racha; base de tomada; chave de boca interruptor; modelos plásticos; porta mapa; coleção modelos plásticos, etc.

Torno público, que no dia 5 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1947. — *A. Prado*, pela Comissão

CONCORRÊNCIA N.º 41

Requisição: Diversas do DPA.

Autorização: Diversas.

Espécie do material: Material de construção e de oficina.

Torno público, que no dia 7 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1947. — *A. Prado*, pela Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 42

Requisição: Diversas do DPA.

Espécie do material: Material elétrico, de oficina e lubrificantes.

Torno público, que no dia 7 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1947. — *A. Prado*, pela Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 43

Requisição: Diversas do D. S. E.

Espécie do Material: Médico Cirúrgico.

Torno público, que no dia 7 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1947. — *A. Prado*, pela Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 44

Requisição: Feita no of. 2 do 12.º D. M.

Espécie do Material: Gabinete Dentário.

Torno público, que no dia 7 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecerem às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1947 — *Henrique Batista Pereira* — Mat. 19.879 — Pela C. A. M.

CONCORRÊNCIA N.º 45

Requisição: Diversas do D. S. E.

Espécie do Material: Fichários; Máquinas de escrever, de grampear, de numerar, de perfurar e de apontar lapis. Material para Ditto, etc.

Torno público, que no dia 7 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecerem às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1947 — *Henrique Batista Pereira* — Mat. 19.879 — Pela C. A. M.

CONCORRÊNCIA N.º 46

Requisição: Feita nos ofícios n.º 1 do 13.º e 4 do I. M. P. "O. Cruz".

Espécie do Material: Livros sobre Medicina; Filmes para Raio X e Acessórios para Raio X.

Torno público, que no dia 7 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecerem às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1947 — *Henrique Batista Pereira* — Mat. 19.879 — Pela C. A. M.

CONCORRÊNCIA N.º 48

Requisição: Diversas do D. D. C.

Espécie do Material: Material de Escritório.

Torno público, que no dia 10 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo

os Srs. interessados obedecerem às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1947 — *Henrique Batista Pereira* — Mat. 19.879 — Pela C. A. M.

CONCORRÊNCIA N.º 49

Requisição do D. D. C.

Espécie do material: Combustíveis, Lubrificantes, tintas e vernizes.

Torno público, que no dia 10 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecerem às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1947 — *Henrique Batista Pereira* — Mat. 19.879 — Pela C. A. M. Até 31-12-47.

CONCORRÊNCIA N.º 50

Requisição:

Diversas do D. D. C.

Espécie do material:

Drogas.

Torno público, que no dia 10 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecerem às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1947: — *Henrique Batista Pereira*, Presidente da Comissão — Matrícula 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 53

Requisição:

Of. 6 e 11 do ESA.

Espécie do material:

Armários.

Torno público, que no dia 12 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecerem às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1947. — *Agripino de Sousa do Prado*, pela Comissão — Matrícula n.º 22.511.

CONCORRÊNCIA N.º 54

Requisição:

Feita nos of. sem número do 2.º D. M. — 1 do 3.º D. M. e sem número do 14.º D. M.

Espécie do material:

Aparelho Ondas Curtas — Raio X dentário e Peças para Gabinetes Dentários.

Torno público, que no dia 12 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecerem às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1947. — *Henrique Batista Pereira*, Presidente da Comissão — Matrícula 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 58

Requisição:

Of. 15 — 14.º Distrito Educacional.

Espécie do material:

Utensílios em geral.

Torno público, que no dia 12 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecerem às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1947. — *Henrique Batista Pereira*, Presidente da Comissão — Matrícula 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 59

Requisição:

Of. 15 — 14.º Distrito Educacional.

Espécie do material:

Fogões, enceradeira, relógio e ventilador.

Torno público, que no dia 14 de março de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecerem às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1947. — *Henrique Batista Pereira*, Presidente da Comissão — Matrícula 19.879.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**Comissão de Aquisição de Material**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 47

(Grupo 23)

Torno público, que no dia 27-2-47 às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 3 do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie do material: — Limpeza.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: — Rua da Alfândega, n.º 48 — 5.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de fevereiro de 1947 — *Ayilton de Carvalho Dias* — Pela Comissão — Mat. 3.124.

Departamento de Rendas Diversas**Serviço de Controle Fiscal**

1 RD

Guia n.º 22.155-46 — *Ismar Dias da Silva* — Rua Itapina lts. 33 e 34 qd. VIII, para efeito do que dispõe

o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1945 — fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de fevereiro de 1947 — *João Nelson Frota Júnior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 20.423-46 — *Tibor Heller* — Praia da Bica lt. 48 qd. 14 — c/l — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.623 de 22 de agosto de 1945 — fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.598,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de fevereiro de 1947 — *João Nelson Frota Júnior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 3.723-45 — *Fernando de Moura Macedo* — Rua Búlhões de Carvalho n.º 77 — Apto. 303 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946 — fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 14.556,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 23 de fevereiro de 1947. — *João Nelson Frota Júnior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 3.723-45 — *Fernando de Moura Macedo* — Rua Búlhões de Carvalho n.º 77 — Apto. 303 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946 — fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 14.556,50 — cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 24 de fevereiro de 1947. — *João Nelson Frota Júnior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Tesouro**Serviço do Preparo da Dívida**

No edital publicado a 22 do corrente mês, relativo ao pagamento de juros, do primeiro semestre de 1947, dos empréstimos de 1914, 1924 e 1930, onde se lê "Dia 3 de maio" deve retificar-se para o seguinte:

Dia 3 de março — Relações de particulares — Apólices ns. 1 a 50.000.

Departamento do Tesouro, 22 de fevereiro de 1947 — *Alberto Woolf Teixeira*, Diretor.

CUPÕES EXTRAVIADOS. EMPRÉSTIMO DE CR\$ 100.000.000,00, DECRETO N.º 3.462.

De ordem do Sr. Diretor e nos termos do edital já publicado torna público para conhecimento de quem interessar possa que são declarados papéis sem nenhum valor por terem sido extravaviados pelos próprios interessados conforme declaração nas próprias guias, os cupões de ns. 31 dos títulos:

9.733	—	10.140	—	24.673	—	27.079
29.940	—	29.453	—	31.477	—	31.479
31.695	a	31.699	—	31.705	—	31.707
31.789	—	32.102	—	32.176	—	32.745
33.431	—	34.181	—	41.166	—	42.467
42.468	—	45.818	—	52.293	—	56.265
74.888	—	94.449	—	138.211	—	138.229
142.137	—	143.968	—	144.277	—	146.899

161.314 — 163.158 — 164.412 — 164.605
 176.020 — 176.388 — 203.512 — 209.563
 226.272 — 226.617 — 227.099 — 232.938
 236.317 — 240.830 — 258.539 — 259.686
 263.191 — 268.542 — 286.121 — 287.259
 287.607 — 294.775 — 294.776 — 301.623
 301.625 — 305.147 — 307.659 — 309.673
 310.203 — 308.571 — 310.433 — 311.778
 312.145 — 312.147 — 312.850 — 313.037
 313.638 — 613.642 — 313.643 — 313.690
 313.662 — 314.843 — 418.416 — 318.448
 318.752 — 319.920 — 320.849 — 322.324
 322.335 a 322.339 — 322.443 a 322.445
 330.873 — 322.105 — 332.106 — 338.053
 375.672 — 397.867 — 398.580 — 402.548
 404.889 — 407.652 — 426.541 — 430.615
 431.016 — 432.303 — 432.340 — 435.394
 435.393 — 437.109 — 437.857 — 441.635
 442.531 — 463.858 — 475.147

Também os de ns. 32 dos títulos:

32.102 — 29.940 — 29.953 — 45.818
 163.156 — 164.605 — 226.617 — 236.317
 304.659 — 309.673 — 330.873 — 375.612
 397.807 — 404.889 — 407.652 — 432.308
 432.340 — 462.187 — 475.147

E o de n.º 33 do título — 462.187.

Todos esses títulos são do empréstimo de 1931. Decreto 3.462 e já substituídos pelos novos títulos 6% aos quais vêm apenas os cupões de iguais números.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1947. — Serviço do Preparo da Dívida. — *Mazunka Behar*, mat. 37.249 — Confere, *Lutz A. Vinhais*, mat. 472. Chefe do Serviço do 4 TS. — *Alberto Wolff Teixeira*, Diretor do Departamento do Tesouro (DTS).

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 352.7953, de 12 do corrente, em nome de Doraíza Palma, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido, a mesma, paga dentro do prazo estabelecido.

Em 19 de fevereiro de 1947. — *Joaquim Francisco de Macedo Costa*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAÍÁ

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 21 de março vindouro não forem reformadas.

QUADRO 28

15.232. Juvenal de Oliveira.

QUADRO 19

4.472. Aurea Clemente.
 4.474. Oto Mendes.
 4.506. Giselle Fleuzita Monteiro.
 4.510. Joaquim Antão.
 4.540. Almerinda Oliveira Campos.
 4.514. Clara Godinho Dias.
 4.476. Sebastiana Ramos.
 4.480. Bibiana dos Santos.
 4.493. Elza Guadalupe da Cunha.
 4.518. Natanael Paria.
 4.520. Juracir de Andrade Silva.
 4.522. Antônio Joaquim de Oliveira.
 4.524. Laudelina Gomes da Rocha.
 4.526. Maria Margulina Andrade.
 4.528. Donato Bastos Ribetto.

QUADRO 28

15.234. Guilherme Joaquim dos Reis.
 15.235. Júlio Quintino.
 15.233. Celina Dias dos Santos.

QUADRO 10

4.532. Severiano Francisco Gonçalves.
 4.534. Teresinha David.
 4.546. Antenor Gomes de Paiva.

4.550. Ivan Fernandes Caldas.
 4.552. Avelina Honorata dos Anjos.
 4.554. Pedro Vieira Feitosa.
 4.556. Maria Josefa de Sousa.
 4.560. Euália Maria dos Santos.
 4.562. Adail da Silva.
 4.564. Maria Anunciada de Brito.
 4.570. Laudelino Alves Pereira.
 4.580. Augusta Dias Barreto.
 4.585. Laurival Fortunato José.
 4.594. Isabel Lopes.
 4.602. Lourenço de Assis Barreto.
 4.608. Madalena de Sá.
 4.612. Francisco de Assis Enes.
 4.616. Tomás da Costa Guerra.
 4.620. Maria Lúcia da Conceição.
 4.604. Nemésia Ramos Pereira.
 4.622. Hilda de Lourdes.
 4.626. Néelson Hilário dos Santos.
 4.630. Brígida da Conceição.
 4.654. Luiz Antônio Correia.
 4.634. Lídia da Silva Pimentel.
 4.636. Miguel Lapa.
 4.640. Antônio Tomás de Aquino.
 4.638. Oscarina Barbosa da Costa.
 4.646. Jorge Barcelos.
 4.648. Válder Nonato Pinto.
 4.652. Jorge José dos Santos.
 4.614. Manuel Lopes de Barros.
 4.662. Henrique Pinheiro.
 4.666. Jorge Dias.
 4.672. Maria de Lourdes Werneck.
 4.676. Davi de Melo Lima.
 4.695. José Telesco.
 4.698. Carmen José Pedro.
 4.680. Margarida Gertrudes da Conceição.

4.692. Tertuliano Henrique do Sacramento.
 4.700. Jovelina Gonçalves Dias.
 4.704. Avelino José Rosa.
 4.706. Joaquim Marinho.
 4.712. Quirina Maria da Conceição.
 4.718. Iracema dos Santos.
 4.764. Roque Trajano de Oliveira.
 4.726. Antônio da Cunha Pereira.
 4.728. Ermeralda de Freitas Ramos.
 4.736. Júlia Dias.
 4.738. Manuel Antônio da Silva.
 4.742. Sebastiana Braga.
 4.750. Maria Jordelina dos Santos.
 4.760. Domingos José Vicente.
 4.762. Maria Romana da Conceição.
 4.770. Henriqueta Oliveira Viana.
 4.782. Justina Martins de Sousa.
 4.778. Filomena Bruno Marzelo.
 4.786. Pedro Maria dos Santos.
 4.788. Nair de Sá Silva.
 4.796. Felipe Santiago.
 4.820. Francismo Maria, da Conceição.
 4.822. Regina de Oliveira Santos.
 4.828. Orlando Soares Rosas.
 4.833. Graciliano de Oliveira.
 4.840. Gertrudes Oliveira Silva.
 4.846. Clotilde de Sousa.
 4.858. Maria Juraci Coelho.
 4.844. Catarina Rodrigues.
 4.848. Alberto Gomes.
 4.854. Virgolino da Silveira Sampaio.
 4.864. Carolina de Araújo Barbosa.
 4.938. Orquídea do Nascimento.

QUADRO 3

2.052. Roosevelt Pereira Campos.
 2.054. Julia Duarte.
 2.064. Zefirino Peres Alonso.
 2.058. Bento Fraga.
 2.070. Floripes Josefa da Conceição.
 2.082. Maria Gonçalves da Silva.
 2.066. Teodoro Caetano.
 2.068. Celestino Ramos.
 2.072. Olímpia de Araújo Matos.
 2.076. Amália Morais.
 2.084. Deomindo Santos da Cruz.
 2.106. João Gratival.
 2.110. Zilda Borges de Oliveira.
 2.112. Antônio Teixeira de Matos.
 2.116. Benedito Lopes.
 2.124. Maria Antonia Dias.
 2.126. Leonor Lopes de Santana.
 2.092. Altencisla Cruz.
 2.094. Julia Gomes da Silva.
 2.100. José Porfírio Soares.
 2.102. Mirte Nunes da Natividade.

QUADRO 2

1.614. Paulino Soares.

QUADRO 3

2.120. Romana Filomena de Jesus.
 2.122. Isolina Gusmão.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas as taxas

QUADRO 19

12.961. Aureo Rodrigues Ferreira.
 12.953. Dulce José dos Santos.
 12.989. Roberto Luis Alves.
 12.995. Adalberto Augusto Charbel.
 12.997. Rui de Freitas.
 12.993. Hélio de Azevedo Branco.
 13.001. Jorge Rodrigues Anchieta.
 13.003. Iara Sperles.
 13.005. Adilson Cortes.
 13.007. Romeu Xavier.
 13.013. Maria José de Oliveira.
 13.011. Edeméia Mendonça Manhães.
 13.009. Armando Peixoto Soares.
 13.021. Zaira Ramos de França.
 13.023. Raimundo Nonato de Oliveira.
 13.015. Marinalva Caetano da Rocha.
 13.017. Georgete Benissolo.
 13.019. Antonio de Lima Guedes.
 13.025. Altair Rodrigues da Cunha.
 13.035. Aldé dos Santos.
 13.031. Neusa Jaques de Araújo.
 13.027. Aires Vitorino dos Santos.
 13.037. Adelaide Bitencourt Costa.
 13.013. Neusa da Conceição Lopes.
 13.049. Emília Macedo Sampaio.
 13.039. Aneusi Coutinho.
 13.055. Dilson de Sousa Tavares.
 13.053. Marcelino Ferreira da Silva.
 13.051. Georgina dos Santos.
 13.045. Luis Garcia.
 13.041. Fêto.
 13.057. Mercedes Mendes da Costa.
 13.059. Wilson Henrique Rimens.
 13.065. José Honorato da Silva Filho.
 13.061. Zilda Gomes da Silva.
 13.067. Wilson Francisco Cláudio.
 13.059. Zeneide Nunes Tavares.
 13.071. Marlene Caldas Pinto.
 13.073. Maria da Glória de Almeida.
 13.075. Jorge de Oliveira Guimarães.
 13.077. Sebastião da Silva Rocha.
 13.079. Vilma Maria da Conceição.
 13.081. Maria da Glória da Silva Oliveira.
 13.093. Narciso Firme Domingues.
 13.085. Alice Alves de Sousa.
 13.087. Jorge da Silva Neves.
 13.089. Ronaldo Pereira dos Santos.
 13.091. José Gonçalves.
 13.095. Almir Silva de Oliveira.
 13.093. Nilce de Sousa.
 13.097. Senilton Coutinho.
 13.103. Fêto.
 13.101. Marlene de Azevedo.
 13.099. Ubirajara Teixeira de Andrade.
 13.107. Rubem Mendes da Silva.
 13.105. Marilda Marques.
 13.115. Diva Ferreira Leonardo.
 13.109. Vilceia de Oliveira.
 13.113. Milton Lopes de Oliveira.
 13.117. Djanira Pereira.
 13.127. Ademar Santiago Ferino.
 13.121. Antônio José.
 13.123. Vanderlei Jean Elias.
 12.125. Wilson Porciano.
 3.989. Sidnei Menezes.
 13.119. Alcineia Soares.
 13.137. José Belo Moreira.
 12.131. Nilda.
 13.129. Godil Francisco Montes.
 13.135. Paulo de Sousa Gaia.
 13.139. Marlene Rodrigues Brauna.
 13.141. Fêto.
 13.143. Italo Horna de Oliveira.
 13.147. Dirceu Augusto dos Santos.
 13.149. Elsa Santos.
 13.151. Sérgio Francisco Alves Filho.
 13.153. Sílvia da Fonseca Santos.
 13.155. Ubirajara Teixeira de Macedo.

QUADRO

3.991. Jupirá da Silva.
 3.993. Elenice Fernandes dos Santos.
 3.995. Manuel Rodrigues.
 4.001. Antônio Marques.
 4.003. Jaime Lopes.
 4.007. Marli Ribeiro de Sousa.
 4.009. Paulo José Nascimento.
 4.011. Milton Joaquim de Santana.
 4.013. Dirce Moreira de Sousa.
 4.015. Vilar Sená.
 4.017. Pedro Ivo Tavares da Silva.
 4.019. Regina Moreira.

4.021. Marina Melo do Nascimento.
 4.023. Pedro José do Nascimento.
 4.025. Vanderlei de Almeida Ferreira.
 4.027. Albertino Garibaldi Pinto Filho.
 4.031. Diva de Castro.
 4.033. Ediméa Henrique Dias.
 4.035. Carmen Gonçalves Lima.
 4.037. Zuleica do Nascimento.
 4.041. Ailton José dos Santos.
 4.043. Irenita Francisca de Oliveira.
 4.049. Olga Ramalho Xavier.
 4.051. Orléa Pinto.
 4.053. Juarez Duarte Chagas.
 4.057. Vilma Ferreira.
 4.059. João Gonzalez da Silva.
 4.061. Cleodon Rosa.
 4.063. Nadir Lopes Araújo.
 4.065. Maria dos Santos.
 4.067. Sebastião dos Santos.
 4.069. Marlei Moreira Coelho.
 4.071. Lucimar Manuel de Sousa.
 4.075. Marlene Barros.
 4.077. Sérgio Pereira dos Santos.
 4.079. João Augusto.
 4.031. Consuelo dos Santos.
 4.083. Regina de Sousa.
 4.085. Paulo Rodrigues de Oliveira.
 4.087. Jorge Ivan Charles.
 4.089. Carlos Alberto Soares.
 4.091. Jorge Paulo de Oliveira.
 4.093. Jorge Pinto Novais.
 4.095. Jorge Cruz.
 4.099. Dirce Rita de Oliveira.
 4.101. Israel Carneiro da Silva.
 4.103. Georgete dos Santos.
 4.501. Alexandre Pinto Cabeças.
 4.107. Claudionor Rufino da Silveira.
 4.097. Fêto.
 4.109. Esdras Nunes Pereira.
 4.111. Carlos Alberto de Sousa.
 4.113. Iolanda Gomes da Costa.
 4.115. Luís Cardoso dos Santos.
 4.117. Adelaide Rodrigues.
 4.119. Aureliano dos Santos.
 4.121. Jarléa Costa Maciel.
 4.123. Almir de Almeida.
 4.055. Jacira Antônio Fernandes.
 4.125. Eunice Borges da Silva.
 4.129. Iêda dos Santos.
 4.131. Adilson Reis.
 4.135. Richard de Oliveira.
 4.137. Jorge Nascimento.
 4.139. Nilza Luís dos Santos.
 4.141. Elizabeth da Costa Araújo.
 4.143. Fêto.
 4.145. Vivaldo de Oliveira.
 4.147. Marlene Cabral.
 4.149. Jorge de Sousa Costa.
 4.153. Jorge Virgino Filho.
 4.155. Luís Carlos Ramos.
 4.157. Anita de Sousa.
 4.159. Lino da Silva Piedade.
 4.161. Juvenal Gonçalves de Araújo.
 4.163. Laurides Alves.
 4.165. Conceição Paiva Assunção.
 4.167. Rogério Donadio.
 4.169. Dalva Magalhães dos Santos.
 4.171. Nair Maria Pereira.
 4.173. Sebastião de Freitas.
 4.175. Nicéa do Nascimento.
 4.177. Enir Teixeira.
 4.181. Darlo Pessanha.
 4.183. Irene Ferreira.
 4.185. Edir Costa.
 4.187. José Francisco da Silva.
 4.189. Celso da Costa Iguar.

Reformas de sepulturas rasas Adulto.

9.794. Maria das Dores Garcez.
 9.678. Ludgarda de Tórrés Bandeira.
 9.764. Ana Augusta Amaral.
 5.240. Laudemira Maria Pombel.
 9.716. Antônio Alves Rangel.
 6.696. Antônio Bernardo da Silva.
 9.806. Pedro Alcântara Barros de Lima.
 5.112. Maria Madalena de Jesus.
 9.836. José Francisco das Neves.
 9.694. Alzira de Oliveira Dias Infante.
 3.027. Zely Reis Ferreira.
 3.005. Marli Pinto de Barros.
 9.463-B. Neusa Barreto.
 2.879. Nadir Ribeiro.
 2.795. Marli da Silva.
 2.959. Jair Preissler.

Carneiro de Adulto

468. Antônio de Moraes.
470. Lídia Henrique Flores.
208. Angélica Preciliana da Silva.
472. Manuel José Fortuna.
Departamento de Higiene, em 20 de fevereiro de 1947. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE INHAUMA

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 25 de março vindouro não forem reformadas:

Números — Nomes

24.034. Pedro Corrêa.
516. Margarida Mendes Pacheco.
27.452. Bernardina de Jesus.
27.468. Maria da Glória Machado Trigo.
27.510. Dolores Costa Machado.
9.698. Maria dos Santos.
12.176. Rodolfo Marques.
12.340. Carmen Zacara.
12.456. Virgílio José de Freitas.
24.018. Alcides Farias.
606. José dos Santos.
806. Mário de Aguiar.
808. Ildefonso Ferreira da Silva.
1.048. Maria Gomes dos Santos.
1.052. Emília Maria de Carvalho.
2.552. Carlos.
7.648. Emília da Costa Moraes.
7.922. Maria Tomázia da Costa Barbosa.
24.630. Alberto de Sousa Coelho.
8.032. José Maria da Silva.
24.638. Antônio Jerônimo Gil.
24.736. Carlos Martins Carneiro.
2.772. Sebastiana da Silva.
2.030. Aristotelina dos Santos Teixeira.
2.088. Nilza Pereira.
16.798. Avelina Marins de Sá.
16.898. Maria Luíza.
17.008. Ana Elisa Valadares.
17.682. Júlia da Conceição Fontes.
13.188. Margarida Olegário Conceição.
9.804. Angelo Gimenes.
10.176. Guiomar Corrêa da Silva.
33.162. Manuel Joaquim dos Santos.
22.478. Neris de Sousa.
18.256. Djanira de Marcos Oliveira.
22.740. Miguel de Jesus.
13.418. Carolina Lima de Almeida.
14.652. Francisco da Silva Lameirão.
1.780. Ormandino Pires.
2378. Carlos Joaquim Silva Picota.
1.806. Juraci Simões Lameiro.
3.662. Edmundo Valdemar Meschke.
2444. Oscar Bento da Silva.
2.532. Antônio Casanova.
8.068. Maria Dinair Lopes.
8.530. Glória da Silva.
7.604. Arani de Sousa Silva.
470. Dolores Gonçalves Brastli.
920. Joaquina da Silva.
4.093. Rita Maria do Espírito Santo.
4.130. Adelaide de Almeida Duarte.
20.180. Hermenegildo Vieira.
29.183. Virgílio dos Santos Lamas.
4.140. Alfredo Bresciane.
4.178. Manuel Renesto.
3.732. Viriato Antônio Pereira.
2.100. Manoela Passos.
8.248. Justino Pinto da Silva.
21.474. Aurélla Tomaz.
22.518. Alcides Cândido de Oliveira.
18.696. Juraci Rolimbert da Silva.
18.702. Guiomar Rodrigues.
14.394. Luíza Oliveira de Oliveira.
14.638. Braz Frederico.
14.672. Maria Tórres.
18.096. Clementina Pereira Sampaio.
5.460. Nicolau Jorge Kaluf.
18.168. Celeste Maia Rocha.
2.314. Silvina de Jesus Proença.
11.993. Antônio Vieira.
7.238. Arlindo José Rosa.
2.246. Joaquim Alves da Silva.
24.646. Ana Oliveira.
24.916. Virgílima Amâncio da Silva.
1.372. Gaspar França.
16.422. Antônio Santos Loureiro.
3.590. Paulo Cândido.
5.720. Joaquim Alves.
27.706. Lúcia Estêves Coleta.

876. Emílio Prudêncio Masson.
3.696. Alfredo de Alarcom Pereira.
27.434. Irene José Maria.
5.446. Maria Paulina Fioravante.
3.950. Inocência Joaquim de Freitas.
2.432. Isidoro Gonçalves Estêves.
2.760. Lindomar Andrade Dias.
2.882. José Geraldo de Sousa.
23.638. Conceição da Silva Henriques.
16.372. Gaspar França.
18.900. Esmeralda Pereira Tosta.
19.020. Donária Gomes da Silva.
18.224. Maria da Conceição Dalfon.
18.918. Isaura Nunes Gomes.
19.222. Deolinda dos Prazeres.
13.322. Carolina da Silva.
13.492. Ivone de Sousa.
13.682. Gizélia Ferreira da Silva.
13.726. Alciê Carmen da Silva.
13.732. José Picon Bispo.
13.890. Aurora Maria da Conceição.
21.694. Eufrosina Dias da Silva.
21.744. Guiomar de Oliveira.
21.776. Ana Dantas de Meneses.
21.836. Osvaldo da Silva Campos.
21.882. Nilza David Gomes.
22.082. Elvira Campos da Silva.
22.440. Valdemar Cajueiro Rodrigues.
23.888. Iavriana Loursiro Brandão.
18.890. Odilon Alves.
18.934. Joaquim Gonçalves.
29.124. Neuza Joven Pinto.
578. Angela Rodrigues.
19.238. Matilde Correia da Silva.
19.398. Maria Jacinta Barros de Carvalho.
6.478. Patrocínio Tavares de Figueiredo.
20.760. Aldrovaldo Gonçalves Coelho.
B1.622. Flôrencia Castelo Branco.
B.1.816. Celina de Freitas Caminha.
B1.936. Rosalina de Araújo.
19.824. José Francisco de Melo.
B1.946. Teodorico Faleiro de Araújo.
B2.182. Leonor Tavares.
8.962. Etelvina Santos Pereira.
19.932. Renato Tórres e Alvim.
20.148. Bemira Carolina Vieira.
5.194. Getrudes Maria de Barros Thompson.
31.610. Armando Romano Guimarães.
31.768. Claudionor Gomes de Sousa.
33.220. Carolina de Jesus.
22.496. Antônio Lima Nunes.
22.530. Reinaldo Teodoro Cabral.
19.470. Aurora dos Santos Macció.
6.572. Maria Vieira da Cruz.
6.682. Alcino Lopes da Silva.
6.744. José Carvalho de Araújo.
8.268. Aristeu Paulo de Araújo.
8.278. Mercedes Sousa Prates.
8.328. Válder Cerqueira dos Santos.
8.712. Hermirio Sebastião da Silva.
20.338. João Paulo Soares.
20.348. Ricardo Anastácio.
20.428. Antônio Gregório dos Santos.
27.476. Isabel Cândida Chaves.
20.694. Maria Câmara de Sousa.
3.630. Leonor da Rosa Dutra.
20.762. Dulce Dias de Oliveira.
20.888. Aurora Maria F. de Oliveira.
B.308. Rachel Maria dos Santos.
B.308. Raquel Maria dos Santos.
20.920. Arminda Costa.
20.966. José Francisco Ferreira Coelho.
21.065. Djalma Batista.
3.450. Adolfo Santiago.
2.294. Leopoldina de Castro Gama.
18.616. Rivadalva Almeida de Araújo.
15.082. Ismael Mariano Barbosa.
15.048. Ursulina Maria da Boa Mor-te.
2.112. Juliano de Sousa.
B.2.860. Geraldina Freitas Duarte.
2.072. Eurico Antônio Sá.
B.2.748. Joaquim Monteiro Vieira.
1.942. Gilberto Maria Meiga.
1.920. Maria dos Santos Silva.
4.250. Francisca Rocha.
4.224. Cesária Barbosa Pinto.
4.010. João Ferreira Regalado.
18.676. José de Melo Júnior.
6.730. Henrique Amâncio.
18.632. Tertuliano de Sousa.
19.440. Agenor Teixeira de Oliveira.
8.750. Zilda Chagas Pena.
8.866. Maria Piedade da Conceição.
6.862. José Gonçalves Lima.

31.804. Maria Pereira do Rio.
32.094. Silvina Maria das Dóres.
32.116. Albano de Sousa.
16.392. Raul Gonçalves Sales.
16.664. Dolores Barbosa.
17.020. Antônio Augusto.
17.538. Camilo Alves da Silva.
32.120. Antônio Tiago de Oliveira.
32.185. Tereza Dias do Carmo.
5.910. Ilizária de Sousa.
22.786. Edmundo Ferreira.
6.482. José Alberto da Fonseca.
766. Henrique da Costa Narciso.
23.145. Joaquim Pinto Monteiro.
23.570. José da Cruz Gomes.
21.528. Nicclau Pereira Martins.
21.852. Maria de Lourdes Peixoto.
22.024. Virgílio Fernandes Bizzira.
22.126. Minervina Maria Barbosa.
22.532. Nazaré da Silva.
22.620. Zeni da Silva.
22.536. Amélia Martelotti.
B.1.588. Américo do Prado.
6.102. Carlos Alberto de Sousa Lôbo.
16.040. Albino Faria Barbosa.
3.224. Carlos Gomes da Silva.
7.248. Joana Maria da Conceição.
B.303. Joaquim Tavares.
B.480. Júlia do Carmo.
21.094. Nélio Alves de Andrade.
21.325. Geraldina Francisca Leite.
26.562. Cantianilla Ribeiro da Silva.
7.958. Hernani dos Santos.
27.278. Maria Anaônia da Cruz.
27.850. Lauro Tito de Oliveira.
32.306. João Marques de Oliveira.
964. Leopoldina Miranda Santos.
7.936. Antônio Ferreira de Miranda.
24.776. Maria Júlia de Andrade Volga.
11.736. Antônia da Silva Pereira.
27.538. Adelaide Barbosa.
27.540. Alexandrina de Jesus.
27.542. José Félix de Oliveira.
27.544. Leonor Conceição Alves.
27.548. Benedita de Aquino.
27.550. Arnaldo Gonçalves Leonardo.
27.553. Rita Batista.
27.554. Sofia Maria da Conceição.
27.554. Maria Francisca do Nascimento.
27.562. Carmelita Pereira da Silva.
27.616. Joaquim Coelho Duarte.
27.566. Juraci do Carmo.
27.572. Manuel dos Santos.
27.574. Cecilio Nascimento Sampaio.
622. Giovanni Novelli.
27.576. Honorina Oliveira.
27.578. Sebastiana Moreira dos Passos.
27.584. José Clemente de Andrade.
27.586. Joaquim Pereira Lima.
12.230. José Luís de Araújo.
27.590. Maria Gomes Prates.
6.262. Mário da Silva Barbosa.
27.592. Antônio Silveira Mendonça.
27.596. Teresa Maria de Barros.
27.620. Adoraci dos Santos Gonçalves.
27.628. Haidé Batista.
27.630. Rufina Maria da Conceição.
27.638. Anunziata Tomázia.
27.598. Teresa de Jesus Pereira.
27.608. Manuel Machado Goudinho.
27.640. Antônio Manuel Barbosa.
27.648. Neri Soares de Moura.
27.658. Davi Luís Viana.
12.262. Olívia Rios Gomes.
12.264. Manuel de França Filh.º.
27.662. Maximiano Teodoro da Silva.
17.592. Odilon Antônio da Costa.
22.904. Sebastiana Teixeira.
23.108. Domingos Lobianco.
23.374. Domingos José de Araújo.
23.882. Severa Maria da Conceição.
23.882. Maria da Conceição.
23.904. João Francisco de Oliveira.
23.786. Zeferino Pereira dos Santos.
27.822. Braullina Carvalho Vilar.
27.882. Matilde Maria da Conceição.
12.290. Deolinda de Magalhães.
B.250. José Domingos.
24.348. Maria Adélia Pinto.
1.290. Sebastião Alves de Sá.
2.654. Maria Alexandrina de Freitas.
10.378. Jaci de Sousa Chaves.
10.052. Maria da Silva Russiel.
10.030. Gonçalo Ferreira da Costa.
9.966. Anália Pereira Aguiar.
9.838. Geraldo Pereira da Silva.
9.826. Lucília Pereira de Arruda.
9.726. Hilda da Silva Moura.
9.704. Elvira Justino.
12.322. Sesalpina Rocha Silva.

21.263. Maria da Conceição Tórres.
27.634. Margarida Rosa Peixoto.
21.322. Carlos Ferreira Câmara.
21.308. Antônio Tomé dos Santos.
21.334. José Teles de Meneses.
17.690. Arturo Camargo Amôedo.
21.386. Manuel Gonçalves.
21.248. Renato Ramos.
5.770. Iconor Maria da Rocha.
600. Henrique Melquiades de Melo.
580. Olga Correia de Carvalho.
590. Antônia Maria da Conceição.
590. Benvenuta de Oliveira.
5.770. Maria José de Souza.
13.150. Salvador Silva Almeida.
10.774. Antônio Ribeiro.
13.024. Maria Dias Gonçalves Pereira.

Carneiros**Números — Nomes**

1.880. José de Lima.
1.600. Orvalina Sá de Oliveira.
1.800. Fausto Gomes Pimentel.
1.826. Maria Moreira Cardoso.

Razas de Infantes**Números — Nomes**

5.403. Marilza.
15.465. Geraldo.
15.407. Ana.
15.409. Fernando.
753. Edison.
15.413. Cícero.
15.417. Reginaldo.
15.419. Fátima.
15.423. Lillian.
15.425. Adilson.
15.427. Jorge.
15.429. Marilza.
15.431. Mazda.
15.433. Florisvaldo.
15.437. Sílvia.
15.443. Marli.
15.447. Jacira.
15.453. Arlovaldo.
15.455. Maria.
15.457. Wilson.
15.461. Nilda.
15.463. Séreio.
13.127. José.
15.427. Georgina.
15.469. Valdemira.
15.471. Almi.
15.477. Ana.
15.481. Rubens.
15.483. Jenard.
15.489. Maria.
15.491. Marli.
15.495. Janete.
15.497. Paulo.
14.631. José.
16.641. Isaias.
14.651. Margarida.
15.499. Milton.
15.505. Marilene.
15.519. Terezinha.
15.527. Wilson.
805. Carlos.
14.355. Antônio.
14.383. Odilson.
14.419. Armando.
14.469. Válder.
14.543. Maria.
14.553. Odília.
14.621. Antônio.
14.645. Natanael.
14.717. Norival.
14.741. Jorge.
14.671. Hélio.
14.688. Sebastião.
14.691. Nereia.
14.797. Manuel.
14.891. Jorge.
15.533. Sônia.
15.535. Albertina.
15.537. Abelardo.
15.539. Ivone.
15.541. Ivo.
15.543. Sérgio.
14.317. Iara.
14.319. Idenir.
14.817. Regina.
14.827. Lenira.
14.947. Jacira.
15.007. Vanda.
15.057. Adilson.
15.097. Norma.
15.107. Terezinha.
15.169. Paulo.
15.465. Manuel.
15.485. Darlo.
15.487. Nanci.

- 15.545. Sérgio.
- 15.547. Wilson.
- 15.507. Joaquim.
- 15.557. Roberto.
- 15.563. Anita.
- 15.567. Jair.
- 5.923. Bensedita.
- 6.019. Ezequiel.
- 7.109. Cleber.
- 7.117. Jurema
- 14.505. Getúlio.
- 14.751. Manuel.
- 14.973. Neide.
- 1.019. Ligia.
- 1.031. Válder.
- 1.303. Almir.
- 1.633. Marinda.
- 1.821. Ednéia.
- 14.933. Dagoberto.
- 15.039. Maria.
- 15.307. Leonícia.
- 15.327. Neide.
- 15.351. Eurico.
- 4.243. Feto.
- 5.227. Amélia.
- 12.781. Roberto.
- 13.465. Paulo.
- 15.399. Lanir.
- 15.411. Aclavonir.
- 15.415. João
- 13.827. Oscar.
- 13.849. Rosell.
- 13.873. Nilton
- 5.835. Leni.
- 6.425. Maria.
- 6.429. Manuel.
- 6.443. Alix.
- 6.459. Maria.
- 6.849. Maria.
- 6.505. Azevedo.
- 6.517. Nanci.
- 15.473. Jorge.
- 831. Joel.
- 6.519. José.
- 6.521. Adilson.
- 6.537. Maria.
- 6.581. Epifanio.
- 6.597. Feto.
- 6.599. Feto.
- 6.605. Edna.
- 6.619. Maril.
- 6.645. Celio.
- 6.753. Josellina.
- 6.637. Jorge.
- 6.657. Maria.
- 6.659. Jurema
- 6.673. José.
- 6.687. Sebastião.
- 6.697. Carlos.
- 6.699. Timé
- 6.765. Nilsoa.
- 6.713. Maria.
- 6.719. João.
- 6.721. Carlos.
- 6.725. Jorge.
- 6.747. Inairdes.
- 14.605. Rubens.
- 6.493. Dives.
- 6.511. Damiano.
- 6.729. Deolinda.
- 6.749. Graziir.
- 5.909. Antônia.
- 5.913. Gilda.
- 5.921. Maria.
- 6.753. Lauri.
- 5.925. Aqueda.
- 6.761. Valdir.
- 6.763. Asenete.
- 6.763. Marlene.
- 6.785. Dells.
- 6.799. Edir.
- 6.821. Hélio.
- 6.827. Maria.
- 6.843. Narciso.
- 6.891. Glória.
- 6.901. Fernando.
- 6.909. Arnaldo.
- 6.913. Roberto.
- 6.931. Juracl
- 6.951. Sílvia
- 6.953. Sílvia
- 6.955. Maria.
- 6.963. Terezinha.
- 7.001. Mário.
- 7.049. Maria.
- 7.049. Conceição.
- 7.053. Heloiza.
- 7.085. Emília.
- 7.115. Lucilia.
- 7.115. Neuza.
- 14.617. Sílvia.
- 7.179. Arlete.

- 7.195. Agberto.
 - 7.209. Feto.
 - 7.221. Maril.
 - 7.223. Jorge.
 - 7.263. Liz.
 - 7.269. Paulo.
 - 7.277. Maria.
 - 7.279. Ilka.
 - 7.281. Geni.
 - 7.341. Maria.
 - 7.359. Marília.
 - 13.675. Mário.
 - 13.667. Hilton.
 - 13.731. Francisco.
 - 13.741. Edmundo.
 - 13.769. Alcáir.
 - 13.811. Marildo.
 - 13.805. Ediléia.
 - 13.837. Juarez.
 - 13.903. Everisto.
 - 13.911. Feto.
 - 13.941. Edairce.
 - 14.673. Antônio.
 - 14.823. Norma.
 - 15.243. Marilene.
 - 13.959. Aurea
 - 13.979. Maria.
 - 13.981. Damiano.
 - 13.991. Ilza.
 - 14.015. Feto.
 - 14.023. Nilton.
 - 14.077. Regina.
 - 14.097. Jorge.
 - 14.101. Ivo.
 - 14.109. José.
 - 14.115. Vera.
 - 14.145. Valdir.
 - 14.159. Lúcia.
 - 14.173. Vilma.
 - 14.201. Nazaré
 - 14.237. Vilma.
 - 14.257. José.
 - 14.263. Francisco.
 - 14.455. Marlene.
 - 14.815. Dulcineia.
 - 15.021. Mário.
 - 15.025. Angela.
 - 15.051. Nélon
 - 15.077. Valdir.
 - 15.125. Esválnida.
 - 15.153. Marilene.
 - 15.179. Jorge.
 - 15.245. Antônio.
 - 15.353. Feto.
 - 15.367. Gecl.
 - 15.381. Alice.
 - 15.389. Roberto.
 - 5.819. Vazete.
 - 5.821. Zuleica.
 - 5.851. Amauri.
 - 5.931. Martin.
 - 15.435. Cacilda.
 - 5.963. Jaime.
 - 5.965. Alcáir.
 - 5.967. Marlene.
 - 6.007. Noêmia.
 - 6.063. Elza.
 - 6.077. Carlos.
 - 15.451. Maria.
 - 6.083. Sônia.
 - 6.099. Ubirajara.
 - 6.111. Aloísio.
 - 6.151. Edna.
 - 6.193. Lenita.
 - 6.231. Gilberto.
 - 15.459. Terezinha.
 - 6.235. Neusa.
 - 6.241. Nurimar.
 - 6.253. Jorge.
 - 6.269. Teresa.
 - 6.285. Linda.
 - 6.287. Manuel.
 - 6.315. Vera.
 - 6.317. Nélon.
 - 15.523. Puri.
- Departamento de Higiene, em 24 de fevereiro de 1947. — Celso Cícero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.
- CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JACAREPAGUA**
- Estando certos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as

- mesmas serão abertas se até o dia 25 de março vindouro não forem reformadas.
- Sepulturas rasas de adultos**
- Números — Nomes
- QUADRO 20
- 4.882-A. Archangela das Dores.
 - 4.831-A. Joaquim Silva de Oliveira.
 - 4.886-A. João Balçhine Lobo.
 - 4.280-A. Antônio de Souza Marques.
 - 4.894-A. Antônio Furtado Fortes.
 - 4.896-A. Arlinda dos Santos.
 - 4.898-A. Altairino Poste Nogueira.
 - 4.800-A. Manuel Carlos da Cunha.
- QUADRO 18
- 2.898. Dorcélia Mala de Faria Matoso.
 - 2.900. Julieta Pinheiro Gentil Azevedo.
 - 2.902. Ceralda Brito Macedo.
 - 2.906. Alberto de Melo.
 - 2.908. Zulmira Rangel.
 - 2.910. Jorge de Almeida Cardoso.
 - 2.914. Manuel Antônio Landas.
 - 2.918. João Batista Maranhão.
 - 2.920. Fernando Francisco da Silva.
 - 2.922. Alvaro de Oliveira Costa.
 - 2.924. Manuel Medeiros.
 - 2.928. Osvaldo Manuel Torreira.
 - 2.930. Gerson Lourenço Bezerra.
 - 2.942. Acéline Maria da Conceição.
 - 2.948. Joaquim Simões Tesquita.
 - 2.950. Antônio Veira de Magalhães Jr
 - 2.956. José Oliveira.
 - 2.960. Antônio Alves de Oliveira
 - 2.962. Otacilio Pinto Moreira.
 - 2.966. Floriano Luís Viana.
 - 2.996. Alzira da Silva Santos.
 - 2.974. Paulo Batista de Oliveira.
 - 2.976. José Virgúlio.
 - 2.982. Manuel Lino Furtado.
 - 2.984. Moacir da Silva Moreira.
 - 2.986. Maria Berrardina Ambrósia.
 - 2.988. Alfredo Dantas Moreira.
 - 2.990. Benedita da Silva Leal.
 - 3.004. Jorge dos Santos.
- QUADRO 13
- 66-A. Palmerin a Gonçalves Mala.
 - 68-A. Lucila Ribeiro.
 - 72-A. Jurandir da Silva Malet.
 - 80-A. Gabriel Soares de Oliveira.
 - 82-A. Lindolfo Barreiros.
 - 156-A. Manuel Luis Couveia.
 - 84-A. Juçate Belerofante Lima.
 - 126-A. Alberto Fernandes dos Santos Filho.
 - 92-A. Pedro Bruno.
 - 116-A. Flodélio Pinto da Silva.
 - 94-A. Paulo Pereira da Silva.
- QUADRO 16
- 2.980. Carlos Cândido Laccambe.
- QUADRO 13
- 260-A. Amélia Chagas Noronha.
- QUADRO 18
- 2.824. Antônio de Oliveira Reis.
- QUADRO 6
- 1.584. Alberto Tavares Guerra.
- QUADRO 13
- 288-A. José Ferreira.
- Sepulturas de infantes**
- QUADRO 3
- 1.155. Cláudio Francisco da Luz Filho.
 - 1.157. Feto.
 - 1.159. Jorge Buente.
 - 1.161. Carlos Antônio Ferreira.
 - 1.163. Antônio Honório de Assis.
 - 1.165. Marlene Luiza de Lima.
 - 1.167. Feto.
 - 1.169. Jair Garcia.
 - 1.171. Sebastião de Sousa
 - 1.173. Vicente da Costa.
 - 1.177. Carlos Alberto dos Anjos.
 - 1.181. Feto.
 - 1.183. Feto.
 - 1.185. Helio Sá Ferreira de Andrade.
 - 1.187. Terezinha Augusta de Sousa.
 - 1.189. Feto.
 - 1.193. Feto.
 - 1.195. Feto.
 - 1.197. Maria Rodrigues da Costa.
 - 1.199. Ana de Sousa Melo.

- 1.201. José Guardo do Carmo
- 1.203. Ademisto Fernandes
- 1.205. Jorge Monteiro.
- 1.207. Milton Alves Caetano.
- 1.209. Jorge Rangel de Sousa.
- 1.211. Nilza Valentim de Sousa.
- 1.213. Guaraçara Ferreira de Lima.
- 1.219. Idália de Moraes.
- 1.221. Otacilio Pereira de Sousa.
- 1.223. Lúcio Fernandes Brito.
- 1.225. Wilma de Sousa.
- 1.229. Feto.
- 1.231. Aldezia Salerno da Silva.
- 1.233. Nilton Ferreira Godinho
- 1.235. Jurema da Costa Passos.
- 1.237. Maria Isabel de Moraes.
- 1.239. Cândido Antônio da Silva.
- 1.241. Manuel Gomes.
- 1.243. Leny Martins.
- 1.245. Ollindino Melisi de Lacerda.
- 1.247. Valter Dias.
- 1.249. Sonia Maria Rosenberg de Oliveira.
- 1.251. Joaquim Fernandes de Carvalho.
- 1.253. Ubirajara Marina de Sousa Santos.
- 1.257. Gina de Lima Câmara.
- 1.259. Maria da Penha Costa.
- 1.263. Feto.
- 1.265. Maria de Sousa Oliveira.
- 1.267. Osvaldo Verdugo de Sousa.
- 1.269. Hélio da Rocha Monteiro.
- 1.271. Valdir Vieira.
- 1.273. Paulo Ferreira Montenegro.
- 1.275. Marina da Conceição.
- 1.277. José Carlos Dias.
- 1.279. Djalma dos Santos.
- 1.281. Lourival Neves da Silva.
- 1.283. Feto.
- 1.285. Fernando Antônio Rodrigues Abrantes.
- 1.287. Djalma José Rosa.
- 1.289. Francisco do Nascimento
- 1.291. Feto.

Departamento de Higiene, em 24 de fevereiro de 1947. — Celso Cícero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 03.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Comissão de Aquisição de Material

Toino público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de março próximo vindouro, às 15 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência pública n.º 9 — Grupo 4 — (Carroça de madeira tipo particular — Tração animal).

Concorrência pública n.º 10 — Grupo 3 — (Tórno gigante pesado, modelo Batista de Sousa n.º 3.500MM ou equivalente).

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 12 de fevereiro de 1947. — *Darid João Nogueira Júnior*, Pela Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Concessões
AVISO

Por motivo de força maior ficarão sem energia elétrica os seguintes logradouros:

Período — Bairros e Logradouro: Ilha do Governador;

Das 10 às 12 horas — Praia de São Bento, toda; Travessa Oliveiras, toda;

Estrada Marocajá, toda; Estrada Grande, toda; Praia do Galeão, entre os prédios números 78 e 203; Estrada do Caricó, toda.

Departamento de Concessões, 24 de fevereiro de 1947. — *Mário Machado*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

Departamento de Limpeza Urbana

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, consoante despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 7 do corrente mês, no Processo número 600.648-47, fica transferido para o dia 27 de março próximo vindouro, à mesma hora e no mesmo local, o recebimento das propostas para a concorrência para a construção da Usina de Incineração do Lixo na Zona Sul desta Cidade.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1947. — *Edgard Soutello*, Diretor.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço do Material

CONCORRÊNCIA N.º 29

Data da realização: 24 de fevereiro de 1947.

Grupo n.º 19 — Macacão

Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço do Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 20 de fevereiro de 1947. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço do Material, matrícula número 47.630.

CONCORRÊNCIA N.º 30

Data da realização: 27 de fevereiro de 1947.

Grupo n.º 26 — Tubo de borracha

CONCORRÊNCIA N.º 31

Data da realização: 27 de fevereiro de 1947.

Grupo n.º 25 — Sola

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço do Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 21 de fevereiro de 1947. —

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 24

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 13

Obras de reforma e acabamento do Mercado de Campinho.

1.º Torno público que no dia 17 de março próximo futuro, às 16 horas, serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Rio Branco n.º 277-2.º andar (Edifício São Borja) propostas para a execução, por empreitada, das obras de reforma e acabamento do Mercado de Campinho, localizado no largo do Campinho, no km-0 da Estrada Rio-São Paulo.

2.º Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do

Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

4.º A firma cuja proposta foi aceita e aprovada como a mais vantajosa fará no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, em moeda corrente ou apólices da Prefeitura do Distrito Federal de conformidade com a legislação em vigor, a caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do integral cumprimento do contrato.

5.º A caução referente à cláusula anterior só será liberada 30 (trinta) dias depois da entrega e aceitação da obra, uma vez verificado pela fiscalização o seu perfeito acabamento e funcionamento de todas as suas instalações, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que a seu critério não tenha obedecido ao projeto e especificações e obrigando-se a firma construtora a refazer todos os trabalhos impugnados, bem como dispensar imediatamente qualquer subordinado seu, cuja conduta e capacidade forem julgadas pela fiscalização, nocivas à marcha dos trabalhos.

6.º Das propostas constará o prazo em dias consecutivos para a integral conclusão das obras, prazo esse que não poderá exceder a seis (6) meses, a contar da data da assinatura do respectivo contrato a ser lavrado e da entrega ao empregado, pelo Departamento de Abastecimento desta Secretaria, do local da obra, desmbaraçado dos atuais locatários.

7.º Das propostas constará também o preço global para a execução das obras e respectivos preços unitários referentes a:

- 1) Escavações
- 2) Atérro apiloado
- 3) Alvenaria de pedra
- 4) Alvenaria de tijolo
- 5) Concreto simples
- 6) Concreto armado
- 7) Revestimento externo
- 8) Revestimento interno
- 9) Revestimento cimentado liso
- 10) Pavimentação com cimento e vermelho, liso
- 11) Pavimentação com cimento liso e juntas de 2m,50 em 2m,50
- 12) Rodapés de cimento
- 13) Soleiras de cimento
- 14) Soleiras de granito
- 15) Peitoris de cerâmica
- 16) Cobertura de eternite
- 17) Calhas
- 18) Condutores
- 19) Rincões
- 20) Portões de madeira
- 21) Caixilhos de madeira com tela galvanizada
- 22) Caixilhos em concreto tipo "Sano"
- 23) Vidro duplo
- 24) Vidro armado
- 25) Pintura a óleo
- 26) Calafação
- 27) Pintura com *levent ciment*.

8.º As firmas proponentes serão classificadas de acordo com o preço global apresentado para a execução integral das obras.

9.º O fornecimento do cimento necessário às obras, correrá por conta da firma contratante.

10.º O pagamento será feito em 4 (quatro) prestações, pagas de acordo com a avaliação feita pela fiscalização dos serviços executados, devendo em relação às 1.ª, 2.ª e 3.ª prestações o valor do serviço executado ser superior ao pagamento a receber.

11.º Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submetem a todas as condições do presente edital e às disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, citadas.

12.º A firma cuja proposta for aceita e aprovada, se obriga, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a assinar um contrato lavrado na Comissão de Aquisição de Material, do qual fará parte integrante, cópias do projeto completo e especificações, objeto desta concorrência, devidamente rubricados pelo empregado contratante e pela Comissão acima referida.

13.º Por infração de qualquer das cláusulas do contrato, o empregado contratante será multado em importância arbitrada por esta Comissão e aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme a gravidade da falta.

14.º As plantas e especificações referentes às obras de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 24 de fevereiro de 1947. — *Beatriz Marques de Sousa Wahrlich* — Presidente da C. A. M.

1946 3.º TRIMESTRE 1946

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação.

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40